

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL nº 19.077, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Denomina "Praça do Rosarinho Dr. José Cavalcanti Neves" a praça situada na Avenida Santos Dumont, Bairro Rosarinho, município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denominar-se-á "Praça do Rosarinho Dr. José Cavalcanti Neves" a praça situada na Avenida Santos Dumont, Bairro Rosarinho, município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21, de junho de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 322/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR.

DECRETO Nº 36.707 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 6.286.430,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo Às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	6.286.430,00
Total	6.286.430,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.286.430,00
Total	6.286.430,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de junho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.708 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 25.603.187,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e três mil e cento e oitenta e sete reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1900 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1901.11.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	228.207,00

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.61 - 0500 - Aquisição de Imóveis	3.322.500,00

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.40 - 0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	242.895,62
6104.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30 - 0500 - Material de Consumo	309.584,38

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Tradicionais	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500.000,00

Total **25.603.187,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação	
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	552.480,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.050.707,00

Total **25.603.187,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de junho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.709 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Tradicionais	
3.1.90.16 - 0500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700.000,00

Total **700.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00

Total **700.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de junho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.710 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 6.955.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.48 - 0500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.600.000,00

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.451.2.160.1.662 - Implementação de Projetos, Parcerias e Equipamentos Públicos Estratégicos	
4.4.90.61 - 0500 - Aquisição de Imóveis	355.000,00

Total **6.955.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.955.000,00

Total **6.955.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de junho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.711 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 1.339.587,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	1.339.587,00

Total **1.339.587,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	1.339.587,00
Total	1.339.587,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de junho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 0909 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Exonerar BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA, CPF nº ***.562.504-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Captação de Recursos, símbolo "CDE-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 20 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0910 DE 21 DE JUNHO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA, CPF nº ***.562.504-**, Secretária Executiva do ProMorar Recife, símbolo "CDE-1", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Captação de Recursos, símbolo "CDE-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 20 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL TRIBUTÁRIA - GGT
UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS -UNTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UNTI NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s), bem como seu(s) sucessor(es) e representante(s) do(s) lançamento(s) complementar do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referente ao exercício de 2023, abrangendo o período de 21.03.2023 a 31.12.2023, incidente sobre as unidades imobiliárias constantes do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo de Habite-se nº 15.331939.23. Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o(a) contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida à Unidade de Tributos Imobiliários – UNTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
JOSÉ DE OLIVEIRA BORBA	XXX.826.684.XX	5.2090.030.01.0311.0000.9

Recife, 20/06/2023,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UNTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado(s), bem como seu(s) sucessor(es) e representante(s) do(s) lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referente ao(s) exercício(s) de 2019, 2021 a 2023, abrangendo o período de 01.01.2019 a 31.12.2019 e 01.01.2021 a 31.12.2023, incidente sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 15.39995.0.23. Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o sucessor ou representante do contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida à Unidade de Tributos Imobiliários – UNTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
JESIVALDO NUNES DE ALMEIDA	***.704.684-**	3.1405.105.04.0162.0008.4

Recife, 20/06/2023,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UNTI NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s), bem como seu(s) sucessor(es) e representante(s) do(s) lançamento(s) complementar do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referente ao exercício de 2023, abrangendo o período de 17.05.2023 a 31.12.2023, incidente sobre as unidades imobiliárias constantes do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo de Habite-se nº 15.47802.2.23. Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o(a) contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida à Unidade de Tributos Imobiliários – UNTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
MERCANTIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	XX.X02.978/0001-XX	6.1810.064.02.0185.0000.9

Recife, 20/06/2023,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 007/2023

Ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, Publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:

Data 29/06/2023 -10:00 HORAS

PROCESSO: 15.74678.2.20 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI
CONTRIBUINTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADOS: JOYCE BAHISENSE GOMES E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.75228.0.20 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI
CONTRIBUINTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADOS: JOYCE BAHISENSE GOMES E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.75231.1.20 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI
CONTRIBUINTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADOS: JOYCE BAHISENSE GOMES E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.75233.4.20 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI
CONTRIBUINTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADOS: JOYCE BAHISENSE GOMES E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.75244.6.20 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI
CONTRIBUINTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADOS: JOYCE BAHISENSE GOMES E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.26434.1.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: ADRIANA GOUVEIA DA NÓBREGA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.18717.8.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: SER EDUCACIONAL S/A
ADVOGADOS: ADONIAS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.18718.4.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: SER EDUCACIONAL S/A
ADVOGADOS: ADONIAS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.18720.9.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: SER EDUCACIONAL S/A
ADVOGADOS: ADONIAS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.18723.8.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: SER EDUCACIONAL S/A
ADVOGADOS: ADONIAS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.18726.7.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: SER EDUCACIONAL S/A
ADVOGADOS: ADONIAS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.18727.3.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: SER EDUCACIONAL S/A
ADVOGADOS: ADONIAS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.19980.4.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: SER EDUCACIONAL S/A
ADVOGADOS: ADONIAS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.19981.0.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: SER EDUCACIONAL S/A
ADVOGADOS: ADONIAS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.13161.3.21 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA
ADVOGADOS: DAVI LEITE DE ARAÚJO E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 15.54858.0.23 – CONSULTA
CONTRIBUINTE: APOENA SECURITIZADORA S/A
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 15.38964.7.18 – RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN/PE
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 15.83252.0.22 – RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE: RIOMAR SHOPPING S/A
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

Obs: A sessão será realizada na sala
"Newton Cardoso" 13º andar - C.A.F. SALA 20

Recife, em 19 de junho de 2023.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 043 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA DE SAÚDE E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, consoante delegação de poderes conferida nos termos do Art. 1º, II, a, 2, da Portaria nº 1226 de 14/10/2021 e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 14.728/85, a Portaria Nº 118/2010 de 09 de setembro de 2010, Decreto Nº 28.779, de 04 de maio de 2015 e a Portaria Nº 118 de 02 de agosto de 2019 que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Secretaria de Saúde,

CONSIDERANDO os pareceres conclusivos da comissão de avaliação de desempenho para o estágio probatório dos servidores da secretaria de saúde;

CONSIDERANDO que a ciência do servidor do resultado e da pontuação atribuída para cada quesito quando realizada a avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar os servidores abaixo relacionados, considerados aptos para atuar nos seus respectivos cargos:

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
959835	WILSON FRANCISCO DAMASCENA	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	13/06/2012	13/06/2015
1004611	ADRIANA SIMPLICIO SIMOES	MEDICO 20H	30/04/2014	05/03/2018
1079450	ANAMARIA NUNES M SOTERO	MEDICO 20H	06/26/2017	25/05/2021
1084682	CLEA RIBEIRO DIDIER	MEDICO 40H	8/1/2017	21/09/2021
1094947	LIVIA CRISTINA GOMES SILVA	MEDICO 20H	07/07/2018	07/02/2022
1095170	POLIANA VILAR TORRES FERREIRA	MEDICO 40H	08/08/2018	20/04/2022
1095773	MAYRA DIAS CARVALHO	MEDICO 20H	29/08/2018	17/03/2022
1097008	RAFAELA ARCOVERDE FERREIRA	MEDICO 20H	25/09/2018	04/10/2022
1097385	ROBERTA CORREIA R F DE MIRANDA	MEDICO 40H	11/10/2018	31/07/2022
1098276	MARCELO H DOS P LIMA SANTOS	MEDICO 40H	17/10/2018	16/10/2021

1098560	THAGRIDD HAYANNA C M E SILVA	MEDICO 20H	11/03/2018	11/11/2021
1101749	JOSE RICARDO LEITE ANDRE GOMES	MEDICO 40H	19/12/2018	09/01/2022
1104691	INES PATRICIA GUEDES SOUTO	CIRURGIAO DENTISTA 40H	04/02/2019	05/03/2022
1104926	CARLA PINHEIRO MACIEL	MEDICO 20H	04/02/2019	03/02/2022
1105248	RODRIGO DE FREITAS SILVA	MEDICO 40H	11/02/2019	10/02/2022
1105256	ADRIANA ROCHA DE A BARROS	MEDICO 40H	13/02/2019	25/03/2022
1105744	DANIELLY TELES DE MELO	MEDICO 40H	21/03/2019	05/04/2022
1107232	FLÁVIA PEREIRA COSTA CARVALHO	MEDICO 20H	18/02/2019	17/02/2022
1107410	EMANUEL FONSECA DE MORAIS	MEDICO 40H	28/02/2019	27/02/2022
1107631	BARBARA BEZERRA LYRA DE MORAES	MEDICO 20H	10/03/2019	16/03/2022
1107704	CAMILA ALBUQUERQUE B CANUTO	MEDICO 20H	10/03/2019	22/09/2022
1110403	HUGO OTAVIO D DE MOURA GOMES	MEDICO 20H	04/04/2019	29/04/2022
1111540	TANDRA C L P DE SOUZA OLIVEIRA	MEDICO 20H	15/05/2019	24/05/2022
1111647	MARIA HELENA DE O P DUARTE	MEDICO 40H	03/06/2019	04/07/2022
1111655	JOAO BATISTA DE SALES FILHO	MEDICO 40H	24/05/2019	02/06/2022
1111728	THALES BARBOSA DE FARIAS	MEDICO 20H	28/05/2019	27/05/2022
1111736	CLAUDIO DIAS TAVARES	MEDICO 40H	31/05/2019	11/06/2022
1112350	RAISSA CRISPINO PESSOA GOUVEIA	MEDICO 20H	02/07/2019	26/07/2022
1112368	RENATA DE MORAES C CAMINHA	CIRURGIAO DENTISTA 20H	01/07/2019	30/06/2022
1113240	MARIANA RACHEL DE M GALINDO	MEDICO 40H	24/07/2019	17/12/2022
1113259	GILBERSON MOURA DE BRITO	MEDICO 40H	01/08/2019	31/07/2022
1113470	LUIZ CLAUDIO TAVARES MIRANDA	MEDICO 40H	19/08/2019	01/08/2022
1113488	DANDARA BITU DO NASCIMENTO	MEDICO 40H	23/08/2019	09/11/2022
1115618	MARCIO MARTINS SILVA FERRAZ	MEDICO 20H	20/09/2019	19/09/2022
1115626	FILIPE JANUARIO V DA SILVA	MEDICO 40H	16/09/2019	15/09/2022
1115642	VIVIANE F DE VASCONCELOS	MEDICO 40H	16/09/2019	15/09/2022
1117246	LUIZ CLAUDIO B DO NASCIMENTO	MEDICO 40H	19/11/2019	18/11/2022
1118307	IZIDRO DE ALENCAR B FILHO	MEDICO 40H	02/12/2019	01/12/2022
1118862	EVA VALERIA F DA COSTA	MEDICO 40H	12/12/2019	11/12/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

BRUNO CARNEIRO
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 948 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação prevista no Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.001910/2023-37,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº **103.609-2**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 01/03/2023 a 10/04/2024.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 987 DE 09 DE JUNHO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 19.000866/2023-16, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 01/06/2023, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS FERRAZ**, matrícula **119.400-3**, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental - Área Gestão Contábil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1002 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.024880/2023-27, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 24/05/2023, a servidora **REBECA FELISSA ALBUQUERQUE SOARES**, matrícula **118.527-6**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1004 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 22.001669/2023-65, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 06/06/2023, a servidora **LUIZA FAGUNDES WANDERLEY NETA**, matrícula **95.437-4**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1005 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 07.001558/2023-47,

RESOLVE:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **BRUNO DA MOTA PONTES**, matrícula **104.349-8**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, no período de 4 anos, a contar de 01/09/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1.005, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 33.0015769/2023-40, e considerando a Lei Municipal nº. 18.362/2017 e o Decreto Municipal nº. 31.221/2018,

RESOLVE,

Conceder à servidora **Ana Karla da Silva, Farmacêutica - 30h, inscrita sob a matrícula nº. 102.369-1**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 30h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da sua condição.

Recife, 16 de junho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.006, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 02.004752/2022-43, e considerando a Lei Municipal nº. 18.362/2017 e o Decreto Municipal nº. 31.221/2018,

RESOLVE,

Conceder à servidora **Jacqueline Cristina Sá de Andrade, Agente Administrativo - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 86.151-8**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 19 de junho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.007, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 33.004253/2022-99, e considerando a Lei Municipal nº. 18.362/2017 e o Decreto Municipal nº. 31.221/2018,

RESOLVE,

Conceder à servidora **Maiana Maciel Guimarães, Enfermeira - 30h, inscrita sob a matrícula nº. 91.559-1**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 30h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição da filha periciada.

Recife, 20 de junho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1020 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.009971/2023-42

RESOLVE:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **ADRIANA MENEZES DE LIMA**, matrícula **94.016-6**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/02/2024 a 31/01/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1021 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como solicitação do (a) servidor (a) através Processo SEI nº 32.010155/2023-81,

RESOLVE:

Conceder à servidora **AUDACI MARIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº **94.086,4**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 05/06/2023 a 09/06/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1022 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1.226, de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.618, de 10 de maio de 2023 e Processo SEI nº 02.007367/2023-39 e CI nº 28/2023- SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE, da Gerência Geral de Administração de Pessoal,

RESOLVE :

Divulgar a relação dos servidores, pensionistas especiais, aposentados e pensionistas, abaixo relacionados, com data de nascimento nos meses de janeiro e maio que não se cadastraram até 31/05/2023.

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
AMPASS	1002511	FRANCISCO C A FURTADO JUNIOR
AMPASS	1003615	ILZENAIDE MENDES DE OLIVEIRA
AMPASS	1002872	JURACY ADSON MORAES DA SILVA
AMPASS	1004409	LEONARDO G B DE ALBUQUERQUE
AMPASS	1002953	NADJA REGINA T CAVALCANTI
CONVIVA	1848	ATEMIR RODRIGUES DA SILVA
CONVIVA	504440	DOMINGOS JOSE DA C. ALBUQUERQUE
CONVIVA	505633	STEPHANY EMILIA DE ARAUJO MELO
CTTU	102830	ACELIRA DA SILVA RIBEIRO
CTTU	105767	ANDRE LUCAS DE LIMA SOUZA
CTTU	105929	CECILIA MARIA DE B CARVALHO
CTTU	6122	EMANUEL NEVES DA SILVA
CTTU	6769	GILVAN SEVERINO DE ANDRADE
CTTU	9059	GIVALDO IZACS DOS SANTOS
CTTU	2798	JOSE CARLOS LUCENA DE MOURA
CTTU	106305	MARIA JULIA LUNA V DE MELO
CTTU	106380	NILTON PRAZERES DOS SANTOS
CTTU	88676	OSCAR MALAQUIAS DA SILVA
CTTU	92240	SERGIO ROSEIRA SALDANHA
EMLURB	36366	ADEMIR AUGUSTO OLIVEIRA
EMLURB	50563	AGNALDO VICENTE DE BRITO
EMLURB	5177	ALAERCIO JORDAO DA SILVA
EMLURB	1252	ALZELINA CLEMENTE DA SILVA

EMLURB	14109	AMARO JOSE MARIANO
EMLURB	44350	AMAURI LIRA DE OLIVEIRA
EMLURB	2810	ANA ELISABETE CAVALCANTI JUCA
EMLURB	705560	ANTONIO CASSIANO DE VASCONCELO
EMLURB	11517	ANTONIO PATRICIO DE SOUZA
EMLURB	12467	ARTAXERXES CAMPOS C LIMA
EMLURB	47821	BENIGNO J DE VASCONCELOS FILHO
EMLURB	46841	CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA
EMLURB	702137	CARLOS FERNANDO F DE OLIVEIRA
EMLURB	35777	CARLOS SHESMAN PAULINO
EMLURB	36544	DARIO DIOGO PEREIRA
EMLURB	715735	DJAFA NASCIMENTO DE SOUZA
EMLURB	13226	EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO
EMLURB	13560	EDNALDO ERNANI DA SILVA
EMLURB	48640	EDSON FERNANDES SOUZA SILVA
EMLURB	10103	ERICH B ANTAS E S BANDEIRA
EMLURB	8001	FABIO LINS NETO
EMLURB	43591	FABIO RAMALHO TENORIO
EMLURB	50997	FRANCISCO CHAVIER DE OLIVEIRA
EMLURB	36510	GILMAR ARAUJO DA SILVA
EMLURB	7242	GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO
EMLURB	716537	HENRIQUE FIGUEIRA VIDON
EMLURB	33502	IABISMAEL FERREIRA DOS PASSOS
EMLURB	41300	ISRAEL SIMIAO GOMES NETO
EMLURB	46167	ISRAEL RODRIGUES DE LIMA
EMLURB	46310	JIMYTON ANDRE MOREIRA CAMARA
EMLURB	32735	JORGE JOSE DE SANTANA
EMLURB	46388	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
EMLURB	715727	JORGE LUIZ SERGIO DE AQUINO
EMLURB	705829	JOSE BENEDITO C DOS SANTOS
EMLURB	43397	JOSE CARLOS SILVA FERREIRA
EMLURB	29190	JOSE CLAUDIO FELIX DA SILVA
EMLURB	35858	JOSE DOS P C DO NASCIMENTO
EMLURB	55840	JOSE HENRIQUE C BARRETO
EMLURB	49360	JOSE MARCOS JANUARIO DE SOUZA
EMLURB	2194	JOSE WALKER E DO NASCIMENTO
EMLURB	48291	JOSELITO NAZARIO DE ARAUJO
EMLURB	36099	JOSEMAR RAMOS DA SILVA
EMLURB	716715	JULIO ALFREDO C DE QUEIROZ
EMLURB	52051	LUIZ AVELINO DOS SANTOS FILHO
EMLURB	22802	LUIZ DE FRANCA OLIVEIRA FILHO
EMLURB	702153	LUIZ JOSE DOS SANTOS
EMLURB	4502	MARCOS DA SILVA CARNEIRO
EMLURB	2585	MAURICIO AUGUSTO DE A MOURA
EMLURB	8567	MIGUEL ANTONIO B R SOBRINHO
EMLURB	53880	MIZAEI NASCIMENTO DA SILVA
EMLURB	716880	PATRICIA GOMES GALDINO DA SILVA
EMLURB	49271	PAULO ANTONIO DA SILVA
EMLURB	53724	PAULO FRANCISCO MOTA
EMLURB	45918	RAFAEL APOLINARIO DA SILVA
EMLURB	33960	REGINALDO ALVES DOS SANTOS
EMLURB	6661	RICARDO BRITTO MAYNARD
EMLURB	6467	ROBERVALDO LOPES RAMALHO
EMLURB	47589	SALATIEL BERNARDO DA SILVA
EMLURB	55980	SANDRO JOSE DOS SANTOS BARBOSA
EMLURB	46582	SEBASTIAO JOSE DA SILVA
EMLURB	46523	SEBASTIAO JOSE DE ARAUJO
EMLURB	53120	SEVERINO F DA HORA FILHO
EMLURB	38687	SEVERINO RAMOS DA SILVA
EMLURB	717029	THIAGO GUEDES REIS
EMLURB	28436	VALDIR GUEDES RAMALHO
EMLURB	47767	WASHINGTON FARIAS ALVES
EMPREL	12726	DIOGO TORRES DE MELO MEDEIROS
EMPREL	1694	JOSE NAUDO DE ARAUJO
EMPREL	2089	LUIZ GOTARDO BETTO
EMPREL	12742	MARIANA CARNAUBA DUQUE
EMPREL	3050	VALDEVINO FRANCISCO MAGNO FO
FCCR	311103	ANASTACIA KARINE N S RODRIGUES
FCCR	3611	FLAVIA MARIA M DE MELO
FCCR	310328	GUSTAVO N SA C DE ALBUQUERQUE
FCCR	140	IRANDI JOSE DE SOUZA
FCCR	308234	JOSE MAURO DE ALENCAR CORREIA
FCCR	310760	LORENA FRAGOSO DE M COSTA
FCCR	3808	MARIA JOSE DA SILVA
FCCR	3328	OSMAR MELO DE SOUZA

FCCR	310700	PRISCILA DA COSTA XAVIER
FUNDO RECIFIN	558965	ABDIAS JOSE DE CARVALHO
FUNDO RECIFIN	218115	ABELARDO JOSE COELHO NEVES
FUNDO RECIFIN	1055780	ADELICIO MIGUEL ANGELO
FUNDO RECIFIN	516504	ADEMAILDA RODRIGUES SALES
FUNDO RECIFIN	382321	ADEVANIA LOPES FONSECA
FUNDO RECIFIN	540728	ADINILZA DA SILVA DOMINGOS
FUNDO RECIFIN	993119	ADONIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	1157701	ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI
FUNDO RECIFIN	570940	AILTON GOMES DOS PRAZERES
FUNDO RECIFIN	152778	AIRTON FELIX DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	637609	ALBA NAMA FERREIRA FERNANDES
FUNDO RECIFIN	562907	ALBA RIBEIRO SOARES
FUNDO RECIFIN	231832	ALBERTO GALDINO DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	180853	ALCIDES TEIXEIRA FILHO
FUNDO RECIFIN	329944	ALDA MARIA BRITO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	239742	ALDA MARIA JUSTO
FUNDO RECIFIN	244915	ALEIDE MIRANDA DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	912186	ALICE LIMA DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	905829	ALIPIA COSTA MENEZES
FUNDO RECIFIN	968601	ALMIR MARQUES DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	1185128	ALVANIR LOPES DA SILVA PADRAO
FUNDO RECIFIN	697067	AMARA FERREIRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	732294	AMARA LUCIA GOMES DE MELO
FUNDO RECIFIN	225242	AMARA LUISA DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	326099	AMARO DA ROCHA CARVALHO
FUNDO RECIFIN	556097	AMARO SIMIAO DORNELAS FILHO
FUNDO RECIFIN	115342	AMELIA MARIA DE O R ALVES
FUNDO RECIFIN	975820	AMENAIR SILVA DE BENEVIDES
FUNDO RECIFIN	532981	AMILTON DE FRANCA
FUNDO RECIFIN	1127993	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS
FUNDO RECIFIN	1101919	ANA CARLA SOUZA LINS
FUNDO RECIFIN	333025	ANA CARMEN DE PAULA COSTA
FUNDO RECIFIN	923706	ANA CRISTINA CAVALCANTI MORATO
FUNDO RECIFIN	131868	ANA CRISTINA CAVALCANTI MORATO
FUNDO RECIFIN	556374	ANA CRISTINA LEITE DA SILVEI
FUNDO RECIFIN	556829	ANA CRISTINA M R DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	535282	ANA LUCIA L BELO DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	192710	ANA LUCIA PAULA DE ANDRADE
FUNDO RECIFIN	1010514	ANA LUZIA DE NEGREIROS
FUNDO RECIFIN	200781	ANA MARIA DE OLIVEIRA NEVES
FUNDO RECIFIN	555416	ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
FUNDO RECIFIN	536260	ANA MARIA LIMA CORREIA
FUNDO RECIFIN	540900	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	257141	ANALICE MARY SILVA DA FONSECA
FUNDO RECIFIN	709976	ANDRE DO AMARAL DANTAS
FUNDO RECIFIN	975796	ANDREA PESSOA DA SILVA LYRA
FUNDO RECIFIN	692577	ANEIDE MARQUES FERREIRA
FUNDO RECIFIN	574782	ANGELA CRISTINA G DA S RAMOS
FUNDO RECIFIN	873030	ANGELA MARIA DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	546449	ANNA PAULA DE V A FERREIRA
FUNDO RECIFIN	128459	ANNE ELIZABETH DE O MACIEL
FUNDO RECIFIN	551061	ANTONIA DAMIANA DE ANDRADE
FUNDO RECIFIN	875750	ANTONIA FAGUNDES LUNA PINHEIRO
FUNDO RECIFIN	692400	ANTONIA MARIA DA C CARVALHO
FUNDO RECIFIN	192925	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	188175	ANTONIO AUGUSTO T DE MOURA
FUNDO RECIFIN	403280	ANTONIO BONFIM FLORENCIO
FUNDO RECIFIN	1067125	ANTONIO LOPES REIS
FUNDO RECIFIN	133860	ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO
FUNDO RECIFIN	1010964	ANTONIO M DE OLIVEIRA FILHO
FUNDO RECIFIN	198741	ANTONIO SYLVIO NOVAES DOURADO
FUNDO RECIFIN	147696	ARISTON PEREIRA DE FARIAS SOBR
FUNDO RECIFIN	1004840	ARLETE DOS SANTOS CALUETE
FUNDO RECIFIN	530826	ARLETE VERISSIMO MACIEL
FUNDO RECIFIN	545480	ARMANDO JOSE DA SILVA FILHO
FUNDO RECIFIN	1047124	ARNALDO SEVERINO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	212380	AUGUSTO E DO N WANDERLEY NETO
FUNDO RECIFIN	566960	AUREA MARIA DE A MUNIZ BEZERRA
FUNDO RECIFIN	150354	AURILENE CORTIZO C ALVES SILVA
FUNDO RECIFIN	323138	AURIVANIA FARIAS DA SILVA
FUNDO RECIFIN	322089	AVANETE BARBOSA DE S DO MONTE
FUNDO RECIFIN	878759	AVANISE GOMES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	957794	BARTOLOMEU LUIZ DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	324942	BEATRIZ MARIA ALVES

FUNDO RECIFIN	190038	BELARMINO C DE OLIVEIRA FILHO
FUNDO RECIFIN	964788	BONIFACIO DA SILVA ALVES
FUNDO RECIFIN	226655	CACILDA MARIA LEMOS BARRETO
FUNDO RECIFIN	1139070	CAMILA BARROS COSTA LEITE
FUNDO RECIFIN	126460	CARLOS ALBERTO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	564546	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	1003542	CARLOS ALBERTO V D CAMARA
FUNDO RECIFIN	144367	CARLOS CESAR CAVALCANTI FELIX
FUNDO RECIFIN	889111	CARMELITA BERENICE DA CUNHA
FUNDO RECIFIN	1153161	CELESTINA MARIA DA CONCEICAO
FUNDO RECIFIN	196920	CELIA ALVES DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	569332	CELIA MARIA DE MELO CORREA
FUNDO RECIFIN	519298	CELINA FERREIRA
FUNDO RECIFIN	785706	CELIO MEDEIROS DE ARAUJO
FUNDO RECIFIN	407873	CICERA RODRIGUES DE LUCENA
FUNDO RECIFIN	1094130	CLAUDEMIR JOSE VIEIRA GOMES
FUNDO RECIFIN	572536	CLAUDIA DE SENA SALES BARBOSA
FUNDO RECIFIN	540531	CLAUDIA LUCY DOS S N SILVA
FUNDO RECIFIN	1059220	CLAUDIO RUFINO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	525319	CLEIDE CAMPOS FREIRE
FUNDO RECIFIN	539584	CLEONE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1139991	CLOTILDE BERNARDO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	362126	CONCEICAO MARIA CARVALHO PAES
FUNDO RECIFIN	212710	CREMILDA F DA SILVA MENDONCA
FUNDO RECIFIN	548069	CRISTINA LUCIA C DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	565997	DANIEL ALVES DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	619042	DANIEL GOMES PEREIRA
FUNDO RECIFIN	569844	DANUZIA SILVA DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	138069	DARIO DA COSTA LUSTOSA
FUNDO RECIFIN	1018507	DAYVSON ALVES SOARES DA CRUZ
FUNDO RECIFIN	533112	DEBORA DONATO DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	878429	DEBORA VENTURA REIS
FUNDO RECIFIN	905651	DEOLINDA CORREIA DE LIMA
FUNDO RECIFIN	1040839	DIANA FERREIRA DE ALMEIDA
FUNDO RECIFIN	519450	DIANA REGEA DE SOUZA LOUREIRO
FUNDO RECIFIN	548949	DILEIDE FARIAS DA HORA
FUNDO RECIFIN	153850	DILSON MOREIRA LOBO
FUNDO RECIFIN	157689	DILVANE PAES BARRETO DE MELO
FUNDO RECIFIN	133473	DINAMAR MARIA DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	1066633	DOMINGUES BARBOSA SOBRINHO
FUNDO RECIFIN	569658	DULCECLEA TAVARES A DINIZ
FUNDO RECIFIN	1138430	EDIJANE CARNEIRO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	116239	EDILENE COSTA LIRA
FUNDO RECIFIN	629752	EDILZA DA MOTA DE MELO
FUNDO RECIFIN	143600	EDIMILSON JOSE DA SILVA
FUNDO RECIFIN	567765	EDINA CARDOSO ALVES AURELIANO
FUNDO RECIFIN	245505	EDINALVA IRACI SILVA
FUNDO RECIFIN	513668	EDINEIDE CARNEIRO DE A SILVA
FUNDO RECIFIN	565155	EDLEA ROCHA DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	108799	EDMILSON DA SILVA AGOSTINHO
FUNDO RECIFIN	372530	EDNA CRISTINA E S P SIMOES
FUNDO RECIFIN	713650	EDNA MARIA A DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	196112	EDNAR DE OLIVEIRA E SILVA
FUNDO RECIFIN	326778	EDSON LOPES DE PAULA
FUNDO RECIFIN	1035576	EDUARDO SAMPAIO PEIXOTO
FUNDO RECIFIN	1051750	EDVALDO RODRIGUES DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	378561	ELCY MARIA SANTOS DE ALENCAR
FUNDO RECIFIN	330978	ELIANE GUIMARAES DA C LIMA
FUNDO RECIFIN	276867	ELIANE MARIA ANTUNES PIMENTEL
FUNDO RECIFIN	532470	ELIANE MARIA M DE CARVALHO
FUNDO RECIFIN	157598	ELIANE SOARES BORBA
FUNDO RECIFIN	194330	ELINEIDE MARIA W DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	1066161	ELIONETE BEZERRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	519063	ELISA MARIA DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	898500	ELISABETE ALICE MACHADO
FUNDO RECIFIN	1066722	ELISABETE B GOMES DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	144879	ELIZABETE CAZAL LIRA
FUNDO RECIFIN	532355	ELIZABETH SOUZA PINTO
FUNDO RECIFIN	148009	ELOI JOSE SANTOS
FUNDO RECIFIN	614294	EMANUEL E SILVA PESSOA
FUNDO RECIFIN	269510	ERINALDA AZEVEDO DE ANDRADE
FUNDO RECIFIN	542697	ERINE MARINHO P DO V DE LIMA
FUNDO RECIFIN	636712	ERNANDE DOMINGOS DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1065165	EUGENIA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	516820	EULINA MARIA COUTINHO DA SIL

FUNDO RECIFIN	1037366	EUNICE PEREIRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	519594	EVANE CRUZ DO NASCIMENTO SILVA
FUNDO RECIFIN	567401	EZILENE MARIA C R DA SILVA
FUNDO RECIFIN	318606	FABIANA MARKMAN
FUNDO RECIFIN	531473	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	542769	FATIMA MARIA PEREIRA DA MOTA
FUNDO RECIFIN	875271	FERNANDA DA ROCHA MACHADO
FUNDO RECIFIN	1112325	FERNANDA MARIA L DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	153391	FERNANDO CARNEIRO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	203628	FLAVIA UCHOA NEVES
FUNDO RECIFIN	204639	FLAVIO LUIS AFONSO FERREIRA
FUNDO RECIFIN	195690	FRANCISCA DAS C DE SANTANA
FUNDO RECIFIN	1049712	FRANCISCA GONCALVES FREITAS
FUNDO RECIFIN	1109111	FRANCISCA GORETH REIS
FUNDO RECIFIN	1008110	FRANCISCA MARIA PESSOA C LIRA
FUNDO RECIFIN	158264	FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	547024	GENIVAL DE OLIVEIRA RODRIGUES
FUNDO RECIFIN	1086570	GERACINA EUSEBIO DE MACEDO
FUNDO RECIFIN	130417	GERALDO AQUINO DE MATOS
FUNDO RECIFIN	260087	GERDA JUNCHETTI RODRIGUES
FUNDO RECIFIN	1166654	GEREMIAS ANTONIO ALVES DE LIMA
FUNDO RECIFIN	219991	GERUSA BRANDAO DA CRUZ
FUNDO RECIFIN	568761	GILMAR PEREIRA DE ARAUJO
FUNDO RECIFIN	324191	GILMAR PEREIRA DE ARAUJO
FUNDO RECIFIN	130531	GILVANDO GILVAN MACHADO
FUNDO RECIFIN	967954	GILVANETE MARIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	573312	GILVANY MARIA DE MELO
FUNDO RECIFIN	152414	GIVALDO BARBOSA CAVALCANTE
FUNDO RECIFIN	90924	GIVANILDO DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	385794	GLAUCE JOANISE DE CARVALHO
FUNDO RECIFIN	240465	GLAUCIMAR LUZIA BRAZIL
FUNDO RECIFIN	567033	GLICIA PESSOA DA COSTA
FUNDO RECIFIN	1101889	GLORIS MARIA ALVES UCHOA
FUNDO RECIFIN	707696	GRACIETE SEVERINA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	219130	GUIDO SCHACHNIK
FUNDO RECIFIN	706795	GUIOMAR CONCEICAO DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	1030205	GUSTAVO MONTEIRO DE M CORREIA
FUNDO RECIFIN	191766	GUSTAVO SALDANHA DOS S MOURA
FUNDO RECIFIN	304823	HEITOR FABIO MULATINHO
FUNDO RECIFIN	382541	HELENA BALTAR DE OLIVEIRA BARR
FUNDO RECIFIN	749171	HELENA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	624712	HELIA RODRIGUES NUNES MACHADO
FUNDO RECIFIN	789902	HELIO FERREIRA SALES
FUNDO RECIFIN	260857	HELOISA SOARES DIAS
FUNDO RECIFIN	860746	HERMEL AMOS SERRANO MIRANDA
FUNDO RECIFIN	1067630	HONORINA DE LUCENA BELLO
FUNDO RECIFIN	224466	HUGO LEIMIG JUNIOR
FUNDO RECIFIN	680046	HUMBERTO GOMES RODRIGUES
FUNDO RECIFIN	391136	HUMBERTO MELO DE ASSIS CORREA
FUNDO RECIFIN	203738	IAGINA MARIA PEREIRA DA CRUZ
FUNDO RECIFIN	569093	IARA BATISTA DE ANDRADE
FUNDO RECIFIN	278673	IARA MARIA GOMES COELHO
FUNDO RECIFIN	552182	ILKA MARIA DE LIMA SOUZA
FUNDO RECIFIN	540163	ILZA TRINDADE DA COSTA
FUNDO RECIFIN	1038486	INALDACIR XAVIER DA SILVA
FUNDO RECIFIN	446929	IRACEMA DOS SANTOS ARAUJO
FUNDO RECIFIN	968491	IRACI MARIA DA CONCEICAO SILVA
FUNDO RECIFIN	1178741	IRACI MARIA DA COSTA
FUNDO RECIFIN	1047256	IRACY JULIA PINHEIRO
FUNDO RECIFIN	144329	IRAGUASSI PIRES DE LIMA
FUNDO RECIFIN	414427	IRANI DE AQUINO BEZERRA
FUNDO RECIFIN	909346	IRENE MARTINS DE MELO
FUNDO RECIFIN	328527	ISMAEL CARLOS DE LIRA
FUNDO RECIFIN	571860	ISNA ISaura DE QUEIROZ LINS
FUNDO RECIFIN	1066579	ITALO MIGUEL SILVA DE MORAIS
FUNDO RECIFIN	383624	IVALEIDE MARIA BARROS CAVALCAN
FUNDO RECIFIN	572851	IVANA DE ARAUJO C SILVA
FUNDO RECIFIN	706776	IVANILDA FELIX DA COSTA
FUNDO RECIFIN	538980	IVANILDA LOURENCO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	406217	IVANISE ROGERIO DE ALMEIDA
FUNDO RECIFIN	888670	IVONE CONSTANTINO BANDEIRA
FUNDO RECIFIN	1065289	IVONE SEVERINA DE F BARROS
FUNDO RECIFIN	1094092	IVONEIDE SANTANA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	680122	IVONETE MARIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	749186	IVONETE SANTOS DA ROCHA

FUNDO RECIFIN	542898	IZAURA RAMOS DO SANTOS
FUNDO RECIFIN	374767	IZAURA SILVA DE ASSIS
FUNDO RECIFIN	567181	IZAURI BEZERRA DE ALBUQUERQUE
FUNDO RECIFIN	538808	JACIRA COSTA PEREIRA DE LIMA
FUNDO RECIFIN	568939	JACQUELINE MARIA O DA CRUZ
FUNDO RECIFIN	547225	JAILDETE DE SOUZA LIMA
FUNDO RECIFIN	957775	JAIR JONATAS FILGUEIRA CIRILO
FUNDO RECIFIN	542458	JAMESON CARLOS DA SILVA
FUNDO RECIFIN	571229	JANDIRA DUTRA DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	266707	JANE LUCIA DE LEMOS SOBRAL
FUNDO RECIFIN	516299	JANE MARCIA TEIXEIRA F FORTE
FUNDO RECIFIN	571730	JANIMARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
FUNDO RECIFIN	210353	JAZILDA CORREIA CAMPOS
FUNDO RECIFIN	248820	JOANA D ARC VILA NOVA JATOBA
FUNDO RECIFIN	546798	JOAO BOSCO COUTO ROCHA
FUNDO RECIFIN	126092	JOAO FERREIRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1165771	JOAO GABRIEL TORRES GALINDO
FUNDO RECIFIN	570567	JOAO MARTINS DE LIMA FILHO
FUNDO RECIFIN	200667	JOAO TEOBALDO DE AZEVEDO FILHO
FUNDO RECIFIN	550615	JOAO VIANNEY FERREIRA TORRES
FUNDO RECIFIN	1081586	JORGE BERNADINO DE MACÊDO
FUNDO RECIFIN	1037285	JORGE RODOLFO DE O GLASNER
FUNDO RECIFIN	147036	JOSE ADMILSON DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	375266	JOSE AURELIO PEREIRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	555985	JOSE CONSTANTINO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	541800	JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA
FUNDO RECIFIN	547191	JOSE DOUGLAS PARROIS T DE MELO
FUNDO RECIFIN	550653	JOSE EDSON DE SANT ANA ROCHA
FUNDO RECIFIN	159897	JOSE GINALDO DE MIRANDA
FUNDO RECIFIN	567330	JOSE JAILTON BEZERRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	200629	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	149851	JOSE MARIA FIRMINO DE SANTANA
FUNDO RECIFIN	545643	JOSE MARIANO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	224652	JOSE PETRONILO G DE ARAUJO
FUNDO RECIFIN	129440	JOSE PRAZERES DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	290772	JOSE SEVERINO FILHO
FUNDO RECIFIN	1101030	JOSE TENORIO DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	993176	JOSEFA AUGUSTA DA CONCEICAO
FUNDO RECIFIN	972979	JOSEFA CELESTINA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	566094	JOSEFA DE LOURDES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1160281	JOSEFA JUDITE DE PAULO
FUNDO RECIFIN	932970	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO
FUNDO RECIFIN	680801	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO
FUNDO RECIFIN	752375	JOSEFA MARIA DAMASCENO
FUNDO RECIFIN	407854	JOSEFA SEVERINA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1046616	JOSEFINA MARCOLINA ALVES
FUNDO RECIFIN	196017	JOSEILDA SOARES
FUNDO RECIFIN	199877	JOSELIA PINTO OLIVEIRA DE LIMA
FUNDO RECIFIN	525304	JOSELITA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	565136	JOZANE GALDINO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	262807	JUBIRATAN JOSE DE ARAUJO
FUNDO RECIFIN	407357	JUDILENE DE FRANCA SILVA
FUNDO RECIFIN	211273	JULIETA MARIA S DE SIQUEIRA
FUNDO RECIFIN	192820	JURACY GOMES DE MELO
FUNDO RECIFIN	401200	JURACY TRAJANO DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	1050370	LAERCIO VIANA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	573771	LAICE BAIMA DE ABREU
FUNDO RECIFIN	896330	LAMARTINE MOURA DE MELO
FUNDO RECIFIN	882380	LAUDICEA SIQUEIRA CAMPOS
FUNDO RECIFIN	1091620	LEA ALFREDO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	603290	LEDA MARIA DA CONCEICAO
FUNDO RECIFIN	525103	LEDA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	404119	LENICE FRANCISCA CABRAL
FUNDO RECIFIN	128540	LENILZA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	545787	LEONAZ PAULINA FERREIRA
FUNDO RECIFIN	1087070	LEONILDA BERNARDO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1101927	LETICIA VITORIA SOUZA LINS
FUNDO RECIFIN	1046284	LIANE SILVA FRANCO PEREIRA
FUNDO RECIFIN	513251	LIDECE DUTRA DE ANDRADE
FUNDO RECIFIN	691642	LIDIA DOS SANTOS DUARTE
FUNDO RECIFIN	323692	LILIANE GALDINO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	521260	LINDALVA BARBOZA GALVAO
FUNDO RECIFIN	435270	LOURDES MARIA P DE MEDEIROS
FUNDO RECIFIN	240355	LUCIA HELENA GUEDES E BEZERRA
FUNDO RECIFIN	1100920	LUCIA HELENA NEVES RODRIGUES

FUNDO RECIFIN	550505	LUCIA MARIA GONCALVES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	553117	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	703083	LUCYLENE MARIA C DA SILVA
FUNDO RECIFIN	291563	LUIS JOSE PINTO DO REGO BARROS
FUNDO RECIFIN	711088	LUIZ FELIPE LESSA LINS
FUNDO RECIFIN	212299	LUIZ HENRIQUE W DE MIRANDA
FUNDO RECIFIN	291908	LUIZ PEREIRA BORBA
FUNDO RECIFIN	636440	LUIZ SERGIO RODRIGUES DE LIMA
FUNDO RECIFIN	874610	LUIZA PACHECO DA R MEDEIROS
FUNDO RECIFIN	199824	LUSIMAR ALVES DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	554367	LUSINETE MARIA DE ANDRADE
FUNDO RECIFIN	1165658	LUZENILDA GONCALVES DE FIGUEIR
FUNDO RECIFIN	709961	LUZIA GOMES DANTAS
FUNDO RECIFIN	391959	LUZINETE FELICIANO SILVA
FUNDO RECIFIN	1062395	LUZINETE LUCIA DA SILVA CHAVES
FUNDO RECIFIN	798076	LUZINETE PAULINA DA FONSECA
FUNDO RECIFIN	789830	LYGIA MARIA MORAES DE SANTANA
FUNDO RECIFIN	1058592	MADALENA VIANA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	565174	MANOEL JOSE DA SILVA
FUNDO RECIFIN	192910	MANOEL JULIO DE MATOS NETO
FUNDO RECIFIN	224394	MANOEL MESSIAS F DA SILVA
FUNDO RECIFIN	541360	MARCELO BENICIO BEZERRA
FUNDO RECIFIN	983403	MARCELO GABRIEL BARBOSA
FUNDO RECIFIN	539656	MARCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	568742	MARCILIO DE ANDRADE CORREIA
FUNDO RECIFIN	980810	MARCIO FLAVIO C DE SANTORO
FUNDO RECIFIN	964185	MARCOS ANDRE DO CARMO ALVES
FUNDO RECIFIN	184480	MARCOS ANTONIO D DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	527345	MARCOS MANOEL TAVARES
FUNDO RECIFIN	1065114	MARGARIDA KEUST B DE MELO
FUNDO RECIFIN	1191101	MARGARIDA MARIA DE O. SANTOS
FUNDO RECIFIN	518602	MARIA A DE SOUZA C CAVALCANTI
FUNDO RECIFIN	435466	MARIA A DE SOUZA C CAVALCANTI
FUNDO RECIFIN	974220	MARIA ALICE P DOS S SANTIAGO
FUNDO RECIFIN	925240	MARIA ALVES FEITOZA
FUNDO RECIFIN	706924	MARIA AMARA SOARES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	713789	MARIA ANUNCIADA R DA SILVA
FUNDO RECIFIN	679892	MARIA APARECIDA GUEDES RABELO
FUNDO RECIFIN	550103	MARIA AUCILENE B DE LIMA
FUNDO RECIFIN	562710	MARIA AUGUSTA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	712653	MARIA AUXILIADORA DE BARROS
FUNDO RECIFIN	156993	MARIA BERNARDETE C DE LIMA
FUNDO RECIFIN	1162624	MARIA CARMELITA FERRER CAVALCA
FUNDO RECIFIN	513180	MARIA CARMELITA FERRER CAVALCA
FUNDO RECIFIN	515680	MARIA CELESTE DO N ABREU
FUNDO RECIFIN	606228	MARIA CELESTE FERREIRA DE LIMA
FUNDO RECIFIN	991030	MARIA CONCEICAO BARBOSA C ROSA
FUNDO RECIFIN	259550	MARIA DA ANUNCIACAO S PEDROSA
FUNDO RECIFIN	392735	MARIA DA C MARTINS DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	518894	MARIA DA C VIEIRA DE MEDEIROS
FUNDO RECIFIN	562319	MARIA DA CONCEICAO A DA SILVA
FUNDO RECIFIN	888756	MARIA DA CONCEICAO A FERREIRA
FUNDO RECIFIN	548934	MARIA DA CONCEICAO DA S SANTOS
FUNDO RECIFIN	524767	MARIA DA CONCEICAO DE FRANCA
FUNDO RECIFIN	212265	MARIA DA CONCEICAO DE OGRACA
FUNDO RECIFIN	191493	MARIA DA CONCEICAO S DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	703007	MARIA DA FONSECA DE ALMEIDA
FUNDO RECIFIN	559890	MARIA DA PAZ ACIOLI DA SILVA
FUNDO RECIFIN	555530	MARIA DAS DORES ARAUJO
FUNDO RECIFIN	978078	MARIA DAS DORES DA S FRANCA
FUNDO RECIFIN	872473	MARIA DAS DORES SILVA
FUNDO RECIFIN	207035	MARIA DAS GRACAS B DE GUSMAO
FUNDO RECIFIN	390440	MARIA DAS GRACAS D CARNEIRO
FUNDO RECIFIN	195981	MARIA DAS GRACAS DE MELO
FUNDO RECIFIN	517022	MARIA DAS GRACAS DIAS DA COSTA
FUNDO RECIFIN	543564	MARIA DAS GRACAS FERNANDES
FUNDO RECIFIN	517936	MARIA DAS GRACAS L C LIMA
FUNDO RECIFIN	1160346	MARIA DAS GRACAS VITOR
FUNDO RECIFIN	1088297	MARIA DAS GRACAS Z DE LIRA
FUNDO RECIFIN	872469	MARIA DAS NEVES A MENDES
FUNDO RECIFIN	1137921	MARIA DAS NEVES SILVA DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	260570	MARIA DE F V DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	377254	MARIA DE FATIMA BARROS DE LIMA
FUNDO RECIFIN	603324	MARIA DE FATIMA BORBA
FUNDO RECIFIN	271478	MARIA DE FATIMA BORBA BARBOSA

FUNDO RECIFIN	196184	MARIA DE FATIMA DA COSTA
FUNDO RECIFIN	967658	MARIA DE FATIMA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	530701	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOU
FUNDO RECIFIN	659644	MARIA DE FATIMA F DA SILVA
FUNDO RECIFIN	566682	MARIA DE FATIMA LIMA
FUNDO RECIFIN	182420	MARIA DE FATIMA LIMA E SILVA
FUNDO RECIFIN	533495	MARIA DE FATIMA M DA S BARROS
FUNDO RECIFIN	405885	MARIA DE FATIMA P DE ARAUJO
FUNDO RECIFIN	558779	MARIA DE FATIMA S FERREIRA
FUNDO RECIFIN	1041258	MARIA DE JESUS R DA SILVA
FUNDO RECIFIN	602390	MARIA DE LIMA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1040782	MARIA DE LOURDES ALVES NASCIME
FUNDO RECIFIN	405555	MARIA DE LOURDES C DE HOLANDA
FUNDO RECIFIN	877221	MARIA DE LOURDES COIMBRA MERGU
FUNDO RECIFIN	998618	MARIA DE LOURDES DA C SILVA
FUNDO RECIFIN	1139541	MARIA DE LOURDES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	512695	MARIA DE LOURDES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	406695	MARIA DE LOURDES DE LIMA
FUNDO RECIFIN	873082	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	559388	MARIA DE LOURDES GUSMAO FERRAZ
FUNDO RECIFIN	909551	MARIA DE LOURDES R DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	878820	MARIA DE LOURDES S OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	1065084	MARIA DEFATIMO RANACO SANTOS
FUNDO RECIFIN	432706	MARIA DEUSIMAR DANTAS BEZERRA
FUNDO RECIFIN	562524	MARIA DO CARMO B DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	224561	MARIA DO CARMO C C R DA SILVA
FUNDO RECIFIN	521237	MARIA DO CARMO GOMES DE PONTES
FUNDO RECIFIN	210444	MARIA DO P S G I DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	527675	MARIA DO SOCORRO PINTO
FUNDO RECIFIN	512384	MARIA DO SOCORRO S DE MORAIS
FUNDO RECIFIN	225132	MARIA DO SOCORRO S M COSTA
FUNDO RECIFIN	407816	MARIA DOLORES DA S BANDEIRA
FUNDO RECIFIN	993214	MARIA DOS PRAZERES DE ARAUJO
FUNDO RECIFIN	570170	MARIA DOS PRAZERES S DE S ANNA
FUNDO RECIFIN	679840	MARIA EDELTRUDES G P BARRETO
FUNDO RECIFIN	723953	MARIA EDITE FERREIRA DA C LIMA
FUNDO RECIFIN	407668	MARIA ELENA TELES BARRETO
FUNDO RECIFIN	219384	MARIA ELVANIA FERREIRA
FUNDO RECIFIN	535172	MARIA EPIFANIA DE F G VALENCA
FUNDO RECIFIN	543363	MARIA ESTER DE ALBUQUERQUE SA
FUNDO RECIFIN	702770	MARIA FATIMA DE A ALVES
FUNDO RECIFIN	133435	MARIA FEITOSA M DE ANDRADE
FUNDO RECIFIN	559832	MARIA FEITOZA AMORIM
FUNDO RECIFIN	540292	MARIA FERREIRA DA COSTA
FUNDO RECIFIN	434163	MARIA FERREIRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	397555	MARIA FERREIRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	680400	MARIA FERREIRA DE ANDRADE
FUNDO RECIFIN	1038281	MARIA FRANCISCA O DE SANTANA
FUNDO RECIFIN	1025961	MARIA FRANCISCA PINHEIRO
FUNDO RECIFIN	551899	MARIA GORETH SOARES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	572650	MARIA HELENA DE BARROS MACHADO
FUNDO RECIFIN	878433	MARIA HELENA DE LIMA
FUNDO RECIFIN	532910	MARIA IJANE LEAL H VASCONCELOS
FUNDO RECIFIN	212633	MARIA IZABEL DE SOUZA SILVA
FUNDO RECIFIN	742162	MARIA JOSE B DA SILVA
FUNDO RECIFIN	531799	MARIA JOSE BEZERRA
FUNDO RECIFIN	551717	MARIA JOSE DA COSTA XAVIER
FUNDO RECIFIN	566261	MARIA JOSE DA PAIXAO SERAFIM
FUNDO RECIFIN	964811	MARIA JOSE DA SILVA
FUNDO RECIFIN	562338	MARIA JOSE DA SILVA
FUNDO RECIFIN	550180	MARIA JOSE DA SILVA
FUNDO RECIFIN	521385	MARIA JOSE DAS NEVES DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	196969	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	519848	MARIA JOSE DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	153430	MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA
FUNDO RECIFIN	603013	MARIA JOSE DOS SANTOS LIRA
FUNDO RECIFIN	738402	MARIA JOSE FLOR
FUNDO RECIFIN	860750	MARIA JOSE GUERRA COSTA
FUNDO RECIFIN	539990	MARIA JOSE SILVA
FUNDO RECIFIN	154527	MARIA JOSE VIANA DE LIRA
FUNDO RECIFIN	657091	MARIA LUCIA A DE LIRA BOTELHO
FUNDO RECIFIN	890399	MARIA LUCIA BESERRA DA SILVA G
FUNDO RECIFIN	517659	MARIA LUCIA BEZERRA RIBEIRO
FUNDO RECIFIN	957206	MARIA LUCIA PEREIRA ALVES
FUNDO RECIFIN	559115	MARIA LUCIA RAMOS LEAL

FUNDO RECIFIN	540307	MARIA LUCIA TEIXEIRA DE LIMA
FUNDO RECIFIN	323908	MARIA LUIZA DE SANTANA
FUNDO RECIFIN	1165631	MARIA LUIZA OLIVEIRA COUTINHO
FUNDO RECIFIN	338323	MARIA LUIZA SOARES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	541299	MARIA MADALENA M DA SILVA
FUNDO RECIFIN	647075	MARIA MARGARIDA SILVA NETO
FUNDO RECIFIN	195059	MARIA MARINALVA DE O ARAUJO
FUNDO RECIFIN	400864	MARIA MARTINS DE ALMEIDA
FUNDO RECIFIN	713793	MARIA ODETE DE CARVALHO
FUNDO RECIFIN	1008145	MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	552751	MARIA SALETE SILVESTRE WANDERL
FUNDO RECIFIN	183537	MARIA SALETE SILVESTRE WANDERL
FUNDO RECIFIN	1084291	MARIA SEVERINA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	752380	MARIA SILVA DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	383442	MARIA SONIA DAMASIO DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	326840	MARIA SONIA LEITAO DE MELO
FUNDO RECIFIN	189755	MARIA URANIA CORREIA
FUNDO RECIFIN	235489	MARIA VERONICA DE V LINS
FUNDO RECIFIN	224011	MARIA VERONICA MERGULHAO
FUNDO RECIFIN	990951	MARIA VIEIRA DE LIMA
FUNDO RECIFIN	554405	MARIANA DA SILVA PEREIRA
FUNDO RECIFIN	545830	MARIANO JOSE DA SILVA
FUNDO RECIFIN	525213	MARILEIDE LYRA SANTOS
FUNDO RECIFIN	990894	MARINA DA CONCEICAO TAVARES
FUNDO RECIFIN	534840	MARINALVA DA CONCEICAO SILVA
FUNDO RECIFIN	333852	MARINALVA LUIZ DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	434125	MARINALVA MARIA DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	1067729	MARINETE BONIFACIO DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	659625	MARINETE RIBEIRO SANTANA
FUNDO RECIFIN	225587	MARINETE TOMAZ DE AQUINO
FUNDO RECIFIN	121196	MARIO ADRIANO DE LIMA
FUNDO RECIFIN	735001	MARIVALDA GOMES DE SA
FUNDO RECIFIN	972911	MARIZE FARIAS DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	545275	MARLEIDE DAS NEVES FREIRE
FUNDO RECIFIN	926155	MARLENE VENANCIO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	522420	MARLEUSA DE FREITAS PORTELA
FUNDO RECIFIN	519431	MARLUCE MARIA DA S NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	537983	MARLUCE SOARES SAMPAIO PINHO
FUNDO RECIFIN	387653	MARTA MARIA CARVALHO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	245380	MARTA MARIA MENEZES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1062484	MARTA MARQUES DA SILVA CABRAL
FUNDO RECIFIN	195977	MARTA OLIVEIRA ALVES PEREIRA
FUNDO RECIFIN	878840	MARTINHO VIEIRA DE BARROS
FUNDO RECIFIN	183082	MARUSIA MONTEIRO DE MELO
FUNDO RECIFIN	1084470	MATILDE DIOGENES L DE ANDRADE
FUNDO RECIFIN	1175980	MAXWELL TEIXEIRA DA S. E LIMA
FUNDO RECIFIN	1086529	MAYRA CARDOSO SOARES SOUZA
FUNDO RECIFIN	404123	MERCIA CANDIDA FERREIRA
FUNDO RECIFIN	197620	MERIVALDA BORGES DA FONSECA
FUNDO RECIFIN	152653	MIGUEL ALVES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	553629	MIGUEL ARCANJO DE ARAUJO
FUNDO RECIFIN	785873	MIRANILDE BATISTA CAVALCANTI
FUNDO RECIFIN	735399	MIRIAN FEITOSA CUNHA
FUNDO RECIFIN	1161474	MUCIO GUILHERME ALVES SANTOS
FUNDO RECIFIN	1101862	MURILO ALMEIDA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	269577	MYRIAN DE MAGALHAES M RAMOS
FUNDO RECIFIN	517037	NADEJE DA SILVA MOURA
FUNDO RECIFIN	908282	NADIA BONNER MARINHO
FUNDO RECIFIN	551846	NADIR DE SOUZA LAMENHA
FUNDO RECIFIN	527732	NADJA LEVITA DE OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	136157	NADJA VERONICA GONCALVES LIMA
FUNDO RECIFIN	541485	NILDA MARIA SOARES
FUNDO RECIFIN	521055	NILZA EUGENIO O DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	862677	NIVALDA PEREIRA DE MELO
FUNDO RECIFIN	1067621	NOEME MARIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	679180	NOEMIA BERNARDO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	400056	NOEMIA MARIA DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	1010565	NOEMIA VICENTE DELMIRO
FUNDO RECIFIN	570199	NORMA CAVALCANTE
FUNDO RECIFIN	1138499	OSCAR CORREIA DE BRITO FILHO
FUNDO RECIFIN	564125	OSCAR EDSON GOMES DE BARROS
FUNDO RECIFIN	1132814	OTONIEL AUGUSTO ANDRADE SILVA
FUNDO RECIFIN	1051857	PAULA FRASSINETE LINS DUARTE
FUNDO RECIFIN	786277	PAULA MARIA BARBOSA CAMPOS
FUNDO RECIFIN	1207750	PAULO BERNARDINO DO RAMO

FUNDO RECIFIN	158871	PAULO CORREIA BARBOSA
FUNDO RECIFIN	878490	PAULO FERREIRA ELIAS
FUNDO RECIFIN	544336	PAULO MAXIMO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	928067	QUITERIA JULIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	525620	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE
FUNDO RECIFIN	195283	RAQUEL ALVES BARBOSA
FUNDO RECIFIN	183025	REGINA LUCIA MOURA SILVA
FUNDO RECIFIN	551430	REJANE MARIA S CAVALCANTI
FUNDO RECIFIN	371969	RENATA MARIA BUARQUE RAMOS
FUNDO RECIFIN	696300	RENATA MIRELLI DOS S MARTINS
FUNDO RECIFIN	562950	RILDA VELOZO DE MELO
FUNDO RECIFIN	158230	RISETE CORREIA NEGROMONTE
FUNDO RECIFIN	568044	RITA DE CASSIA DA S AZEVEDO
FUNDO RECIFIN	226530	RITA DE CASSIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	936850	RITA DE SOUZA DANTAS
FUNDO RECIFIN	153899	ROBERTO FERNANDES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	211565	ROBERTO FERNANDO G PASINI
FUNDO RECIFIN	711767	ROSA LUCIA S.DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	960926	ROSA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	570457	ROSANGELA DO REGO BARROS
FUNDO RECIFIN	242396	ROSENDO DIAS VIEIRA COSTA
FUNDO RECIFIN	882250	ROSIANE MARIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	254434	ROSILDA DA SILVA PESSOA
FUNDO RECIFIN	574873	ROSILEIDE FERREIRA FRANCO
FUNDO RECIFIN	199714	ROSILENE BRAZ DE ARAUJO
FUNDO RECIFIN	329208	ROSIMARY SANTOS DE ARAUJO
FUNDO RECIFIN	547957	ROSINETE DA SILVA TRAJANO
FUNDO RECIFIN	552159	ROZANA FERREIRA NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	692558	RUBENITA VICENTE GOUVEIA
FUNDO RECIFIN	437454	RUTH SILVA MALAFAIA
FUNDO RECIFIN	532890	RUTHE ANDRADE DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1158724	SANDRA CASSIA FERREIRA DA SIL
FUNDO RECIFIN	323855	SANDRA LIRA GABRIEL
FUNDO RECIFIN	1139126	SANDRA PEREIRA M OLIVEIRA
FUNDO RECIFIN	265170	SANDRA SIMONE DE A S AMORIM
FUNDO RECIFIN	242343	SAULO TADEU DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1084577	SEBASTIANA LOURENCO SILVEIRA
FUNDO RECIFIN	975743	SEBASTIAO CANDIDO DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	1149792	SEBASTIAO DE DEUS SOBRINHO
FUNDO RECIFIN	401469	SELMA MENEZES BARBOSA
FUNDO RECIFIN	182492	SERGIO ALENCAR DE AQUINO
FUNDO RECIFIN	402250	SEVERINA CECILIA DA C FERREIRA
FUNDO RECIFIN	562577	SEVERINA DA SILVA LUCENA
FUNDO RECIFIN	1040022	SEVERINA EPIFANIO DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	1091441	SEVERINA FERREIRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1066242	SEVERINA FLORIZETE B C SILVA
FUNDO RECIFIN	571817	SEVERINA GOMES FIGUEIREDO
FUNDO RECIFIN	792939	SEVERINA GRACAS PEREIRA DA SI
FUNDO RECIFIN	1088165	SEVERINA M DE ALBUQUERQUE
FUNDO RECIFIN	615400	SEVERINA MARIA DA S AZEVEDO
FUNDO RECIFIN	1038290	SEVERINA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	697029	SEVERINA MARIA DE LIMA BARBOSA
FUNDO RECIFIN	136453	SEVERINO ALVES DA SILVA
FUNDO RECIFIN	218206	SEVERINO JULIO DOS G PEIXOTO
FUNDO RECIFIN	150646	SHEILA MARIA KALILE B RAMOS
FUNDO RECIFIN	201037	SILVIO MARCOS PEREIRA LINS
FUNDO RECIFIN	535100	SIRLEIDE MARIA DE M CARVALHO
FUNDO RECIFIN	327808	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	908919	SOLANGE RAMOS MONTEIRO LEITAO
FUNDO RECIFIN	562380	SONIA DOMERINA DE ANDRADE
FUNDO RECIFIN	259933	SONIA FELIX DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	196461	SONIA MARIA DA S CAVALCANTI
FUNDO RECIFIN	533787	SONIA MARIA DUARTE LEAL
FUNDO RECIFIN	878835	SONIA MARIA LEONCIO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1157744	SONIA MARIA OLIVEIRA SANTOS
FUNDO RECIFIN	515546	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	150335	SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	1035550	SONIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	540421	SONIA MIRANDA DOS ANJOS
FUNDO RECIFIN	439351	SONIA REGINA WANDERLEY SOUZA
FUNDO RECIFIN	1158619	SUELI ALMEIDA DE PAULO
FUNDO RECIFIN	519580	SUELI MARIA NEVES A DA SILVA
FUNDO RECIFIN	551038	SUELI PEDROSA DA SILVA TOMAZ
FUNDO RECIFIN	571821	SUELY BOTELHO B DE ALMEIDA
FUNDO RECIFIN	558358	SUELY MARIA DE LOIOLA

FUNDO RECIFIN	606290	SUELY SIMOES
FUNDO RECIFIN	330136	SUZANA DE LIMA XAVIER
FUNDO RECIFIN	607258	SUZETE SALUSTIANO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	964879	TAISLANI MARTINIANO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	205874	TANCREDO P DE ALBUQUERQUE FO
FUNDO RECIFIN	785835	TANIA LUCIA DOS SANTOS HOULY
FUNDO RECIFIN	1066420	TANIA MARIA DORNELAS DE LIMA
FUNDO RECIFIN	253658	TANIA MARIA FRANCO FREIRE
FUNDO RECIFIN	201477	TELMA CRISTINA N SILVA
FUNDO RECIFIN	1087606	TEREZINHA DA SILVA SANTANA
FUNDO RECIFIN	1013971	THAMARYS PRISCILLA F RUFINO
FUNDO RECIFIN	561255	THELMA REGINA S L A MONTEIRO
FUNDO RECIFIN	1068083	UIARA MARIA GOUVEIA
FUNDO RECIFIN	562027	VALDECY SEVERIANO DA SILVA
FUNDO RECIFIN	696242	VALDEMIR ESPIRITO S DA SILVA
FUNDO RECIFIN	1065300	VALDSON DE OLIVEIRA BARROS
FUNDO RECIFIN	530682	VALERIA CRISTINA Q MARTINS
FUNDO RECIFIN	224341	VANETE DANTAS DE ARAUJO
FUNDO RECIFIN	536255	VANIA ROZA ANGELIS DE LIMA
FUNDO RECIFIN	571707	VERA LUCIA DA S ALBUQUERQUE
FUNDO RECIFIN	680361	VERA LUCIA DE SOUZA BARROS
FUNDO RECIFIN	964850	VERA LUCIA PAULINO DA SILVA DO
FUNDO RECIFIN	125976	VILMA DOS SANTOS CYSNEIROS
FUNDO RECIFIN	693239	VILMA GONSALVES DA ROSA
FUNDO RECIFIN	557093	VILMA PEREIRA DE VASCONCELOS
FUNDO RECIFIN	1104497	VITOR MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA
FUNDO RECIFIN	1012142	WESLEY WILIAN LIMA DOS SANTOS
FUNDO RECIFIN	541428	YACACY BARBOSA DA SILVA
FUNDO RECIFIN	779742	YACY CORA SIMOES A E SILVA
FUNDO RECIFIN	219862	YARA MARIA DO NASCIMENTO
FUNDO RECIFIN	1077945	ZAIA MARIA L BARRETO
FUNDO RECIFIN	555310	ZELMA GOMES FERREIRA DE LIMA
FUNDO RECIFIN	898480	ZILDA PINHEIRO DE SOUZA GAIOSO
FUNDO RECIPREV	139490	ABDIAS FERREIRA LOPES
FUNDO RECIPREV	723590	ADEILDO CARLOS T DA SILVA
FUNDO RECIPREV	703250	ADEMAIR DE SOUZA SILVA
FUNDO RECIPREV	533988	ADIR SILVA PEREIRA
FUNDO RECIPREV	74576	AGUINALDO ARCANJO DA SILVA
FUNDO RECIPREV	1142496	ALAYONE DE OLIVEIRA G ALCOFORA
FUNDO RECIPREV	914739	ALCENIDES DA SILVA SIQUEIRA
FUNDO RECIPREV	613776	ALDECI LUIZ DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	626533	ALDENICE ALVES DA SILVA
FUNDO RECIPREV	752963	ALDENICE FELIX PATRICIO
FUNDO RECIPREV	110560	ALVARO BERENGUER DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	81961	AMADEU TRAJANO DE OLIVEIRA
FUNDO RECIPREV	521681	AMARA DOS SANTOS BANDEIRA
FUNDO RECIPREV	519795	AMARA DOS SANTOS BASTOS
FUNDO RECIPREV	553982	AMARA GISELDA DA CUNHA LIMA
FUNDO RECIPREV	189057	AMBROSINA ALVES PRAZERES
FUNDO RECIPREV	66844	AMERICO FERREIRA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	524346	ANA MARIA BELTRAO DE MELO
FUNDO RECIPREV	504781	ANA MARIA CANDIDA DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	526497	ANESILDA PEREIRA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	510893	ANNETTE DE ARAUJO MENEGOLO
FUNDO RECIPREV	1157680	ANTONIA JOSEFA SILVA DE PONTES
FUNDO RECIPREV	1091506	ANTONIA MARIA DA PAZ
FUNDO RECIPREV	130292	ANTONIO EMMANUEL DE QUEIROZ
FUNDO RECIPREV	1112961	ARIADNE DE BARROS SILVA
FUNDO RECIPREV	538884	ARLETE CAVALCANTI GALINDO
FUNDO RECIPREV	552254	ARLINDA RODRIGUES DANTAS
FUNDO RECIPREV	26204	ARLINDO FERREIRA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	94069	ARLINDO JOAQUIM DE SANTANA
FUNDO RECIPREV	80468	ARLINDO PEREIRA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	192580	ARTEMARIO BATISTA DE MORAIS
FUNDO RECIPREV	534453	AURELI MARTINS DA SILVA
FUNDO RECIPREV	1132822	AURISTEA SILVA DO NASCIMENTO
FUNDO RECIPREV	503531	BERNADETE ARAUJO FREITAS
FUNDO RECIPREV	117330	BERNADETE DE L A DE FREITAS
FUNDO RECIPREV	1147250	CARLOS HENRIQUE M DE BARROS
FUNDO RECIPREV	126953	CARLOS MAURICIO ALVES DE SOUZA
FUNDO RECIPREV	536240	CARMEN MARIA DOWSLEY JANUARIO
FUNDO RECIPREV	754602	CASSIA MARINHO DE SOUZA
FUNDO RECIPREV	226770	CECILIA DE OLIVEIRA SENA
FUNDO RECIPREV	85876	CICERO JOSE PEREIRA
FUNDO RECIPREV	951815	CLAUDIONOR RODRIGUES DE SOUZA

FUNDO RECIPREV	1201948	CLEONICE ALVES WANDERLEY
FUNDO RECIPREV	538061	CLEONICE CORREIA BEZERRA
FUNDO RECIPREV	141406	CLEONILDO FRANCISCO DA SILVA
FUNDO RECIPREV	83452	CLISTENES IZIDORO DE BRITO
FUNDO RECIPREV	90575	CLOVIS PEREIRA SANTOS
FUNDO RECIPREV	56134	CLOVIS SOARES DE AQUINO
FUNDO RECIPREV	511665	CREUNICE F DE ALBUQUERQUE
FUNDO RECIPREV	1117203	CREUZA DELGADO DE FRANCA
FUNDO RECIPREV	85785	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA
FUNDO RECIPREV	533390	DARINA ANDRADE DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	956286	DAVI BARROS OLIVEIRA
FUNDO RECIPREV	558248	DEBORA MACHADO DE OLIVEIRA
FUNDO RECIPREV	1109006	DELMIRA GOMES COSTA
FUNDO RECIPREV	950603	DILMA ALVES BARBOSA
FUNDO RECIPREV	189540	DILVA MARIA BEZERRA D ARCE
FUNDO RECIPREV	1123017	DIOGO GOMES TRAJANO CUNHA
FUNDO RECIPREV	128520	DIONE CARDOSO DE BRITO ALVES
FUNDO RECIPREV	519560	DIRLENE ROSE MARY MONTEIRO DE
FUNDO RECIPREV	544250	DULCINEA DE QUEIROZ A E SOUZA
FUNDO RECIPREV	1113771	DULCINEA FERREIRA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	185798	EDEILDO TEIXEIRA DE ARRUDA
FUNDO RECIPREV	524513	EDNA MARIA FERREIRA PAIVA
FUNDO RECIPREV	138805	EDNILDA ROCHA DO NASCIMENTO
FUNDO RECIPREV	975705	EDSON JOSE MARTINS DA SILVA
FUNDO RECIPREV	511058	EDUARDA MUNIZ DA SILVA
FUNDO RECIPREV	1166670	EDUARDO JOSE BANDEIRA DE SOUZA
FUNDO RECIPREV	1109022	EFRAIM JOSE OLIVEIRA DE BRITO
FUNDO RECIPREV	506770	ELEUZINA MENDONCA
FUNDO RECIPREV	1096958	ELIANE MARIA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	788629	ELIETE RAMOS DA SILVA
FUNDO RECIPREV	615640	ELISETE SOUZA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	96114	ENOQUE DE SOUZA E SILVA
FUNDO RECIPREV	552216	ERUNDINA DE SENA RODRIGUES
FUNDO RECIPREV	191269	ESTHER MARIA BORGES
FUNDO RECIPREV	225845	EURICO JOSE DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	556226	EURIDICE MARIA DO NASCIMENTO
FUNDO RECIPREV	186225	EVANESIO GOMES LINS CAVALCANTI
FUNDO RECIPREV	325767	EVANILDO MAIA DE SANT ANNA
FUNDO RECIPREV	133856	FERNANDO LOPES PESSOA
FUNDO RECIPREV	540201	FRANCISCA MARCAL R DE SOUZA
FUNDO RECIPREV	134829	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	86777	FRANCISCO ELOI DE SOUZA
FUNDO RECIPREV	115065	FRANCISCO HENRIQUE FELICIANO
FUNDO RECIPREV	147863	GABRIEL GOMES DE SOUZA
FUNDO RECIPREV	503842	GEORGINA PEREIRA CALADO
FUNDO RECIPREV	1008129	GERSON FREITAS DE OLIVEIRA
FUNDO RECIPREV	538430	GESILDA INES PESSOA RIBEIRO
FUNDO RECIPREV	541284	GESSY SOARES DE MELO
FUNDO RECIPREV	133033	GILBERTO GONCALVES GUERRA
FUNDO RECIPREV	525137	GILDETE CAVALCANTI
FUNDO RECIPREV	700854	GILDO SA LEITAO RIOS
FUNDO RECIPREV	771737	GILSON VENCESLAU DA SILVA
FUNDO RECIPREV	178421	GRACA MARIA VIEIRA
FUNDO RECIPREV	547995	HERCILIA MARIA DE ANDRADE
FUNDO RECIPREV	120314	HILDETE LUNA DE SA BARRETO
FUNDO RECIPREV	93722	INACIO JOAO DE OLIVEIRA
FUNDO RECIPREV	778177	INALDO DA ROCHA CARVALHO
FUNDO RECIPREV	508514	IRACEMA ARAUJO DE FARIAS
FUNDO RECIPREV	510362	IRANI GOMES DE ALMEIDA
FUNDO RECIPREV	970301	IRIS ANDRADE CARDOSO
FUNDO RECIPREV	77943	ISRAEL CASSIMIRO DA SILVA
FUNDO RECIPREV	519958	ITAMARY MARIA DE SOUZA
FUNDO RECIPREV	722995	ITNA NIZIA DE ALMEIDA B LOPES
FUNDO RECIPREV	130790	IVANILDO GOMES DA SILVA
FUNDO RECIPREV	120697	IVONETE JOSE DE MELO
FUNDO RECIPREV	511282	IVONETE TORQUATO VASCONCELOS
FUNDO RECIPREV	1165712	IZABEL DOMINGOS SOARES CABRAL
FUNDO RECIPREV	203412	JACIRA MARIA DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	224413	JAIME MARQUES DA SILVA
FUNDO RECIPREV	368530	JANDIRA CAROLINA DE MELO
FUNDO RECIPREV	532632	JANDIRA DE VERAS SOUZA
FUNDO RECIPREV	502884	JOANA D ARC CATUNDA LUNA
FUNDO RECIPREV	195742	JOAO BISPO DE LOREDO
FUNDO RECIPREV	1110004	JOAO DEMETRIO DE MORAIS S E SI
FUNDO RECIPREV	151729	JOAO PEREIRA DE PAIVA

FUNDO RECIPREV	535115	JOCELI DE LUNA CORREIA
FUNDO RECIPREV	105307	JORGE FRANCISCO DE LIRA
FUNDO RECIPREV	987026	JOSE ALVES DO REGO
FUNDO RECIPREV	69164	JOSE AMARO DA SILVA
FUNDO RECIPREV	260379	JOSE ANTONIO DE SA
FUNDO RECIPREV	95653	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO
FUNDO RECIPREV	686522	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA FILHO
FUNDO RECIPREV	744419	JOSE FERNANDO DE A TAVARES
FUNDO RECIPREV	1090933	JOSE FLORIANO PAIVA DE SOUSA
FUNDO RECIPREV	49160	JOSE GARIBALDI CHAGAS
FUNDO RECIPREV	109647	JOSE GOMES DE FREITAS
FUNDO RECIPREV	152596	JOSE MOACIR DA SILVA CUNHA
FUNDO RECIPREV	100946	JOSE MOREIRA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	121818	JOSE PEDRO DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	153630	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
FUNDO RECIPREV	527034	JOSE REIS CHAVES
FUNDO RECIPREV	69920	JOSE SEBASTIAO DA SILVA
FUNDO RECIPREV	79673	JOSE SEVERO DE SILVA
FUNDO RECIPREV	525945	JOSEFA MARIA CARDOSO
FUNDO RECIPREV	555970	JOSEFA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	542439	JOSELIA VASCONCELOS G DE LIMA
FUNDO RECIPREV	325130	JOSIANE MOREIRA DE LEMOS
FUNDO RECIPREV	1210890	JOSIAS JOSE DOS SANTOS FILHO
FUNDO RECIPREV	547388	JUDILENE DE FRANCA SILVA
FUNDO RECIPREV	1138464	JULIA STEFANY P DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	14367	JULIANA CAMILA REGO DUARTE
FUNDO RECIPREV	127600	JURACI DE ANDRADE OLIVEIRA
FUNDO RECIPREV	923840	JURANDIR TEOFILO RODRIGUES
FUNDO RECIPREV	961607	KACIA REGINA V CASTELO BRANCO
FUNDO RECIPREV	1113836	KAIKE FERREIRA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	669330	LADJANE MARIA L CAVALCANTI
FUNDO RECIPREV	511411	LAURA DE OLIVEIRA TENORIO
FUNDO RECIPREV	507044	LAURIZA TAVARES SILVEIRA
FUNDO RECIPREV	563080	LEDA CLARI DE C VASCONCELOS
FUNDO RECIPREV	504265	LEDA MARIA CARVALHO FICHER
FUNDO RECIPREV	15196	LEIDE CAVALCANTE DA SILVA
FUNDO RECIPREV	1162527	LENITA NEVES PERRELLI
FUNDO RECIPREV	1091468	LENITA RODRIGUES DE LIMA
FUNDO RECIPREV	183651	LENY FEIJO DE MELO
FUNDO RECIPREV	509931	LETICIA MARIA DA COSTA
FUNDO RECIPREV	516595	LIDIA MARIA MELO NOGUEIRA
FUNDO RECIPREV	527440	LIDIA RODRIGUES DO E SANTO
FUNDO RECIPREV	702565	LIEGE JORGE MOREIRA PINTO
FUNDO RECIPREV	1077961	LILIAN BIANCA ABDON TAVARES
FUNDO RECIPREV	404047	LILIANE GALDINO DA SILVA
FUNDO RECIPREV	615927	LINDALVA MARIA DO N FRANCO
FUNDO RECIPREV	667577	LUANA MARIA DE A V BARRETTO
FUNDO RECIPREV	1038508	LUCCAS DANIEL CATUNDA XAVIER
FUNDO RECIPREV	531860	LUCIA MARIA PILAR FERREIRA
FUNDO RECIPREV	1120204	LUCIA SILVA DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	1207822	LUCIANA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	1136577	LUCIVANIA FERREIRA DE M MENEZE
FUNDO RECIPREV	27306	LUEGIA MOREIRA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	552914	LUIZA DE MARILAC C CAVALCANTI
FUNDO RECIPREV	549820	LUZIA JOFFILY MEIRELES
FUNDO RECIPREV	507408	LUZINETE LUIZA DE SOUZA
FUNDO RECIPREV	80142	MANOEL AMARO DA SILVA
FUNDO RECIPREV	142087	MANOEL JUSTINO DE FREITAS
FUNDO RECIPREV	76860	MANOEL PEREIRA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	46649	MANOEL SIQUEIRA
FUNDO RECIPREV	101737	MANOELINA LOPES DE SOUZA
FUNDO RECIPREV	1201875	MANUELLA PACHECO DE G MORAIS
FUNDO RECIPREV	891118	MARCILENE NASCIMENTO MACHADO
FUNDO RECIPREV	1147226	MARCIO DE MELO MOREIRA
FUNDO RECIPREV	91165	MARCIONILO E DE LACERDA NETO
FUNDO RECIPREV	130728	MARCOS VENICIO DA SILVA
FUNDO RECIPREV	196552	MARDONIO PESSOA B DE MENEZES
FUNDO RECIPREV	539235	MARGARIDA MARIA DE BARROS
FUNDO RECIPREV	203742	MARIA ALVES GOMES
FUNDO RECIPREV	505883	MARIA ANUNCIADA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	197597	MARIA AUXILIADORA C DA SILVA
FUNDO RECIPREV	1123114	MARIA BARBOZA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	1158716	MARIA BERNADETE BEZERRA
FUNDO RECIPREV	643414	MARIA CLAUDIA XAVIER DE PONTES
FUNDO RECIPREV	548350	MARIA DA C G CAVALCANTI

FUNDO RECIPREV	203719	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO
FUNDO RECIPREV	98174	MARIA DA CONCEICAO R DA COSTA
FUNDO RECIPREV	533533	MARIA DA COSTA MENEZES
FUNDO RECIPREV	625499	MARIA DA PAZ FERRAZ
FUNDO RECIPREV	513620	MARIA DA SALETE BARBOSA GOMES
FUNDO RECIPREV	534889	MARIA DAS DORES PIRES
FUNDO RECIPREV	762205	MARIA DAS GRACAS E SOUZA
FUNDO RECIPREV	677062	MARIA DAS GRACAS T S BRITO
FUNDO RECIPREV	777113	MARIA DAS GRACAS VIANA PONTUAL
FUNDO RECIPREV	1136674	MARIA DE FATIMA DE SANTANA COU
FUNDO RECIPREV	331845	MARIA DE JESUS BATISTA LEMOS
FUNDO RECIPREV	213022	MARIA DE JESUS SILVA TEIXEIRA
FUNDO RECIPREV	571180	MARIA DELZUIE BRINGEL
FUNDO RECIPREV	197730	MARIA DO CARMO FONTES
FUNDO RECIPREV	188854	MARIA DO SOCORRO C SEABRA
FUNDO RECIPREV	191680	MARIA DO SOCORRO S DE MENEZES
FUNDO RECIPREV	510640	MARIA DORALICE DE ALMEIDA E SI
FUNDO RECIPREV	548590	MARIA EDILEUSA BARBOSA
FUNDO RECIPREV	538588	MARIA ERONILDES R DE ANDRADE
FUNDO RECIPREV	324885	MARIA HELENA DE SOUZA
FUNDO RECIPREV	1132776	MARIA HELENA SILVA DE SOUSA
FUNDO RECIPREV	657900	MARIA HYGINA DE C D FONSECA
FUNDO RECIPREV	212743	MARIA IRAILDA COSTA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	1132709	MARIA JOSE BARBOSA DA CUNHA
FUNDO RECIPREV	500623	MARIA JOSE DE LIMA
FUNDO RECIPREV	743761	MARIA JOSE EVANGELISTA NETTO
FUNDO RECIPREV	196074	MARIA JOSE SILVA DE MANEZES
FUNDO RECIPREV	702493	MARIA JOSE XAVIER FERNANDES
FUNDO RECIPREV	548179	MARIA JUDITH PEDROZA DA COSTA
FUNDO RECIPREV	1147277	MARIA JULIA DOS REIS LEITE
FUNDO RECIPREV	503512	MARIA LENY ARAUJO DE ARRUDA
FUNDO RECIPREV	503053	MARIA LEOCITA COELHO SILVA
FUNDO RECIPREV	505917	MARIA LUCIA CABRAL AMORIM
FUNDO RECIPREV	374236	MARIA LUIZA MARTINS
FUNDO RECIPREV	1201956	MARIA MARLENE GOMES DA SILVA
FUNDO RECIPREV	1109049	MARIA NAZARE DA ROCHA
FUNDO RECIPREV	215360	MARIA NELES DUARTE DE OLIVEIRA
FUNDO RECIPREV	763895	MARIA SALOME DE LUCENA
FUNDO RECIPREV	1149857	MARIA SEVERINA DE LIMA
FUNDO RECIPREV	701607	MARIA SONIA A A DE SANTANA
FUNDO RECIPREV	776652	MARIA SUELI DA SILVA BARROS
FUNDO RECIPREV	526679	MARIA TERESA B DE SANTANA
FUNDO RECIPREV	500991	MARIA TEREZINHA F DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	93756	MARIA V PEDROSA DE VASCONCELOS
FUNDO RECIPREV	764121	MARILUCE PEREIRA DE M OLIVEIRA
FUNDO RECIPREV	133636	MARIO DE JESUS PEREIRA
FUNDO RECIPREV	144352	MARLENE FERREIRA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	526478	MARLENE GOMES DA SILVA
FUNDO RECIPREV	99955	MARLENE PINHO DA COSTA
FUNDO RECIPREV	130747	MARLI SOUTO MAIOR LIMA
FUNDO RECIPREV	506139	MARLUCE DE A OLIVEIRA
FUNDO RECIPREV	1091484	MARLUCE GUERRA DE A MELLO
FUNDO RECIPREV	561164	MARLUCIA BARBOSA B DE MELO
FUNDO RECIPREV	546085	MARTA FERREIRA DE SANTANA
FUNDO RECIPREV	1037382	MATHEUS WESLEY DE O MELO
FUNDO RECIPREV	513471	MERCIA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	1138995	MONICA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	524638	NARCIZA AUXILIADORA DE MELO
FUNDO RECIPREV	1008137	NATANAEL HEINRICK DA S ESTEVES
FUNDO RECIPREV	721597	NEIDE DE A LINS LEONARDO
FUNDO RECIPREV	617221	NEIDE MARIA DE V CAVALCANTI
FUNDO RECIPREV	555841	NEIDE SOUZA NUNES DE OLIVEIR
FUNDO RECIPREV	765223	NERI AGUIAR SILVA ALEXANDRE
FUNDO RECIPREV	1139010	NICOLLAS PETRUS PINHEIRO
FUNDO RECIPREV	329007	NILZA MARIA NUNES SETE
FUNDO RECIPREV	864665	NORMA LUCIA CAVALCANTE MAIA
FUNDO RECIPREV	546654	ONEIDA M V DE A ALBUQUERQUE
FUNDO RECIPREV	64970	ONILDO DA FONSECA P FERREIRA
FUNDO RECIPREV	613010	PAULO BERNARDINO DO RAMO
FUNDO RECIPREV	49231	PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA
FUNDO RECIPREV	507852	RAIMUNDA MARIA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	117000	RAMIRO MANOEL DE SANTANA
FUNDO RECIPREV	926270	REBECA MARIA ALVES LEITE
FUNDO RECIPREV	675385	REGINA HELENA S DE CARVALHO
FUNDO RECIPREV	1178660	RENALVA RENATA ALVES DE MORAES

FUNDO RECIPREV	531818	RITA GUEDES DA SILVA
FUNDO RECIPREV	84516	RIVALDO ALVES DE ALMEIDA
FUNDO RECIPREV	120018	ROMILDO JOSE F GOMES FILHO
FUNDO RECIPREV	1187619	ROSA MOURA DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	502296	ROSALIA GALVAO DE LIRA PEREIRA
FUNDO RECIPREV	640817	ROSALINA MENDES DE ARAUJO MELO
FUNDO RECIPREV	615688	ROSEANE GALDINO MACEDO
FUNDO RECIPREV	136559	SANDOVAL ESTEVAM BEZERRA
FUNDO RECIPREV	746153	SEBASTIANA GOMES DE ALMEIDA
FUNDO RECIPREV	518067	SELMA MARIA DA SILVA MONTEIRO
FUNDO RECIPREV	775159	SERGIO MARCELO DE M FEITOSA
FUNDO RECIPREV	1201891	SEVERINA BELO DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	702550	SEVERINA OLINDINA DE MELO
FUNDO RECIPREV	134518	SEVERINA RIBEIRO DA SILVA
FUNDO RECIPREV	108139	SEVERINO DOS RAMOS SOBRINHO
FUNDO RECIPREV	83270	SEVERINO MANOEL DA SILVA
FUNDO RECIPREV	1115413	SILAS FERREIRA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	743078	SILVANA DE FIGUEIREDO LIMA
FUNDO RECIPREV	1164023	SOFIA BASTOS FARIAS DOS SANTOS
FUNDO RECIPREV	650632	SOLANGE CABRAL DE ARRUDA
FUNDO RECIPREV	507776	SONIA MARFISA F FERNANDES
FUNDO RECIPREV	533256	SONIA MARIA DE LIRA BRITO
FUNDO RECIPREV	743317	SONIA MARIA MACEDO LOBO
FUNDO RECIPREV	783885	SUZANA REGINA LOPES MACIEL
FUNDO RECIPREV	531110	TANIA GLORIA DO N SILVA
FUNDO RECIPREV	644061	TELMA LUCIA BACELAR DA C SILVA
FUNDO RECIPREV	511775	TELMIRA DE SOUZA BONIFACIO
FUNDO RECIPREV	687954	TERESINHA CORREIA RIBEIRO
FUNDO RECIPREV	768017	TEREZINHA CORREIA BARBOSA
FUNDO RECIPREV	540288	TEREZINHA CORREIA FERREIRA
FUNDO RECIPREV	39712	THERESA MIRIAM F DA S VALLE
FUNDO RECIPREV	1180916	VALDECI BEZERRA DO NASCIMENTO
FUNDO RECIPREV	906753	VALDEJANE FARIAS DE SANTANA
FUNDO RECIPREV	547115	VALDEMIRO CAMILO DA SILVA
FUNDO RECIPREV	141937	VALDEREZ SANTANA BEZERRA
FUNDO RECIPREV	140653	VALDEZIO SOUTO
FUNDO RECIPREV	898074	VANDOVALDO BARBOSA DA SILVA
FUNDO RECIPREV	775599	VANULEIDE A S C DE ALCANTARA
FUNDO RECIPREV	778287	VERA LUCIA ESTELLITA VOGLEY
FUNDO RECIPREV	768514	VERA LUCIA RAMOS DA SILVA
FUNDO RECIPREV	515034	VERONICA MARIA B DA SILVA
FUNDO RECIPREV	144606	VILMA DE FREITAS SILVA
FUNDO RECIPREV	525467	VILMA MEDEIROS DE ANDRADE
FUNDO RECIPREV	540546	VIRZEHILDA RODRIGUES CORREA
FUNDO RECIPREV	323415	VITORIA REGIA DE O RODRIGUES
FUNDO RECIPREV	768863	WELLINGTON DA SILVA CARVALHO
FUNDO RECIPREV	527398	WILLIA GONCALVES WANDERLEY
FUNDO RECIPREV	768940	WILMA LUCIA BROCHARDT DA COSTA
FUNDO RECIPREV	517018	ZELIA MACHADO DE LIMA
FUNDO RECIPREV	625560	ZELIA MARIA CARNEIRO LEAO
FUNDO RECIPREV	510161	ZELIA MARIA XIMENES
PREF. ADM. DIRETA	77302	ABNER CHRISTIANO DO N BARBOSA
PREF. ADM. DIRETA	190406	ACELIRA DA SILVA RIBEIRO
PREF. ADM. DIRETA	752576	ADEILDA JOSE DE LUCENA LIRA
PREF. ADM. DIRETA	1053051	ADEILMA SIQUEIRA MENDES COSTA
PREF. ADM. DIRETA	1187112	ADELMA GOMES DA S NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	1182633	ADENILSE SARMENTO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1184482	ADILA SIQUEIRA DE BASTO LIMA
PREF. ADM. DIRETA	613298	ADILSON ELISEU DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1196065	ADISON JULIO DA SILVA SOUTO
PREF. ADM. DIRETA	1074652	ADLAN JONAS DE A SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1115995	ADRIANA CECILIA UCHOA C NETTO
PREF. ADM. DIRETA	399816	ADRIANA MACIEL DE L GRANGEIRO
PREF. ADM. DIRETA	1052675	ADRIANA MARIA DO N F CORREIA
PREF. ADM. DIRETA	776614	AECIO FLAVIO FERRAZ JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	1103679	AFRANIO LEANDRO DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	154747	AGUINELIO SALUSTIANO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1141244	AILZA CALADO COSTA
PREF. ADM. DIRETA	199934	AIRTON FERREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1141546	ALAIDE ANDREA DE A C JATOBA
PREF. ADM. DIRETA	15731	ALAN JOSE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	541705	ALBERES GOMES DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	335836	ALCIETE MARIA DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	752887	ALCILENE DA SILVA R CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	952902	ALCILENE DE LIMA AIRES

PREF. ADM. DIRETA	915333	ALDA MARIA FERREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	752997	ALDENIZE FRANCISCA MACIEL
PREF. ADM. DIRETA	777003	ALDIR FERREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	967571	ALESSANDRO R DE S E SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1132512	ALEXANDRE BATISTA DE ARRUDA
PREF. ADM. DIRETA	1161105	ALEXANDRO MUNIZ DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	375907	ALEXSANDRA DOS REIS BARBOSA
PREF. ADM. DIRETA	367606	ALIETE MARIA DE MENDONCA
PREF. ADM. DIRETA	1178563	ALINE DELMIRO DOS SANTOS LIMA
PREF. ADM. DIRETA	753080	ALINE DORACY P DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1091735	ALINE MARIA V NAZARIO
PREF. ADM. DIRETA	670489	ALINE OLIVEIRA DAS NEVES
PREF. ADM. DIRETA	1174444	ALLAN PATRICK JOSE DA HORA
PREF. ADM. DIRETA	869064	ALLYSSON ROBERTO M DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1119095	ALTAIR DA SILVA FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	358658	ALUIZO JOSE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	992184	ALYNE VIEIRA LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1169580	AMANA SCHWEIGERT BEZERRA
PREF. ADM. DIRETA	1011316	AMANDA ANACLETO TOSCANO
PREF. ADM. DIRETA	1187864	AMANDA JULIA MONTEIRO
PREF. ADM. DIRETA	950770	AMANDA LEMOS ROLIM
PREF. ADM. DIRETA	1047825	AMANDA ROSALVO DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	312340	AMARO JOSE DE MELO SILVA
PREF. ADM. DIRETA	669857	AMECILIA MENDONCA DA C BRITO
PREF. ADM. DIRETA	973573	AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL
PREF. ADM. DIRETA	1193961	ANA BRAGA RAMOS LEAL
PREF. ADM. DIRETA	215943	ANA CARLA A DE AMORIM
PREF. ADM. DIRETA	753166	ANA CARLA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1069390	ANA CARLA DE F RAMOS
PREF. ADM. DIRETA	1134515	ANA CAROLINA O C TAVARES
PREF. ADM. DIRETA	1183494	ANA CAROLINA SPINELLI
PREF. ADM. DIRETA	1083856	ANA CAROLINE TEODOSIO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	999064	ANA CLAUDIA DE F CELESTINO
PREF. ADM. DIRETA	985210	ANA CLAUDIA GONCALVES
PREF. ADM. DIRETA	1140485	ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO
PREF. ADM. DIRETA	653885	ANA CLAUDIA T BARBOSA DA PALMA
PREF. ADM. DIRETA	866338	ANA DAYSE FARIAS LIMA
PREF. ADM. DIRETA	726876	ANA ELISABETE O CLEMENTE
PREF. ADM. DIRETA	680285	ANA ELIZABETH P DA M SILVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	795043	ANA ISABEL FEITOSA B GOMINHO
PREF. ADM. DIRETA	1186787	ANA LUCIA DA SILVA LIRA
PREF. ADM. DIRETA	386221	ANA LUIZA GADELHA DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	869341	ANA LUIZA M DE MELO A CARNEIRO
PREF. ADM. DIRETA	1103334	ANA MANOELA FELIX DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	972452	ANA MARIA COSTA MAGALHAES
PREF. ADM. DIRETA	988405	ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	562926	ANA MARILIA MENDES BARROSO
PREF. ADM. DIRETA	1188445	ANA PAULA CAVALCANTI DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	385540	ANA PAULA CAVALCANTI DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1058398	ANA PAULA MOURA FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	753630	ANA PAULA ROCHA DE LEMOS
PREF. ADM. DIRETA	1175394	ANDERSON ADEILTON DE SOUSA
PREF. ADM. DIRETA	1183435	ANDERSON CLEYTON DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1190679	ANDRE CALDAS CERVINSKIS
PREF. ADM. DIRETA	1057308	ANDRE CECILIO B NUNES
PREF. ADM. DIRETA	1156870	ANDRE MAMUD DA SILVA SEABRA
PREF. ADM. DIRETA	1164791	ANDRE PONTES DE SA MARQUIM
PREF. ADM. DIRETA	769654	ANDRE R DA SILVA TORRES
PREF. ADM. DIRETA	910695	ANDRE RICELIANO DA SILVA MELO
PREF. ADM. DIRETA	753740	ANDREA ADRIANA GOMES DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1186582	ANDREA ALYTUANE DE SOUSA ALVES
PREF. ADM. DIRETA	738804	ANDREA C F DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	1028430	ANDREA C PIRES DE A P RIBEIRO
PREF. ADM. DIRETA	875510	ANDREA CANAVARRO LACERDA
PREF. ADM. DIRETA	936611	ANDREA MARIA CABRAL LUCAS
PREF. ADM. DIRETA	376956	ANDREA MARIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	940716	ANDREA MARIA DA SILVA ALVES
PREF. ADM. DIRETA	992055	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	325001	ANDREA MARIA SILVA DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	911084	ANDREA MOURA DE ABREU
PREF. ADM. DIRETA	1188364	ANDREA ORENGO MACIEL
PREF. ADM. DIRETA	1097946	ANDREA SANTANA DA S OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1057049	ANDREIA MENDES DE A MARANHÃO
PREF. ADM. DIRETA	910255	ANDRESA MARIA DE LIMA PONTES
PREF. ADM. DIRETA	654528	ANDREZA KARLA DA SILVA

PREF. ADM. DIRETA	1182803	ANE FABIANE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	617566	ANELISE MARINHO RAMALHO
PREF. ADM. DIRETA	540106	ANESIA LOURENCO DO NASCIMENT
PREF. ADM. DIRETA	1182374	ANGELA CATARINA I C DE ANDRADE
PREF. ADM. DIRETA	753993	ANGELA MARIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	753974	ANGELA MARIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	769764	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	1179624	ANGELICA CABRAL MIRANDA
PREF. ADM. DIRETA	229669	ANGELITA JUSTINA DA S FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1196120	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1149202	ANNA EUGENIA DE S DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1189441	ANNY ROSY DA SILVA OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	181587	ANTONIA TAVARES DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	667156	ANTONIO ALVES DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	353570	ANTONIO BRAZ DE CARVALHO
PREF. ADM. DIRETA	235603	ANTONIO CARLOS BELTRAO AROXA
PREF. ADM. DIRETA	293073	ANTONIO CARLOS CREDITIO
PREF. ADM. DIRETA	742894	ANTONIO CARLOS VIANA VITALI
PREF. ADM. DIRETA	113521	ANTONIO CASSIANO DE VASCONCELO
PREF. ADM. DIRETA	1052616	ANTONIO ELBA BARBOSA NETO
PREF. ADM. DIRETA	1037862	ANTONIO GUEIROS SELVA
PREF. ADM. DIRETA	979495	ANTONIO MARCOS B BELLO
PREF. ADM. DIRETA	622270	ANTONIO RAMOS N FERNANDES
PREF. ADM. DIRETA	1076205	ANTONIO WAGNER S DE SANTANA
PREF. ADM. DIRETA	416009	ARAGUACI MARIA A C DE ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	1130838	ARIANE ISABELLE SILVA DUARTE
PREF. ADM. DIRETA	1077643	ARIANNE ROBERTA N DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	959156	AUDY XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	647003	AUGUSTO CESAR DE O RODRIGUES
PREF. ADM. DIRETA	749941	AURELUCIA FRANCISCA DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	205821	AURENICE BEZERRA DE LIRA
PREF. ADM. DIRETA	754344	AVANILDA MENDES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	937876	AYANA DARLA FREITAS SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1194739	AYNOARA CHAVES CAPELLA
PREF. ADM. DIRETA	1166930	BARBARA DE CARVALHO F S MOURA
PREF. ADM. DIRETA	948425	BARBARA LIMA OLIVEIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1123360	BEATRIZ CABRAL DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1091930	BEATRIZ RAYLLANY S DE SANTANA
PREF. ADM. DIRETA	865236	BENJAMIM G DA SILVA JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	746517	BENJAMIM G DA SILVA JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	1176145	BERNARDO RIBEIRO GONCALVES
PREF. ADM. DIRETA	1158163	BIANCA CARVALHO DE ASSIS
PREF. ADM. DIRETA	1104055	BRENNO RODRIGO PESSOA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1047043	BRENO COSTA DO ESPIRITO SANTO
PREF. ADM. DIRETA	1186760	BRUNA SOARES FARIAS
PREF. ADM. DIRETA	1186655	BRUNNA RAYANE C DE AMORIM
PREF. ADM. DIRETA	996649	BRUNO FERNANDO DE C NOGUEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1093398	BRUNO NASCIMENTO DA COSTA
PREF. ADM. DIRETA	875396	BRUNO OLIVEIRA E SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1184962	CAMILA BORGES MARINHO PIRES
PREF. ADM. DIRETA	1135783	CAMILA SERRANO DE A MULATINHO
PREF. ADM. DIRETA	860492	CARLA OLIVEIRA DA SILVA BRAGA
PREF. ADM. DIRETA	1194771	CARLA PEREIRA M DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1182269	CARLA TATIANA GOMES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1193481	CARLOS ALBERTO E DE FARIAS
PREF. ADM. DIRETA	1042939	CARLOS ALVES M DE FIGUEIROA
PREF. ADM. DIRETA	1176684	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	140801	CARLOS ANTONIO DE A F GOMES
PREF. ADM. DIRETA	1041975	CARLOS CORREIA DE O NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	749349	CARLOS EDUARDO G DA CUNHA
PREF. ADM. DIRETA	151130	CARLOS FERNANDO F DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1074962	CARLOS GEISE F DE FREITAS FO
PREF. ADM. DIRETA	1103717	CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	770013	CARLOS MARQUES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	290514	CARLOS ROBERTO DA ROCHA
PREF. ADM. DIRETA	642441	CARMEM LUCIA MOREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	784805	CARMEN CRISTIANE T DE SIQUEIRA
PREF. ADM. DIRETA	895481	CAROLINA DE OLIVEIRA BARROS
PREF. ADM. DIRETA	1168185	CAROLINA NOVAES
PREF. ADM. DIRETA	1038648	CAROLINE MOREIRA SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1049020	CATIA SILVANO DE F FONTES
PREF. ADM. DIRETA	754712	CHIRLENE MARIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1043005	CHRYSITIAN GOMES DE FREITAS
PREF. ADM. DIRETA	867372	CINTHIA EUGENIA SILVA DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1200623	CINTHIA MARTINS MENINO DINIZ

PREF. ADM. DIRETA	754784	CINTIA ALBUQUERQUE DE S.LUZ
PREF. ADM. DIRETA	1152211	CINTIA C M M F DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	293001	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	665650	CLAUDIA BETANIA R A FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	906476	CLAUDIA CRISTIANE BARBOSA
PREF. ADM. DIRETA	907491	CLAUDIA DA SILVA BRITO
PREF. ADM. DIRETA	754880	CLAUDIA DE MELO PEREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1062581	CLAUDIA MARIA LEITE LIRA
PREF. ADM. DIRETA	348115	CLAUDIA MELO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1062727	CLAUDIA ORLANDO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1135392	CLAUDIA VIRGINIA L DE M SILVA
PREF. ADM. DIRETA	338907	CLEIDE AIRES CAMARA EDUARDO
PREF. ADM. DIRETA	928550	CLEIDE DA SILVA SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	367500	CLEIDE MARIA VICENTE COSTA
PREF. ADM. DIRETA	1054767	CLENIA MARIA FERREIRA DA COSTA
PREF. ADM. DIRETA	1166948	CLEYSON JOSE SILVA DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	197290	CONCEICAO MAGNA VALE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1076175	COSME BEZERRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1058657	CRISTIAN RODRIGUES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	999303	CRISTIANA MOURA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	999409	CRISTIANA V DO A E SILVA
PREF. ADM. DIRETA	989655	CRISTIANE CLARA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	566056	CRISTIANE MARIA G DE ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	1189298	CRISTIELEN GERLAINE DE S MELO
PREF. ADM. DIRETA	290328	DAMIAO DA SILVA MESSIAS
PREF. ADM. DIRETA	1181548	DANIEL ARAUJO DA SILVA JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	1082108	DANIEL CASSIANO DA S SOARES
PREF. ADM. DIRETA	1119346	DANIEL G DE A DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	887305	DANIELE SILVESTRE G NUNES
PREF. ADM. DIRETA	1003356	DANIELI C DE ARAUJO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	963160	DANIELLE FERREIRA DE C NUNES
PREF. ADM. DIRETA	1191675	DANIELLE GONCALVES DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1186485	DANIELLE M DE L DOS S SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1192205	DANIELLE SILVA SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1032151	DANIELY CAVALCANTE SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1187686	DANILO EDSON DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	922020	DANYELLE DE C R DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	755412	DAVI FRANCISCO DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	1041967	DAVI GOMES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1191926	DAVI SILVA CARVALHO CURI
PREF. ADM. DIRETA	1189581	DAYSE MARGARET CESARIO MILET
PREF. ADM. DIRETA	1135821	DEISE CAVALCANTE DE A RAMOS
PREF. ADM. DIRETA	796987	DEIVISON DE ASSIS B DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1188488	DEIZE CARVALHO DA ROCHA ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	770506	DENILSON DE PAULA ARRUDA
PREF. ADM. DIRETA	895591	DENISE FABIANA P CRISTIANO
PREF. ADM. DIRETA	655778	DENISON W ARAUJO DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1179594	DEYSE W C DE ALBUQUERQUE
PREF. ADM. DIRETA	14458	DIANE SILVA GONCALVES
PREF. ADM. DIRETA	14549	DIEGO ALBUQUERQUE DE PAULA
PREF. ADM. DIRETA	1076035	DIEGO JOSE CURSINO DA MOTA
PREF. ADM. DIRETA	755556	DILMA JOSE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	717530	DINILSON FRANCISCO XAVIER
PREF. ADM. DIRETA	1092642	DIOGO DENIS DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1007475	DIOGO JOSE DE M LOPES BARBOSA
PREF. ADM. DIRETA	1103512	DIOGO NEVES RODRIGUES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1106937	DIOGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	1101161	DIOMARI VEIGA DINIZ
PREF. ADM. DIRETA	961019	DIVA MARIA IZABEL DE O SILVA
PREF. ADM. DIRETA	370450	DIVALDO FERREIRA LIRA
PREF. ADM. DIRETA	1194062	DORIVALDO RAMOS BEZERRA JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	796657	DYEGHO O SANTOS DE PAULA
PREF. ADM. DIRETA	1042742	EDER RAMOS LEMOS
PREF. ADM. DIRETA	1044400	EDER VASCONCELOS R DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	351930	EDGAR FRANCISCO DA SILVA FILHO
PREF. ADM. DIRETA	755757	EDILENE F DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	354580	EDILENE LUCENA B DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	919965	EDILENE MARIA S DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	542792	EDILSON PINHO DE MIRANDA
PREF. ADM. DIRETA	920692	EDINANE BARBOSA DE SANTANA
PREF. ADM. DIRETA	1188526	EDINETE RODRIGUES DE ALENCAR
PREF. ADM. DIRETA	965416	EDIR PINHEIRO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	312828	EDIVAN MENDES DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	1192132	EDIVANIA MARIA TORRES
PREF. ADM. DIRETA	1189620	EDIZIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS

PREF. ADM. DIRETA	1194216	EDJA IRIS BENEVIDES DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1194887	EDJA VICENTE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	977860	EDJANE LEMOS DE ARRUDA MAIA
PREF. ADM. DIRETA	669900	EDLA LIMA
PREF. ADM. DIRETA	973679	EDMAURO CAETANO DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	344143	EDMILSON LEAO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	569878	EDNA DANTAS DA COSTA
PREF. ADM. DIRETA	1056778	EDNA MARIA DE ANDRADE
PREF. ADM. DIRETA	1193619	EDNA VERONCA SILVA SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1018884	EDNALDO ANDRADE BARROS
PREF. ADM. DIRETA	756199	EDNEIDE MARIA COSTA DE PAULA
PREF. ADM. DIRETA	756222	EDNILZA MARIA DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	146905	EDSON CARLOS DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	913307	EDUARDO FELIPE LIMA COSMO
PREF. ADM. DIRETA	243172	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1149342	EDUARDO KNAUER DA MOTA
PREF. ADM. DIRETA	1175211	EDVA BRUNNA SOBRAL FERRIRA
PREF. ADM. DIRETA	644430	ELAINE CRISTINA B FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	911998	ELAINE HELENA R DE CARVALHO
PREF. ADM. DIRETA	197214	ELENILDA MIRANDA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	612234	ELENY MARIA LINS DA S CARDOSO
PREF. ADM. DIRETA	447576	ELENY MARIA LINS DA S CARDOSO
PREF. ADM. DIRETA	1183010	ELIANA VIEIRA DE AMORIM ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	1111051	ELIANE BATISTA DE MENEZES
PREF. ADM. DIRETA	338763	ELIANE DE MELO SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	746665	ELIANE MARIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	984873	ELIANE MARIA DE AQUINO PEREIRA
PREF. ADM. DIRETA	739250	ELIANE URBANO B PINTO
PREF. ADM. DIRETA	1132296	ELIDA BEZERRA DE ARANTES
PREF. ADM. DIRETA	896818	ELIDA MARIA DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	690741	ELIENAI MARIA M DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	416051	ELIENAI MARIA M DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	688339	ELIENE R SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	654585	ELIETE VITAL DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1108280	ELINALDA MARIA R DA S FRANCA
PREF. ADM. DIRETA	1030671	ELIONAI MESSIAS MARTINS
PREF. ADM. DIRETA	1178083	ELISANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	906897	ELISSAMA ANTONIO C DE ASSIS
PREF. ADM. DIRETA	1190482	ELIZABETH C F DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	388850	ELIZABETH REGINA GALDINO FULCO
PREF. ADM. DIRETA	1063260	ELIZANA MARIA DA SILVA TENORIO
PREF. ADM. DIRETA	1182986	ELIZIANE FREITAS DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1203967	ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	959763	ELY SAMUEL A CARNEIRO AGUIAR
PREF. ADM. DIRETA	780211	EMANUEL NEVES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	723418	EMANUELLA A DA SILVA ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	971399	EMANUELLA SANTIAGO DE ANDRADE
PREF. ADM. DIRETA	359157	EMILIA DE SOUZA NOBRE
PREF. ADM. DIRETA	690923	ERICA PATRICIA F DA C SILVA
PREF. ADM. DIRETA	942025	ERICA VIEIRA DA S. ATAIDE
PREF. ADM. DIRETA	883477	ERIKA CARLA DA SILVA VILELA
PREF. ADM. DIRETA	863654	ERNESTINA PAULA DE A PIMENTEL
PREF. ADM. DIRETA	637154	ERONIDES BARBOSA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	401909	EROS DE SOUZA SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1173480	ESTEFANNY SAMARIS C DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1163108	ESTEVAO JOSE DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	202511	EUFROSINA BARBOSA GOMES
PREF. ADM. DIRETA	757290	EVANIA DE ARAUJO DA S SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	741261	EVELINY UMBELINO ROLIM
PREF. ADM. DIRETA	1107313	EVELYN SOUSA LEAL MARIZ
PREF. ADM. DIRETA	1190377	EVERALDO GOMES PROCOPIO
PREF. ADM. DIRETA	1178156	EVERALDO JOSE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	343041	EVERALDO RODRIGUES AROEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1187422	EVISSON FERNANDES DE LUCENA
PREF. ADM. DIRETA	1074555	EWERTON RODRIGO DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1173286	EXPEDITA CELESTINA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	244657	EXPEDITO AMORIM DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	339391	EZEQUIAS CASSEMIRO DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1077333	EZEQUIAS RIBEIRO PINHEIRO
PREF. ADM. DIRETA	895223	FABIANA SILVA LIRA
PREF. ADM. DIRETA	895329	FABIANA V DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	714694	FABIO EDUARDO S DE AZEVEDO
PREF. ADM. DIRETA	1133101	FABIO LOPES J DE VASCONCELOS
PREF. ADM. DIRETA	1040480	FELIPE AUGUSTO P COSTA
PREF. ADM. DIRETA	1139851	FELIPE MARTINS MATOS

PREF. ADM. DIRETA	869451	FERNANDA BARBOSA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	925986	FERNANDA CRISTINA DA S GOMES
PREF. ADM. DIRETA	1189026	FERNANDA F DE C LIMA MOURA
PREF. ADM. DIRETA	795904	FERNANDA RAMOS DOS REIS LEAL
PREF. ADM. DIRETA	1187716	FERNANDO AUGUSTO DA S SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	241328	FERNANDO MANOEL DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	709225	FLAVIA MARIA M DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	716462	FLAVIA MOURA LEITE DE S V CHAN
PREF. ADM. DIRETA	942250	FLAVIA PENA PARAISO
PREF. ADM. DIRETA	885059	FLAVIA PENA PARAISO
PREF. ADM. DIRETA	860196	FLAVIA RODRIGUES VIEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1175084	FLORA ELIAS DE ARAUJO FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	771589	FRANCISCO DE ASSIS DA LUZ
PREF. ADM. DIRETA	793940	FRED WILLIAM RIBEIRO DE PAULO
PREF. ADM. DIRETA	645383	FREDERICO ANTONIO P RAMOS
PREF. ADM. DIRETA	1112732	FREDERICO SEVERINO PEREIRA
PREF. ADM. DIRETA	790410	GABRIEL DE JESUS MATIAS
PREF. ADM. DIRETA	1155130	GABRIELLA DE SOUZA LEO A CRUZ
PREF. ADM. DIRETA	1055046	GABRIELLI RENATA B DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	771593	GASPAR CANUTO DE SANTANA
PREF. ADM. DIRETA	757798	GEANE HERMINIO DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	749865	GEANE RODRIGUES CHAVES
PREF. ADM. DIRETA	564508	GELSON NUNES DE OLIVEIRA JR
PREF. ADM. DIRETA	1069071	GENAILSON JOSE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	712429	GENARO DA SILVA CLEMENTINO
PREF. ADM. DIRETA	549979	GENESIO JOSE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	330580	GEORGE GUSTAVO CAMPOS COELHO
PREF. ADM. DIRETA	1196430	GEORGE LEANDRO G DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1060716	GEORGGE GOMES OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	862055	GEORGGE GOMES OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1196456	GEOVALTER NUNES FELIX DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1084984	GERALDA MARIA SILVA DE ANDRADE
PREF. ADM. DIRETA	1039008	GERALDO DE CASTRO LIRA
PREF. ADM. DIRETA	1183591	GERLANDIA HERMINIA DE S MELO
PREF. ADM. DIRETA	1159984	GERLANE SIMOES BEZERRA
PREF. ADM. DIRETA	340831	GERLUCE ARAUJO S DE S MONTEIRO
PREF. ADM. DIRETA	241749	GERSON FOOK DE MORAIS
PREF. ADM. DIRETA	1135619	GESSICA RUANA SOUSA DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	613097	GETULIA TELES DE S MENDONCA
PREF. ADM. DIRETA	942408	GIANE FERREIRA DE AGUIAR
PREF. ADM. DIRETA	884124	GIANE FERREIRA DE AGUIAR
PREF. ADM. DIRETA	666839	GIDEAN VIRGINIA LIMA LINO
PREF. ADM. DIRETA	687791	GILBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	339353	GILBERTO TEIXEIRA DA COSTA
PREF. ADM. DIRETA	869485	GILSON R. FERNANDES
PREF. ADM. DIRETA	356220	GILVAN BATISTA CARNEIRO
PREF. ADM. DIRETA	726383	GILVAN P DOS SANTOS SOBRINHO
PREF. ADM. DIRETA	933191	GILVAN SEVERINO DE ANDRADE
PREF. ADM. DIRETA	758115	GINA FELIX DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	740322	GISELE MARIA PINTO CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	1019384	GISELLE PEDRO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1184571	GISELLE PATRICIA DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	711289	GIVALDO IZACS DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	758210	GIVANILDA MARIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1191438	GLAUCIA DE SOUZA SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1037986	GLEICY KELLY SANTOS DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1077511	GLEYBSON CHARLE DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	758278	GLEYCELANY PEREIRA COSTA
PREF. ADM. DIRETA	942484	GRACINEIDE MARIA GALVAO
PREF. ADM. DIRETA	886385	GRAZIELA YSLE RODRIGUES FALCAO
PREF. ADM. DIRETA	1184040	GUILHERME T C DE ALBUQUERQUE
PREF. ADM. DIRETA	716716	HEBE ALVES MOREIRA DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1130170	HELANE KARINA DE LIMA PEDROSA
PREF. ADM. DIRETA	758369	HELENILDA DE MELLO BARBOSA
PREF. ADM. DIRETA	1114220	HELVIS GOMES DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	782449	HILCA BARROS DE SANTANA
PREF. ADM. DIRETA	999781	HILQUIAS S DE PAULA
PREF. ADM. DIRETA	1155539	HIOLANDA CRISTINA ESTEVES RINO
PREF. ADM. DIRETA	1095854	HUGO RESENDE COLOBIALLE
PREF. ADM. DIRETA	563152	IARA MARIA ARAUJO DA ROCHA
PREF. ADM. DIRETA	1093193	IDEMILSON ANTONIO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1098314	IEDA MARIA ACIOLY DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1105523	IGOR NOBREGA NUNES R MORAES
PREF. ADM. DIRETA	1103830	IKATAIANA B DE F CARVALHO
PREF. ADM. DIRETA	758483	ILZENAIDE MENDES DE OLIVEIRA

PREF. ADM. DIRETA	983786	INALDO SANTOS DE SOUSA JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	396654	IRANDI JOSE DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1004441	IRLANDA CRISTINA C C SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1045695	ISADORA CAMPOS C E SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1186345	ISMAEL SEVERINO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	743829	ITANA DIAS DE LUNA
PREF. ADM. DIRETA	758756	IVA OLIVEIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	549012	IVALDO GOMES COLOIA
PREF. ADM. DIRETA	1121243	IVAN CHARLLES A DE ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	347343	IVANETE TOME DE ANDRADE
PREF. ADM. DIRETA	1080911	IVANISE MARIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	898347	IVIA MEDEIROS NG PORTELA
PREF. ADM. DIRETA	304091	IVISON JOSE DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	758938	IVONEIDE DE MENEZES PEQUENO
PREF. ADM. DIRETA	359620	IZABEL C L DE ALBUQUERQUE
PREF. ADM. DIRETA	758670	IZABEL CRISTINA D DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	759035	IZABEL MARIA G DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1042084	IZABEL MARIA N DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	974216	IZABELLE FREITAS DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	376205	JACIANE GOMES SOUSA DE L SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1106724	JACIELE ALVES DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1117122	JACILENE CONCEICAO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1036157	JACINEIDE RAMOS DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1108107	JACQUELINE BARBARA V RODRIGUES
PREF. ADM. DIRETA	742856	JACYARA FERNANDES BARROCAS
PREF. ADM. DIRETA	759312	JAILETE FERREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	966829	JAILSON DA S FIGUEIROA JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	867080	JAIR CAZELI BRAGA PEREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1195158	JAKELINE PEREIRA DE B SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	921210	JAKLINE ANDRESA DE S AQUINO
PREF. ADM. DIRETA	1182536	JANAINA FERREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1043552	JANDER ARAUJO DI LEU
PREF. ADM. DIRETA	1188607	JANE CLEIDE GOMES DE L SILVA
PREF. ADM. DIRETA	782563	JANEIDE MARIA LEAL MAIA
PREF. ADM. DIRETA	1108751	JANETE ALVES B X DE BRITO
PREF. ADM. DIRETA	986421	JANGO BARROS DA ROCHA
PREF. ADM. DIRETA	1195204	JAQUELINE CARLA T SE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	981927	JAQUELINE GOMES DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	791803	JARDLE MACHADO VALENCA BARROS
PREF. ADM. DIRETA	1164724	JEANINE MARIA E DE ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	569404	JERRANA RAY ROCHA CANTARELLI
PREF. ADM. DIRETA	353952	JERUSA MARIA R DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	320359	JERUSA PEREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1132385	JHANE JHANNYFFER C DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1134264	JHONAT THAYLSON DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1085620	JOALDI SOARES DE PAIVA
PREF. ADM. DIRETA	714618	JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1093231	JOAO FILIPE BAHIA CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	1136488	JOAO HENRIQUE C RANGEL
PREF. ADM. DIRETA	1153188	JOAO LUIZ DA SILVA MACHADO
PREF. ADM. DIRETA	1141341	JOAO MARCELO HERACLIO DO REGO
PREF. ADM. DIRETA	791196	JOAO PAULO DE M RODRIGUES
PREF. ADM. DIRETA	1061305	JOAO PAULO G A C DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	16427	JOAO WASHINGTON N DE L E SILVA
PREF. ADM. DIRETA	369560	JOBSON MENDES GUIMARAES
PREF. ADM. DIRETA	918920	JOCELIA G DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	381330	JOELMA BARROS DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	795206	JOHN WENDELL PAIXAO
PREF. ADM. DIRETA	1114212	JOHONISON RUAN SILVA VIEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1045563	JONATHAN HEYDER F DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	241036	JORGE CANUTO DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	193080	JORGE DIONIZIO DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	606620	JORGE SAMPAIO DE SOUZA LEO
PREF. ADM. DIRETA	1085719	JOSE ALEXANDRE DE M REGUEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1094297	JOSE ALMEIDA DO NASCIMENTO NT
PREF. ADM. DIRETA	892057	JOSE ANDRE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	245691	JOSE BENEDITO C DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	219566	JOSE CARLOS COSTA BANDEIRA
PREF. ADM. DIRETA	154986	JOSE CARLOS DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	407620	JOSE CARLOS LUCENA DE MOURA
PREF. ADM. DIRETA	1045792	JOSE CARLOS S DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	788470	JOSE DE BARROS PEREIRA NETO
PREF. ADM. DIRETA	613814	JOSE EDSON DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	790041	JOSE EDUARDO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1109790	JOSE EMANUEL DE BARROS AQUINO

PREF. ADM. DIRETA	1180690	JOSE ERICLES DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	396860	JOSE FRANCISCO DE LIMA FILHO
PREF. ADM. DIRETA	331940	JOSE GERALDO M V DA SILVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	195905	JOSE GONDIM DA S ANDRADE FILHO
PREF. ADM. DIRETA	202000	JOSE IZIDIO DA SILVA FILHO
PREF. ADM. DIRETA	354102	JOSE JUVENCIO DA CRUZ
PREF. ADM. DIRETA	965143	JOSE MARCOS JANUARIO DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	326596	JOSE MARIA MOTA PIMENTEL
PREF. ADM. DIRETA	561590	JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1142364	JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO
PREF. ADM. DIRETA	158886	JOSE ROBERTO BARRETO
PREF. ADM. DIRETA	1184873	JOSE ROBERTO DE BARROS PINTO
PREF. ADM. DIRETA	222831	JOSE SALVADOR M DA LUZ
PREF. ADM. DIRETA	1043986	JOSE THIAGO VITORINO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1195310	JOSE WILKER FAUSTINO GOMES
PREF. ADM. DIRETA	326524	JOSE WILSON MOTA PIMENTEL
PREF. ADM. DIRETA	16025	JOSEANE B DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	759843	JOSEANE SILVA MIRANDA SIMAS
PREF. ADM. DIRETA	315850	JOSEILTO TAVARES GUIMARAES
PREF. ADM. DIRETA	1130609	JOSELI MARIA DE ALMEIDA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1182072	JOSELI NUNES DA SILVA LIRA
PREF. ADM. DIRETA	1171453	JOSELITA FERNANDES LOPRETE
PREF. ADM. DIRETA	759953	JOSELITA MARIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	275363	JOSEMAR RICARDO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	333996	JOSENIDE MATIAS P DE FREITAS
PREF. ADM. DIRETA	293236	JOSENILSON GOMES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	627578	JOSENITA MARIA DA S CARVALHO
PREF. ADM. DIRETA	866160	JOSENIER TRAJANO DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1030531	JOSIANE SANTOS DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1183664	JOSILAYNE G O DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1050273	JOSINALDO CARLOS DE L BERNARDO
PREF. ADM. DIRETA	688855	JOYCE CRISTINE S DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1192876	JOZANA MARIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	374619	JUDITE MUNIZ DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	931351	JULIANA BORGES DE S NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	1010344	JULIANA CRISTINA B DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	1172930	JULIANA INGRID DA S MIRANDA
PREF. ADM. DIRETA	1123297	JULIANA MELO PEREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1195352	JULIANA RIBEIRO DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1182587	JULIANE NAPOLEAO BELARMINO
PREF. ADM. DIRETA	1184474	JULIANNA PATRICIA V DE S MELO
PREF. ADM. DIRETA	1114670	JULIO CESAR XAVIER DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	395920	JULIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
PREF. ADM. DIRETA	1193708	JULLIANA KARLA PERES DE BARROS
PREF. ADM. DIRETA	725922	JURACY ADSON MORAES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1123289	JUSSANA ELLEN A DE A RANGEL
PREF. ADM. DIRETA	234645	JUSSARA MARIA FERREIRA GOMES
PREF. ADM. DIRETA	160390	JUVANISE BATISTA GUEDES
PREF. ADM. DIRETA	1173634	JUVENAL ANTONIO DA S JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	1183257	KALLYNE VITORIA M DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1174037	KAMILA ACCIOLY T S CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	1163248	KAREN KAROLINE T P CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	734995	KARLA AUGUSTA GONCALVES BARROS
PREF. ADM. DIRETA	1178857	KARLA KARINA SILVA ALVES
PREF. ADM. DIRETA	760331	KATIA FERNANDA DE SOUZA PESSOA
PREF. ADM. DIRETA	1175300	KATIA LUANA COSTA FRANCA
PREF. ADM. DIRETA	548260	KATIA MARIA DE BRITO MEDEIROS
PREF. ADM. DIRETA	760350	KATIA REGINA DA SILVA S ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	1080741	KATIA REGINA GONCALVES RIBEIRO
PREF. ADM. DIRETA	1047914	KEILA PATRICIA V MACEDO
PREF. ADM. DIRETA	617145	KEILA PATRICIA V MACEDO
PREF. ADM. DIRETA	906423	KELLY KRISTHINE TEIXEIRA NEVES
PREF. ADM. DIRETA	1136020	KEROLAYNE ROSEANE C DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	920821	KEYSE DE PAULA F MARINHO
PREF. ADM. DIRETA	670804	KILMA COUTO RODRIGUES
PREF. ADM. DIRETA	613116	KLEBSON SENA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	864210	KLECIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1171143	LADJANE ALVES DA COSTA
PREF. ADM. DIRETA	654312	LADJANE GALVAO DIAS DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	416779	LADJANE MARIA L CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	865145	LADJANE MOURA DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1149938	LARISSA BEATRIZ F ARMSTRONG
PREF. ADM. DIRETA	1168002	LARISSA FRAZAO CASTRO
PREF. ADM. DIRETA	1090690	LARISSA M DINIZ A DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	864225	LAURA ELIZABETH GOMES AMARAL

PREF. ADM. DIRETA	1052594	LEANDRA GOMES PEREIRA DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	1054732	LEANDRO BRAGA DE FREITAS
PREF. ADM. DIRETA	1075187	LEANDRO PAULO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	363596	LEIDE CLERES D BARROS
PREF. ADM. DIRETA	733400	LEILA EPAMINONDAS DE B P ATIE
PREF. ADM. DIRETA	1137182	LEILA PAES LANDIM
PREF. ADM. DIRETA	1068814	LEONARDO AUGUSTO B BELTRAO
PREF. ADM. DIRETA	1044729	LEONARDO EUGENIO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1140973	LEONARDO G B DE ALBUQUERQUE
PREF. ADM. DIRETA	643342	LEONCIO TENORIO DA SILVA JR
PREF. ADM. DIRETA	784054	LETICIA BARBOSA DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	1166565	LETICIA MARIA C DE SOUSA MELO
PREF. ADM. DIRETA	1061119	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1190369	LIDIA RODRIGUES RAMOS
PREF. ADM. DIRETA	675184	LIDIA SERAFIM DOS SANTOS NERY
PREF. ADM. DIRETA	1186973	LIGIA CARLA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	943404	LIGIA MARIA CARNEIRO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1183249	LIGIA MARIA DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	14993	LILIAN ALINE SOARES LOPES
PREF. ADM. DIRETA	1175327	LILIAN SILVA DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	1056344	LILIOSA RAMOS DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1037137	LINA VALERIA DE A SOARES
PREF. ADM. DIRETA	548619	LINDALVA DIAS DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	663203	LINDINALVA M DOS S MONTEIRO
PREF. ADM. DIRETA	907339	LISBETH ROSA DE SOUZA LIMA
PREF. ADM. DIRETA	999136	LORENA VIEIRA MORAIS
PREF. ADM. DIRETA	1195484	LOUISE BUONANATO FOSTER
PREF. ADM. DIRETA	1186280	LUAN DE SOUZA MOREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1180851	LUCAS DE ANDRADE MACIEL
PREF. ADM. DIRETA	1162039	LUCAS DE LIMA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	970851	LUCAS DIEGO M DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1043781	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	362590	LUCIA MARIA VERAS T SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	943552	LUCIANA ALVES FIRMO
PREF. ADM. DIRETA	1177010	LUCIANA AMORIM A DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	1025090	LUCIANA BARBOSA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1019899	LUCIANA DANTAS T DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	952682	LUCIANA HIGINO DE S FREITAS
PREF. ADM. DIRETA	879210	LUCIANA PEREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	989344	LUCIANA VIEIRA DE B SILVA
PREF. ADM. DIRETA	653942	LUCIANE MARIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	792761	LUCIANO AQUINO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	690536	LUCIANO CORREIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	546176	LUCIANO TADEU DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1172450	LUCIELMA B M DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	861431	LUCIENE LEANDRO G DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	239030	LUCIENE MARIA BARROS
PREF. ADM. DIRETA	761027	LUCILEIDE MARQUES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	531454	LUCILO JOSE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	202139	LUCINEIDE IRENE DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	622299	LUCIO SOCRATES B DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1164627	LUDMYLLA A BELCHIOR DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	1185888	LUIGI DEIVSON DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	547407	LUIS ANTONIO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1074245	LUIS PHELIPPE DE B FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1160974	LUIZ ANDRE PAULINO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	911046	LUIZ CARLOS DA COSTA
PREF. ADM. DIRETA	927549	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	152175	LUIZ JOSE DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	796202	LUIZ TEIXEIRA DA SILVA FILHO
PREF. ADM. DIRETA	1038931	LUIZ VICENTE DE ALBUQUERQUE
PREF. ADM. DIRETA	783957	LUIZA MARIA DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1186418	LUZIA CLARA D A DE ALBUQUERQUE
PREF. ADM. DIRETA	891950	LYGIA BATISTA ACCIOLY
PREF. ADM. DIRETA	1019350	LYVIA TAVARES FELIX DO CARMO
PREF. ADM. DIRETA	761194	MABEL VITORINA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	184280	MAGNUS AURELIO DE S MONTEIRO
PREF. ADM. DIRETA	963303	MAILTON ALVES ALBUQUERQUE
PREF. ADM. DIRETA	564914	MANASSES MANOEL DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	565356	MANOEL APOLONIO DOS ANJOS
PREF. ADM. DIRETA	200739	MANOEL ZACARIAS DA SILVA FILHO
PREF. ADM. DIRETA	1121839	MANUELA DE OLIVEIRA LEITE
PREF. ADM. DIRETA	987428	MANUELLA DE MELO M T VAREJAO
PREF. ADM. DIRETA	1179462	MARCELA DA FONSECA PEREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1192922	MARCELA SILVA DA CUNHA

PREF. ADM. DIRETA	1095188	MARCELO ARAUJO DANTAS
PREF. ADM. DIRETA	1112120	MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	773539	MARCELO FRANCISCO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	561680	MARCELO HENRIQUE B DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1190571	MARCELO SCHULER DE MELO FILHO
PREF. ADM. DIRETA	1078828	MARCELUS LUIS LACERDA SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1191373	MARCIA COSTA SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	895659	MARCIA DA SILVA MEYER
PREF. ADM. DIRETA	705325	MARCIA DOS S DE SENA MELO
PREF. ADM. DIRETA	337839	MARCIA MARIA DA CONCEICAO
PREF. ADM. DIRETA	983676	MARCIA MARIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1070762	MARCIA MELQUIADES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	784714	MARCIA RANGEL DOS S TAVARES
PREF. ADM. DIRETA	914265	MARCIA TAISE L M ALBUQUERQUE
PREF. ADM. DIRETA	1180509	MARCIA VALERIA DE SOUZA AMARAL
PREF. ADM. DIRETA	1191403	MARCILENE OLIVEIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	554041	MARCILIO BRAZ DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	1134884	MARCIO ARAUJO DE N FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1148818	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	658466	MARCIO BELARMINO DE ARRUDA
PREF. ADM. DIRETA	361081	MARCIO TIMOTEO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1142666	MARCIO WAMBERTO DE S CASTRO
PREF. ADM. DIRETA	1058835	MARCIONE VITORINO DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	290423	MARCONDES BELTRAO DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1141015	MARCONE R DO NASCIMENTO FILHO
PREF. ADM. DIRETA	880444	MARCOS ANDRE NUNES PEREIRA
PREF. ADM. DIRETA	959338	MARCOS ANTONIO C GOMES JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	697158	MARCOS ANTONIO S DA COSTA
PREF. ADM. DIRETA	332550	MARCOS CESAR VIANA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1036955	MARCOS LUIZ DE ARAUJO LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1043250	MARCOS LUIZ FREITAS COSTA
PREF. ADM. DIRETA	300631	MARIA A DA CUNHA M DE BARROS
PREF. ADM. DIRETA	999648	MARIA ANGELICA B DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	683538	MARIA APARECIDA B P DE SANTANA
PREF. ADM. DIRETA	761653	MARIA BETANIA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	626529	MARIA BETANIA DE SOUZA TELES
PREF. ADM. DIRETA	1188720	MARIA BETANIA DO N ANDRADE
PREF. ADM. DIRETA	654073	MARIA BETANIA O DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	1061925	MARIA CAMILA NASCIMENTO MELO
PREF. ADM. DIRETA	402393	MARIA CARMEM DE ARAUJO P VIANA
PREF. ADM. DIRETA	564732	MARIA CARMEN DE O VERCOSA
PREF. ADM. DIRETA	213094	MARIA CRISTIANE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1080695	MARIA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	617570	MARIA CRISTINA R DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	686537	MARIA D ARAUJO DE S C OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	761888	MARIA DA CONCEICAO ALVES
PREF. ADM. DIRETA	336957	MARIA DA CONCEICAO C VALENCA
PREF. ADM. DIRETA	761979	MARIA DA CONCEICAO LARA
PREF. ADM. DIRETA	193720	MARIA DA CONCEICAO S COELHO
PREF. ADM. DIRETA	970813	MARIA DA CONCEICAO S MONTEIRO
PREF. ADM. DIRETA	536088	MARIA DA PENHA DE S CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	1008650	MARIA DA SILVA PANTALEAO
PREF. ADM. DIRETA	225568	MARIA DAS GRACAS DE A SILVA
PREF. ADM. DIRETA	721290	MARIA DAS GRACAS DE F TAVARES
PREF. ADM. DIRETA	1097407	MARIA DAS GRACAS DE L ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	1179101	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA
PREF. ADM. DIRETA	1171267	MARIA DAS GRACAS PEREIRA
PREF. ADM. DIRETA	907229	MARIA DE FATIMA C DE B BRANDAO
PREF. ADM. DIRETA	354777	MARIA DE FATIMA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	928602	MARIA DE FATIMA F DO ROSARIO
PREF. ADM. DIRETA	545882	MARIA DE FATIMA F SANTANA
PREF. ADM. DIRETA	728864	MARIA DE FATIMA GOMES
PREF. ADM. DIRETA	332473	MARIA DE FATIMA MELO VICTOR
PREF. ADM. DIRETA	762463	MARIA DE FATIMA S TAVARES
PREF. ADM. DIRETA	349752	MARIA DE L DA C ALCOFORADO
PREF. ADM. DIRETA	989473	MARIA DE L DE SOUSA MAGALHAES
PREF. ADM. DIRETA	862480	MARIA DE LOURDES B DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	135969	MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	213481	MARIA DE LOURDES DE AGUIAR
PREF. ADM. DIRETA	122575	MARIA DE LOURDES S DE A LIMA
PREF. ADM. DIRETA	319291	MARIA DE LOURDES S DE PAULA
PREF. ADM. DIRETA	1141171	MARIA DO CARMO A SILVESTRE
PREF. ADM. DIRETA	893240	MARIA DO CARMO N DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1070410	MARIA DO ROSARIO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	239613	MARIA DO SOCORRO A DE ALMEIDA

PREF. ADM. DIRETA	203427	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	667209	MARIA DOS PRAZERES VITORINO
PREF. ADM. DIRETA	1186221	MARIA EDUARDA AZEVEDO DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	610102	MARIA ELISABETE DE M RODRIGUES
PREF. ADM. DIRETA	1106520	MARIA EUNICE DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	980940	MARIA FERNANDA DA S V COSTA
PREF. ADM. DIRETA	1194330	MARIA GABRIELLA P DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	681057	MARIA GORETE DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	393564	MARIA HELENA A DA SILVA FILHA
PREF. ADM. DIRETA	1174096	MARIA IZABEL SILVA BEZERRA
PREF. ADM. DIRETA	1191896	MARIA JACKELINE SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1186671	MARIA JACKELINE SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1047787	MARIA JEANNE PEREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	331921	MARIA JOSE COUTO OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	181080	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	358347	MARIA JOSE DA SILVA CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	763269	MARIA JOSE DA SILVA MUNIZ
PREF. ADM. DIRETA	763345	MARIA JOSE F DA S T CARVALHO
PREF. ADM. DIRETA	982010	MARIA JOSE FIRMINO
PREF. ADM. DIRETA	1063570	MARIA JOSE HILARIO DE LIRA
PREF. ADM. DIRETA	763402	MARIA JOSE P DE ANDRADE
PREF. ADM. DIRETA	1087703	MARIA JOSE S DE BIASE DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	763455	MARIA JOSE TEIXEIRA
PREF. ADM. DIRETA	750277	MARIA KADJA W DE SOUZA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1097415	MARIA LOURENCO DE MOURA
PREF. ADM. DIRETA	714570	MARIA LUCIA MONTEIRO D BARBOSA
PREF. ADM. DIRETA	642972	MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	773816	MARIA LUZINETE S P R E MELO
PREF. ADM. DIRETA	1186507	MARIA MARIANNA H SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	686613	MARIA MARLENE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	999212	MARIA PATRICIA B FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1032410	MARIA PRESCILA T DO N DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	188543	MARIA SEBASTIANA R DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	680759	MARIA SUZY FEITOSA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	355500	MARIA VALERIA R DE M SEIXAS
PREF. ADM. DIRETA	1077929	MARIANA BEZERRA LYRA
PREF. ADM. DIRETA	1191098	MARIANA GOMES DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1192183	MARIANA GUABIRABA F PEREIRA
PREF. ADM. DIRETA	886131	MARIANA NEVES B VILAR SAMPAIO
PREF. ADM. DIRETA	1178326	MARIANA ROSA DE ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	1195590	MARIANA SANTOS DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	744040	MARIANA TROCCOLI DE CARVALHO
PREF. ADM. DIRETA	365512	MARILEIDE PACHECO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	718169	MARILENE PEREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1080318	MARILUCE MARIA DA SILVA SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	688252	MARINALVA RUFINO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	764193	MARINEIDE MARTINS M BRITO
PREF. ADM. DIRETA	764208	MARINEIDE TEODORO B LOPES
PREF. ADM. DIRETA	344378	MARIO BARROS DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	361870	MARISE ARRUDA GOMES BEZERRA
PREF. ADM. DIRETA	764250	MARIZA RIBEIRO LEITE
PREF. ADM. DIRETA	628919	MARIZELIA ALVES DE ARRUDA
PREF. ADM. DIRETA	448610	MARIZELIA ALVES DE ARRUDA
PREF. ADM. DIRETA	215192	MARIZIA MARTINS DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1190059	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1164848	MARLON HENRIQUE DA S BOMFIM
PREF. ADM. DIRETA	1179179	MARLUCE FRANCISCA DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1193074	MARLY BEZERRA DA S RODRIGUES
PREF. ADM. DIRETA	627506	MARTA CORDEIRO DOS PASSOS
PREF. ADM. DIRETA	186718	MARTA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO
PREF. ADM. DIRETA	748156	MARTA DE SOUZA ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	677684	MARTA DE SOUZA ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	365565	MARTA FERREIRA LIMA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	649977	MARTA VIRGINIA SANTOS DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	390766	MARTA VIRGINIA SANTOS DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	884162	MARTHA NADJA G DE O ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	625522	MARTHA NADJA G DE O ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	773983	MARY ELLEN DA SILVA CASTRO
PREF. ADM. DIRETA	356674	MARY SUZI LIMA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1152335	MATEUS ANTONIO H DE L BARROS
PREF. ADM. DIRETA	794783	MATEUS GUSTAVO DE F BRAINER
PREF. ADM. DIRETA	1101188	MAURA DA GRACA C DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	1188860	MAURA FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1070029	MAURILO MIRANDA S NETO
PREF. ADM. DIRETA	1177419	MAURO CELSO CASTRO DE OLIVEIRA

PREF. ADM. DIRETA	337532	MAURO JOSE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1185853	MAYARA SANTOS BRITO
PREF. ADM. DIRETA	1186116	MAYARA VITORIA BORGES DE LIRA
PREF. ADM. DIRETA	1102354	MICAEL JOSE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	869265	MICHELLE MOTA DOS SANTOS DINIZ
PREF. ADM. DIRETA	796480	MIGUEL JOSE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	764743	MIRIAM JORDAO LIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1122495	MONICA MARIA DA SILVA VIANA
PREF. ADM. DIRETA	750133	MONICA ROBERTA PORPINO BRAZ
PREF. ADM. DIRETA	363649	MONICA ROSA DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1068920	MUNIK FERREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1051490	MURILO FERNANDES WANDERLEY
PREF. ADM. DIRETA	1177885	MYKAELLE ALMEIDA SALGADO
PREF. ADM. DIRETA	764982	MYRTES JOSE VALENTIM
PREF. ADM. DIRETA	336058	NADJA DIONISIO SILVA DE MOURA
PREF. ADM. DIRETA	765037	NADJA MARIA DE BARROS ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	319947	NADJA REGINA T CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	240279	NARA GERTRUDES DINIZ O MELO
PREF. ADM. DIRETA	1087851	NARLOS CESAR G SISTELOS
PREF. ADM. DIRETA	971566	NATALIA CRISTINA P DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1133799	NATALY FERREIRA PIMENTEL
PREF. ADM. DIRETA	1049674	NATASHA PASTORELLO P DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	949240	NATHALIA R MOURA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1064053	NAYANA MARIA ANGELIS DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1195697	NAYARA KELLY MARINHO LIMA
PREF. ADM. DIRETA	862935	NAYARA PERLA O DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1090500	NEIDE DE BRITO MACEDO FULCO
PREF. ADM. DIRETA	611572	NELBE JOAQUIM DE ARRUDA
PREF. ADM. DIRETA	666198	NELIA FARIAS PEREIRA LIMA
PREF. ADM. DIRETA	679376	NELSON BATISTA GUIMARAES FILHO
PREF. ADM. DIRETA	351763	NIEDJA MARIA DE A FREITAS
PREF. ADM. DIRETA	1119524	NILMA PEREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	293289	NILTON CARLOS DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	923361	NILTON CEZAR DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	294615	NILTON PRAZERES DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1184245	NILZA BARROS DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	232972	NILZA DA COSTA PINTO NEVES
PREF. ADM. DIRETA	643008	ODETE MARIA CABRAL BORGES
PREF. ADM. DIRETA	1082507	OLGA MATIAS DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	257744	OSVALDO XAVIER DE FONTES
PREF. ADM. DIRETA	1058452	PALOMA MELO SOLANO DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	1094378	PARCELINO M PEREIRA JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	765410	PATRICIA KELLY RAMOS BARBOSA
PREF. ADM. DIRETA	961406	PATRICIA MARIA P DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1157833	PAULA CRISTIANE S RODRIGUES
PREF. ADM. DIRETA	1033026	PAULA KELLY SEDRIM GOUVEIA
PREF. ADM. DIRETA	962106	PAULA PRYCYLA DE O SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	381071	PAULO ANTONIO F DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	352497	PAULO CEZAR DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	618854	PAULO GOMES DA SILVA FILHO
PREF. ADM. DIRETA	1186388	PAULO JACKSON GARCEZ SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	897871	PAULO RICARDO DE O MORAIS
PREF. ADM. DIRETA	332359	PAULO ROBERTO S RIBEIRO
PREF. ADM. DIRETA	1160117	PEDRO ANTONIO DA SILVA NETO
PREF. ADM. DIRETA	792666	PERICLE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	982340	POLLIANA VILACA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1173669	POLLYANA CARLA DE A MOURA
PREF. ADM. DIRETA	1195760	POLYANA KARLA COSTA DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	16580	PRISCILA CAMPOS PAIVA R LUZ
PREF. ADM. DIRETA	1179640	PRISCILA CARLA DE L ALEXANDRE
PREF. ADM. DIRETA	1134175	PRISCILA EVARISTO DE C VEIGA
PREF. ADM. DIRETA	1197185	PRISCILA MARIA A DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1076930	PRISCILLA PATRICIA DE L ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	953598	PUBLIO GOMES FLORENCIO JUNIOR
PREF. ADM. DIRETA	1188127	QUITERIA LEITE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	765610	RACHEL CARDOSO DOS S SILVA
PREF. ADM. DIRETA	339956	RAFAEL APOLINARIO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1134698	RAFAEL ARAUJO NOBREGA
PREF. ADM. DIRETA	1085344	RAFAEL HENRIQUE DO N L DINIZ
PREF. ADM. DIRETA	1076248	RAFAEL OLIVEIRA DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	1183079	RAFAELA DE ARAUJO VASCONCELOS
PREF. ADM. DIRETA	1047060	RAFAELA VASCONCELOS VIANA
PREF. ADM. DIRETA	944970	RANUSA MITZI F LIMA BERTOLEZO
PREF. ADM. DIRETA	1068857	RAPHAEL ANDRADE DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	906328	RAQUEL ARAUJO DE A GALINDO

PREF. ADM. DIRETA	971179	RAQUEL COSTA MAFRA
PREF. ADM. DIRETA	1180452	RAQUEL DA SILVA SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	645220	RAQUEL KELNER SILVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1159615	REBECA DE MENEZES LUCENA
PREF. ADM. DIRETA	1193147	REGINA CELIA RIBEIRO DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	567770	REGINA COELI F NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	447485	REGINA COELI F NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	329815	REJANE MENDES LINS
PREF. ADM. DIRETA	793878	RENATA ADRIANA CARLOS DA LUZ
PREF. ADM. DIRETA	914743	RENATA ALESSANDRA L DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	643050	RENATA ANDRADE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	765792	RENATA CARLA GONCALVES CAMILO
PREF. ADM. DIRETA	891930	RENATA MOURA COSTA
PREF. ADM. DIRETA	952610	RENATA PATRICIA E S MATTOS
PREF. ADM. DIRETA	7502	RENATA RODRIGUES G CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	1074075	RENATO CARDOSO DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	1186248	RENATO CAVALCANTE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1180703	RENATO JOSE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1193830	RENILDA ANTONIA DE LIMA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1197290	RHUANA ACACIO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	917833	RICARDO BARBOSA DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1176587	RICARDO JOSE DE FRANCA MENDES
PREF. ADM. DIRETA	349991	RICARDO JOSE PENA FRAGA
PREF. ADM. DIRETA	882959	RICARDO JOSE WANDERLEY
PREF. ADM. DIRETA	13820	RITA DE CASSIA GUEDES LIMA
PREF. ADM. DIRETA	869542	RITA DE CASSIA S DE F ALVES
PREF. ADM. DIRETA	917010	ROBERTA CELI DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1156705	ROBERTA MARIA O DE LIRA
PREF. ADM. DIRETA	1076531	ROBERTA RANIELLE DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	938231	ROBERTO ELI B DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1081977	ROBERTO RAMOS M FILHO
PREF. ADM. DIRETA	897283	ROBSON PEREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1149318	RODOLPHO BATISTA DE S GAMBOA
PREF. ADM. DIRETA	1100572	RODRIGO CHAVES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1167324	RODRIGO DA CRUZ GOMES
PREF. ADM. DIRETA	1104195	RODRIGO DIEGO RODRIGUES
PREF. ADM. DIRETA	792518	ROGERIO JOSE VITALINO
PREF. ADM. DIRETA	1146475	ROGERIO JUNIO SILVA MARQUES
PREF. ADM. DIRETA	792283	RONALD ATAIDE CAVALCANTI JR
PREF. ADM. DIRETA	310825	RONALDO CAMARA ALHEIROS
PREF. ADM. DIRETA	1167723	RONALDO DIAS DE AQUINO
PREF. ADM. DIRETA	785228	ROSA MARIA DA SILVA JORDAO
PREF. ADM. DIRETA	695447	ROSA MARIA MARQUES AGRA
PREF. ADM. DIRETA	275310	ROSALIA ALVES PAES B BEZERRA
PREF. ADM. DIRETA	1172000	ROSANGELA DE SANTANA VIEIRA
PREF. ADM. DIRETA	706389	ROSANGELA MARIA DE O RAMOS
PREF. ADM. DIRETA	1079921	ROSANGELA N TRAJANO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	705731	ROSANGELA OLIVEIRA NEVES
PREF. ADM. DIRETA	1197312	ROSELAYNE ALVES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	348631	ROSIANE ANDREA M DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1093428	ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	928325	RUI DE OLIVEIRA MATTOS E SILVA
PREF. ADM. DIRETA	751087	RUSIA IORRANA DO MONTE MACEDO
PREF. ADM. DIRETA	351873	RUTE DE OLIVEIRA FRANCA
PREF. ADM. DIRETA	1112627	RUZIANE BALTAZAR BRAGA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	959031	SADRACK ALVES DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1057030	SALETE FELIX DE LIRA
PREF. ADM. DIRETA	1162993	SAMUEL PEDRO DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	963360	SANDRA MARIA GOMES F FERNANDES
PREF. ADM. DIRETA	998804	SANDRA PAULA PEREIRA LIMA
PREF. ADM. DIRETA	766765	SANDRA PEREIRA CEZAR
PREF. ADM. DIRETA	1176250	SARA FONTES GOMES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1142895	SAULLO DE TARSSU CINTRA C MAIA
PREF. ADM. DIRETA	1033123	SAULO DE TARSO M DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1055291	SAULO JOSE NASCIMENTO CABRAL
PREF. ADM. DIRETA	775087	SEBASTIAO S DO NASCIMENTO NETO
PREF. ADM. DIRETA	550964	SERGIO IVSON DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1043846	SERGIO RICARDO PESSOA VIEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1064738	SERGIO ROMERO REGO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	945540	SEVERINA ALMEIDA DE FRANCA
PREF. ADM. DIRETA	1112341	SEVERINA V DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	225185	SEVERINO GOMES LEITE FILHO
PREF. ADM. DIRETA	750406	SHEYLA ARCELINA C RODRIGUES
PREF. ADM. DIRETA	688362	SHEYLA MARIA ARRUDA CHAVES
PREF. ADM. DIRETA	1119389	SHEYLA MARIA LEITE DE SANTANA

PREF. ADM. DIRETA	767120	SHIRLEY SOARES SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	950125	SHIRLEY EIDES LINS
PREF. ADM. DIRETA	1197347	SILMA DA SILVA BARROSO
PREF. ADM. DIRETA	720605	SILVANA ALVES MEDEIROS
PREF. ADM. DIRETA	654126	SILVANA SILVA DO CARMO SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	337069	SILVANIA FARIAS RODRIGUES
PREF. ADM. DIRETA	767245	SILVANIA MARIA RAMOS
PREF. ADM. DIRETA	1163990	SILVANIA MARIA TELES
PREF. ADM. DIRETA	767264	SILVANIA TIMOTEO DE LIMA
PREF. ADM. DIRETA	1056514	SILVIA JANAINA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	984835	SILVIA MARIA SALES
PREF. ADM. DIRETA	1147110	SIMONE GUSMAO DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1082590	SIMONE MARIA DE CARVALHO
PREF. ADM. DIRETA	1082965	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1036297	SIMONE TORRES DA CUNHA
PREF. ADM. DIRETA	650120	SIMONICA MARIA R DE ALMEIDA
PREF. ADM. DIRETA	767393	SIRLEY MARIA CABRAL
PREF. ADM. DIRETA	784308	SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	544025	SONIA ALVES LIMA
PREF. ADM. DIRETA	767556	SONIA MARIA DA SILVA VIRGULINO
PREF. ADM. DIRETA	767575	SONIA MARIA N DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1046985	SUELY LOPES DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	998914	SUZANA RIBEIRO MACHADO
PREF. ADM. DIRETA	945890	TACIANA BEZERRA CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	885890	TACIANA BEZERRA CAVALCANTI
PREF. ADM. DIRETA	945904	TACIANA CRISTINA DOS S SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	928215	TALITA CARVALHO DA S BANDEIRA
PREF. ADM. DIRETA	1129279	TAMIRES THAIS DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1096567	TAMYRES GOMES CABRAL
PREF. ADM. DIRETA	1115979	TANIA MARIA DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	1060317	TARCILLA CANDIDA DO NASCIMENTO
PREF. ADM. DIRETA	1055607	TAYNA BISPO SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	708616	TELMA CARNEIRO TAVARES
PREF. ADM. DIRETA	646447	TELMA MARIA A G DE MELO
PREF. ADM. DIRETA	245213	TEREZA CRISTINA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	767996	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1133365	THAIS RAMOS DA COSTA
PREF. ADM. DIRETA	1130250	THAIS RIBEIRO DE MOURA
PREF. ADM. DIRETA	1075683	THASSIO RAMOS DE MELO ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	617020	THELMA REGINA S L A MONTEIRO
PREF. ADM. DIRETA	1140620	THERESA P C DE BARROS GONCALVE
PREF. ADM. DIRETA	1147072	THIAGO BARROS RIBEIRO
PREF. ADM. DIRETA	1068954	THIAGO HOMERO M DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1121529	TIAGO GALVAO COLLETO
PREF. ADM. DIRETA	1096168	TIAGO SIGISMUNDO DA S FILHO
PREF. ADM. DIRETA	1149679	TIAGO SIQUEIRA ROZEMBAUM
PREF. ADM. DIRETA	640745	UILMA MENEZES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	775460	UNILMA SANDRA R DE ARAUJO
PREF. ADM. DIRETA	606888	VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	355591	VALDIR MARCOLINO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	739121	VALERIA ALVARENGA T SILVA
PREF. ADM. DIRETA	689426	VALERIA ALVARENGA T SILVA
PREF. ADM. DIRETA	394226	VALERIA DA SILVA TEXEIRA
PREF. ADM. DIRETA	415753	VALQUIRIA VILAS B B DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1043595	VALTER SEBASTIAO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	983657	VANESSA GUIMARAES OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	355549	VANIA GONCALVES DE S LUNA
PREF. ADM. DIRETA	768385	VERA LUCIA ALEXANDRE CARVALHO
PREF. ADM. DIRETA	1163485	VERA LUCIA V DA C FERREIRA
PREF. ADM. DIRETA	1056425	VERONICA LUCIA DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	952811	VILMA CANDIDO DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	319359	VILMA LUIZA MELO DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1159739	VINICIUS SIMOES MARTINS
PREF. ADM. DIRETA	1076744	VIRGINIA DE BARROS SILVA
PREF. ADM. DIRETA	1178539	VIVIANE ANDREIA DO C DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	745640	VIVIANE ANDREIA DO C DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	958441	VIVIANE EMILIA BARBOSA
PREF. ADM. DIRETA	708855	VIVIANE FEITOSA DE ALBUQUERQUE
PREF. ADM. DIRETA	533882	WALDECI IRINEU DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	995896	WALDINEIDE SORAIA B DE ALENCAR
PREF. ADM. DIRETA	1131141	WALLISON PEREIRA DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	218851	WALTER EUCLIDES DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	746904	WBERLIANA SILVA DE DEUS

PREF. ADM. DIRETA	565781	WELLINGTON RAMOS DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	376482	WILKA ABREU SPINDOLA DE SOUZA
PREF. ADM. DIRETA	1090755	WILLIAM FERREIRA DA SILVA
PREF. ADM. DIRETA	988170	WILMA ACIOLY DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	1191357	WILMA BALBINO DOS SANTOS
PREF. ADM. DIRETA	336081	WILMA GONCALVES DE OLIVEIRA
PREF. ADM. DIRETA	300149	WILSON N M DE ALBUQUERQUE
PREF. ADM. DIRETA	1149415	YURI DE LIRA CASE
PREF. ADM. DIRETA	226583	ZELIA MARIA DE LIRA
PREF. ADM. DIRETA	1190300	ZULEIDE ALVES DOS SANTOS
URB	147133	ALEXANDRE AROUCHA DE LACERDA
URB	54364	ANTONIO CARLOS PEREIRA
URB	50806	ANTONIO F CALIXTO JUNIOR
URB	906158	ANTONIO HUGO POLLOK SANTOS
URB	173495	CLEIDE AIRES CAMARA EDUARDO
URB	162795	CLOVIS DA COSTA PINTO NEVES
URB	158224	DIONE VELOZO DA SILVA
URB	50997	DIVALDO FERREIRA LIRA
URB	82406	EDILENE DOS SANTOS M GUIMARAES
URB	163848	EDVALDO OLEGARIO DE SOUZA
URB	173649	ELIANE DE MELO SANTOS
URB	130770	ELY MARIA CINTRA DE MORAIS
URB	168408	EPAMINONDAS ANTONIO DA SILVA
URB	905380	ERIVAN CORREIA DA SILVA
URB	167240	EZEQUIAS CASSEMIRO DE OLIVEIRA
URB	905623	FERNANDA MAGALHAES DE BARROS FERREIRA
URB	50768	FRANCISCO ANTONIO PROTA NETO
URB	166138	GILBERTO TEIXEIRA DA COSTA
URB	905933	GUSTAVO AZEVEDO DE ALCANTARA
URB	80446	ISRAEL MEDEIROS DOS SANTOS
URB	129135	JACIRA MARIA DAS G DA SILVA
URB	162523	JANE MARIA DOS SANTOS
URB	25950	JOSE IVALDO DELGADO
URB	156256	JOSE ROBERTO DA SILVA
URB	171883	JOSEMAR RICARDO DA SILVA
URB	92592	JOSINEIDE DA SILVA SOUZA
URB	137090	JULIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
URB	53627	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
URB	136719	MARCIA DE ANDRADE LANDIM
URB	168475	MARCOS ANTONIO S DA COSTA
URB	166634	MARIA A DA CUNHA M DE BARROS
URB	148318	MARIA APARECIDA DE S ALMEIDA
URB	1767	MARIA JOSE S DE BIASE DE SOUZA
URB	157805	MARIA S M A C DE ALBUQUERQUE
URB	168190	MAURA DA GRACA C DE MELO
URB	52094	NAPOLEAO BELARMINO ALVES
URB	30627	PAULO PONZI DE SOUSA
URB	54410	RICARDO JOSE PENA FRAGA
URB	172871	RICARDO JOSE WANDERLEY
URB	125180	RONALDO CAMARA ALHEIROS
URB	42390	SEBASTIAO F CAMPOS NETO
URB	169196	WELLINGTON FERNANDES GALINDO
URB	171310	WILSON N M DE ALBUQUERQUE

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1026 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.007442/2023-61 e CI nº 483/2023 - GEFOP/GGAPE/SEPLAGTD, do Gerente de Folha de Pagamento,

RESOLVE:

Designar **MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA**, matrícula nº 113.821-9, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Setor da Folha Geral, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **DARLYM SIDCLEY ALVES NELO**, matrícula nº 72.588-4, por motivo de gozo de férias, no período de 29/05/2023 a 16/06/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1030 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no Ofício nº 025/2023-CGP/GAB do Chefe do Gabinete do Prefeito do Recife, Ofício Nº 315/2023-DP/CTTU da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Processo SEI nº 07.001293/2023-87.

RESOLVE

Colocar à disposição do Gabinete do Prefeito, o empregado público **MANOEL DAS CHAGAS FILHO**, Motorista, matrícula nº 718-8, CPF nº ***.527.444-**, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 03 de maio de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1031 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 1º, 3º e 6º, art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores, abaixo relacionados, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
721582	CARMEN MONICA BASTOS GOMES	ESPECIALIZAÇÃO	32.010650/2023-91	06/06/2023
1106449	ISABELLA CAVALCANTI GOUVEIA TORRES	GRADUAÇÃO	32.004813/2023-04	31/05/2023
871587	JOSE DO NASCIMENTO TORRES	GRADUAÇÃO	32.002002/2023-61	23/05/2023
951906	LADJANE MARIA DE LIMA SOUZA	ESPECIALIZAÇÃO	32.009990/2023-79	31/05/2023
951519	MARIA CLARICE DE LIRA	ESPECIALIZAÇÃO	32.009333/2023-21	22/05/2023
1041118	TACIANA FREITAS GOMES XAVIER	ESPECIALIZAÇÃO	32.009938/2023-12	31/05/2023
1082426	TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	ESPECIALIZAÇÃO	32.010080/2023-39	31/05/2023

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal dos servidores passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1032 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 4º e 6º, art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores, abaixo relacionados, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo II da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
967768	ADRIANO JOSE DO NASCIMENTO	GRADUAÇÃO	32.003470/2023-52	23/05/2023
990712	ALCIONE VALERIA DA SILVA RODRIGUES	GRADUAÇÃO	32.010451/2023-82	01/06/2023
1064207	ALEXANDRA DA SILVA MEDEIROS	ESPECIALIZAÇÃO	32.009479/2023-77	23/05/2023
950235	ALEXSANDRA MARIA FERREIRA TORRES	ESPECIALIZAÇÃO	32.010884/2023-38	12/06/2023
723327	ANA CLAUDIA MARIA DE FREITAS SANTANA	ESPECIALIZAÇÃO	32.009478/2023-22	24/05/2023
949288	ANDREZA MARIA MELLO DE OLIVEIRA CANECA	ESPECIALIZAÇÃO	32.010551/2023-17	06/06/2023
1082540	BIANCA RIBEIRO GAIA	GRADUAÇÃO	32.009652/2023-37	24/05/2023
1040952	DEBORA CAROLINE DEODATO CAPEZZERA	GRADUAÇÃO	32.010312/2023-59	01/06/2023
1101536	DEBORAH BARBOSA SILVA DE MARINS CAMPELO	GRADUAÇÃO	32.008090/2023-12	04/05/2023
719552	EDNA ANDRADE PRESBYTERO DA FONSECA	ESPECIALIZAÇÃO	32.010323/2023-39	05/06/2023
949235	LENIRA CARLA SILVA DE LEMOS	GRADUAÇÃO	32.009139/2023-46	22/05/2023
1081888	LILIANE DE MACEDO GALIZA DE OLIVEIRA BEZERRA	ESPECIALIZAÇÃO	32.008500/2023-17	09/05/2023
722756	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FLORENCIO	ESPECIALIZAÇÃO	32.010296/2023-02	31/05/2023
722426	MARIA ELAINE DE BARROS	ESPECIALIZAÇÃO	32.009989/2023-44	31/05/2023
720457	MARILENE GUEDES CAVALCANTE	ESPECIALIZAÇÃO	32.010187/2023-87	01/06/2023
950220	MAYRA SEDICIAS DE ANDRADE	ESPECIALIZAÇÃO	32.009648/2023-79	16/05/2023
1085603	MILENA CRISTINA MONTEIRO LINS	GRADUAÇÃO	32.010329/2023-14	05/06/2023
950379	MIRIAN LOURENCO PEREIRA DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	32.010335/2023-63	31/05/2023
951690	PAULA ARRUDA DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	32.009953/2023-61	31/05/2023
967791	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	32.010085/2023-61	31/05/2023
1106660	THOMAZ VIRGINIO JORDAO	ESPECIALIZAÇÃO	32.010111/2023-51	31/05/2023

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal dos servidores permanece 30 (trinta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1033 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 5º e 6º, art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores, abaixo relacionados, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo III da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
951485	ANTONIA OLIMPIA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	32.010056/2023-08	31/05/2023
1082132	ELUANA CRISTINA PENEDO DA SILVA	ENSINO MEDIO	32.009842/2023-54	30/05/2023
948406	IRINEIA FREITAS DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	32.010291/2023-71	02/06/2023
1106490	LORAINÉ CRISTINA FERREIRA DA SILVA	ENSINO MEDIO	32.010498/2023-46	06/06/2023
951963	MARIA DE FATIMA TUBIAS	ENSINO MEDIO	32.005955/2023-81	05/04/2023
722445	MILKA RAFAELLA SANTANA DE SOUZA ANDRADE	ESPECIALIZAÇÃO	32.003086/2023-50	28/02/2023
1082159	RAYANE GLORIA DA SILVA	ENSINO MEDIO	32.010126/2023-10	01/06/2023

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal dos servidores passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1034 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Motorista 40h do servidor abaixo relacionado, de acordo com a vigência especificada.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Vigência
195609	GEOVA JOSE DA SILVA	33.021493/2023-39	03/07/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1035 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEPUL/GAB Nº 144/2023 do Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, Despacho SESEC/GGAB Nº 65/2023 da Gerente da Secretaria de Segurança Cidadã do Recife, Processo SEI nº 22.001556/2023-60.

RESOLVE:

Remover da Secretaria de Segurança Cidadã para a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, o servidor **MARCELO ALVES DE MACEDO, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 29160-1, CPF nº ***.516.374-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar de 02 de maio de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1036 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 PGM e solicitação contida no Processo SEI Nº 02.007060/2023-38.

RESOLVE:

Convalidar a renovação da cessão para o Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, do servidor **EUTÍMIO DA NÓBREGA BRÁS, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 29368-0, CPF nº ***.002.884-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Cidadã, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2014.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1038 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 05.001514/2023-37 e Ofício nº 35/2023- PGM/SEGTEC/GPCON, da Gerente,

RESOLVE:

Considerar designada **MARIA TEREZA MAZOCO TIMES, matrícula nº 96.384-9,** para responder pelo cargo de Procuradora-Adjunta, símbolo PGA-1 da Procuradoria-Geral do Município do Recife, durante o afastamento da titular **ANDREA KARLA AMARAL DE GALIZA, matrícula nº 37.763-7,** por motivo de licença médica, no período de 27/03/2023 a 10/04/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1045 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 05.001514/2023-37 e Ofício nº 35/2023- PGM/SEGTEC/GPCON, da Gerente,

RESOLVE:

Considerar designado **ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA, matrícula nº 109.557-9,** para responder pelo cargo de Procurador-Assessor, símbolo "PCE-1", da Procuradoria-Geral Adjunta, da Procuradoria-Geral do Município do Recife, durante o afastamento da titular **MARIA TEREZA MAZOCO TIMES, matrícula nº 96.384-9,** que ocupou a Procuradoria-Adjunta, no período de 27/03/2023 a 10/04/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1042 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1.226, de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando o art. 13 da Lei nº 17.626/2010 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.007494/2023-38 e CI nº 485/2023- SEPLAGTD/SEGEP/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento e Cadastro, à servidora **HELISSANDRA PAULA MONTEBELO SANTANA, matrícula nº 117.972-1,** ocupante do cargo de Assistente de Gestão Pública, lotada no Setor de Folha de Educação, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1048 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo SEI nº 02.007820/2023-15.

RESOLVE:

Remover da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para a Secretaria de Educação, o servidor **DARLYM SIDCLEY ALVES NELO, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72588-4, CPF nº ***.032.554-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, a contar de 20 de junho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Wendy Pereira Gondim
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 476/2023
SEI nº 02.007074/2023-51

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Wendy Pereira Gondim** do débito existente no valor de R\$ 413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), atualizado até 06/06/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 02 a 31 de maio de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 02 a 31 de maio de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 723.598.730-8, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: resolucaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 20 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): José Armando Ferreira Lopes de Queiroz
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 342/2023
SEI nº 02.004862/2023-96

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **José Armando Ferreira Lopes de Queiroz** do débito existente no valor de R\$ 6.622,69 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 02/02/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de gratificação referente aos meses de abril a agosto de 2022, pago e não laborado; Devolução de vale refeição referente aos meses de março a agosto de 2022, pago e não laborado; e Devolução de produtividade SUS, referente aos meses de abril a agosto de 2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 36.135-4, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: resolucaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 20 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Tereza Maria Cordeiro de Albuquerque
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 307/2023
SEI nº 02.004508/2023-61

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Tereza Maria Cordeiro de Albuquerque** do débito existente no valor de R\$ 2.539,26 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), atualizado até 19/01/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de Produtividade SUS, referente aos meses de março a agosto/2022), na matrícula nº. 96.816-1, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 19 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Taciana Maria da Conceição Oliveira Campos
Referência: CI nº. 234/2022 - SFSS
SEI nº 02.000118/2023-12

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Taciana Maria da Conceição Oliveira Campos** do débito existente no valor de R\$ 158,35 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), atualizado até 21/10/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência, referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência, referente ao pagamento de 05/12 avos de 13º salário, nas verbas rescisórias; Devolução de 08 dias de salário do mês de junho/22, pago e não laborado; Devolução de 19 dias de gratificação do mês de junho/22, pago e não laborado; e Devolução de Vale Refeição, referente a 20 vales do mês de junho e 20 vales para o mês de julho/2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 115.939-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 19 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Ana Valéria Lima Santos da Nóbrega
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 237/2023
SEI nº 05.000197/2023-31

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Ana Valéria Lima Santos da Nóbrega** do débito existente no valor de R\$ 38.676,63 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), atualizado até 12/03/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2019, 2020, 2021 e 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de 240 faltas dos meses de janeiro, abril, maio e setembro/2020, agosto e novembro/2021, novembro e dezembro/2022; Devolução proporcional do 1/3 de férias pago na folha de janeiro/2020, janeiro/2022, considerando o período aquisitivo não completado (2020/2021 e 2021/2022); Devolução proporcional de 6/12 avos do 1/12 avos do 13º salário pago na folha de dezembro/2019, considerando o período aquisitivo não completado (2019); e Devolução de pagamento de gratificações, bônus e abonos pagos indevidamente no período de julho/2019 a dezembro/2022), na matrícula nº. 103.574-6, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 19 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Fabiano Salustiano Diniz
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 228/2023
SEI nº 02.000185/2023-37

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Fabiano Salustiano Diniz** do débito existente no valor de R\$ 2.260,21 (dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos), atualizado até 15/12/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência, referente ao pagamento de 02/12 avos de 13º salário, nas verbas rescisórias; Devolução de salário referente meses de março a junho/2022, pago e não laborado; Devolução de Produtividade SUS, referente meses de maio a julho/2022; Devolução de Vale Transporte, referente aos meses de maio a agosto/2022; e Devolução de 1/3 de adiantamento de férias), na matrícula nº. 109.906-0 conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 20 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Valdemir Severino da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 402/2023
SEI nº 33.007993/2022-87

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Valdemir Severino da Silva** do débito existente no valor de R\$ 6.177,18 (seis mil, cento e setenta e sete reais e dezoito centavos), atualizado até 20/04/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de salário, valores líquidos dos meses de julho, agosto e setembro/2022, bem como 13º salário, pago e não laborado; Devolução de vale refeição referente aos meses de julho a outubro/2022, pago e não laborado; Devolução de produtividade SUS referente ao mês de agosto/2022, pago e não laborado; Devolução de vale transporte referente aos meses de julho a dezembro/2022, pago e não laborado; e Desconto de Pensão Alimentícia em favor de Joseane Medeiros Aguiar, no percentual de 20%), na matrícula nº. 86.364-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 19 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Cláudio de Lima Teodoro
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 247/2023
SEI nº 02.002740/2023-65

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Cláudio de Lima Teodoro** do débito existente no valor de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais), atualizado até 13/03/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa Educação referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de Auxílio transporte referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.378.417-2, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 19 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Glenia Bispo da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 474/2023
SEI nº 02.007080/2023-17

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Glenia Bispo da Silva** do débito existente no valor de R\$ 330,17 (trezentos e trinta reais e dezesseis centavos), atualizado até 06/06/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 02 a 31 de maio de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de aux. transp. referente ao período de 02 a 31 de maio de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 723.294.109-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 21 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Josefa Ivone dos Santos Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº 168/2023
SEI nº 02.001415/2023-85

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Josefa Ivone dos Santos Silva** do débito existente no valor de R\$ 631,40 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), atualizado até 18/01/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (22 vales pagos antecipadamente na folha de 12/2022, para o período de 01/01/2023 a 31/01/2023, não laborado; e Devolução referente a recarga de vale transporte de janeiro/23 não trabalhado), na matrícula nº. 67.910-3, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 21 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
 Notificado(a): Anaiana Rodrigues Batista Marques
 Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 454/2023
 SEI nº 32.005046/2023-42

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Anaiana Rodrigues Batista Marques** do débito existente no valor de R\$ 3.891,83 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), atualizado até 25/05/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto do salário recebido após a data da rescisão de contrato, referente ao período de 13/02/2023 a 30/03/2023; Desconto de 49 (quarenta e nove) vales refeição, sendo: 09 (nove) do mês de fevereiro/2023, recebido antecipadamente no mês de janeiro/2023 - 23 (vinte e três) do mês de março/2023, recebido antecipadamente no mês de fevereiro/2023 - 17 (dezessete) do mês de abril/2023, recebido antecipadamente no mês de março/2023; Desconto previdenciário sobre o valor de 01/12 avos de 13º salário, referente ao período de 01/01/2023 a 30/01/2023; Desconto dos vales transporte, recebidos para os meses de fevereiro, março e abril/23; e Desconto previdenciário sobre o valor da diferença do aumento salarial dos meses de janeiro e fevereiro/2023), na matrícula nº. 119.469-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocorario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 21 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
 Notificado(a): Mirella Julyana Tavares de Lira
 Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 396/2023
 SEI nº 02.005482/2023-79

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Mirella Julyana Tavares de Lira** do débito existente no valor de R\$ 3.279,69 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 28/03/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de INSS referente ao pagamento de 03/12 avos de 13º salário; Desconto de INSS referente ao pagamento de ADE/SUS; Devolução de salário, referente a 10 dias de fevereiro, mês de março e abril/2022, pago e não laborado; Devolução de gratificação, referente aos meses de fevereiro, março e abril/2022, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição referente ao mês de maio, pago e não laborado), na matrícula nº. 116.220-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocorario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 21 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1029 de 16 de junho de 2023, publicada no DOM nº 077 de 17 de junho de 2023, referente à substituição de EDGAR COSTA DE MORAES, por GEORGE FRANCO BERRETO PEREIRA.

ONDE SE LÊ: "Designar GEORGE FRANCO BARRETO PEREIRA, matrícula nº 30.366-6"

LEIA-SE: "Designar GEORGE FRANCO BARRETO PEREIRA, matrícula nº 20.366-6"

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
 Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
 Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: ALCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, 95,1 A 96,4 GL, C2H5OH, 46,07 G/MOL, 92,6% A 93,8% P/P INPM, HIDRATADO, CAS 64-17-5, LITRO, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.4001/2023.

Espécie: Concorrência.

Base Legal: Artigo 22, I, Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Processo Licitatório nº 001/2022 – Concorrência nº 001/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa COAN CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenharia para execução da Construção das quadras poliesportivas e vestiários da escola municipal General San Martin e escola municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros (lote 1), com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Recife.

Valor Global: R\$ 2.247.786,26 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Nota de Empenho: nº 2023.000847.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.4002/2023.

Espécie: Concorrência.

Base Legal: Artigo 22, I, Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Processo Licitatório nº 001/2022 – Concorrência nº 001/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa KONEX COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenharia para execução de Requalificação das quadras da escola municipal Dom Bosco, escola municipal Monteiro Lobato e escola municipal Casarão do Barbalho (lote 2), com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Recife.

Valor Global: R\$ 3.875.879,94 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Nota de Empenho: nº 2023.000845.

Primeiro Termo de Retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.4002/2023, celebrado em 06 de março de 2023, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa KONEX COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, na forma abaixo:

Por este Primeiro Termo de Retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.4002/2023, celebrado em 06 de março de 2023,

CONSIDERANDO: o Encaminhamento nº 0874/2023 (doc. 0857878) da Procuradoria Geral do Município, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto deste Primeiro Termo de Retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.4002/2023, celebrado em 06 de março de 2023, a retificação da Cláusula Terceira, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Contrato vigorará pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a partir da data de assinatura da ordem de serviços;

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Contrato vigorará pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a partir da data de assinatura da ordem de serviços;

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

Recife, _____ de _____ de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.4002/2023, CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA KONEX COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: A Retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.4002/2023, celebrado em 06 de março de 2023, a retificação da Cláusula Terceira, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Contrato vigorará pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a partir da data de assinatura da ordem de serviços;

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Contrato vigorará pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a partir da data de assinatura da ordem de serviços;

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 1401.4014/2023.

Espécie: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 17.765/2012 e Decreto Municipal 31.089/2017.

Processo: Processo Licitatório nº 08/2023, Pregão Eletrônico nº 06/2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa LND COMÉRCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI-ME.

Objeto: Aquisição de Colchonetes D-28, em 02 (dois) lotes, destinados a atender as necessidades da rede municipal da Secretaria de Educação do Recife.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHONETE COM COBERTURA EM COUVIM - SEM ABERTURA E COSTURA REFORCADA, IMPERMEAVEL, MEDIDAS 120X50X3CM, D 28, PREENCHIMENTO EM ESPUMA, PRODUTOS DE REFERENCIA: ORTHOVIDA COLCHONETE ACADEMIA 120X50X3CM DENSIDADE 28; IMPAKTCOM COLCHONETE D28.	50360	Unid.	2.313	R\$ 38,60	R\$ 89.281,80
TOTAL LOTE 1						R\$ 89.281,80

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHONETE COM COBERTURA EM COUVIM - SEM ABERTURA E COSTURA REFORCADA, IMPERMEAVEL, MEDIDAS 120X50X3CM, D 28, PREENCHIMENTO EM ESPUMA, PRODUTOS DE REFERENCIA: ORTHOVIDA COLCHONETE ACADEMIA 120X50X3CM DENSIDADE 28; IMPAKTCOM COLCHONETE D28.	50360	Unid.	770	R\$ 38,60	R\$ 29.722,00
TOTAL LOTE 2						R\$ 29.722,00
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 119.003,80

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.247.2.179 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte 0500.

Valor Global: R\$ 119.003,80 (cento e dezenove mil, três reais e oitenta centavos).

Nota de Empenho: nº 2023.002821.

Recursos Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.1.069/2022, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/1993.

Processo de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo Licitatório nº 021/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022 - CPLS.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SAME CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução da Unidade Educacional Creche Ilha de Deus, localizada na Rua São José, Ilha de Deus, Imbiribeira, Recife/PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife.

Valor Global: R\$ 1.775.648,76 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Prazo: Este Contrato vigorará pelo prazo de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme disposto no inciso I, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0365.1247.1.036 – Elemento de Despesa nº 44.90.51 – Fonte: 0112.

Nota de Empenho: nº 2022.1401.

Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional

EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar publicação de ERRATA referente Ata de Registro de Preço nº 012/2023 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, da Secretaria de Educação, da empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, publicada em 30 de Fevereiro de 2023, edição 40, página 06.

Com relação a planilha, existente na ARP acima citada, onde se lê:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PESSOA JURÍDICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	376	UNIDADE	3.468	R\$187,43	R\$ 649.994,72
TOTAL LOTE 1						R\$ 649.994,72
TOTAL GERAL DA ATA						R\$ 649.994,72

Leia-se:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA INFERIOR DE ATÉ 2.000 L	376	UNID	76	R\$135,00	R\$ 10.260,00
2	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA INFERIOR DE 2.001 L A 5.000 L	376	UNID	242	R\$300,00	R\$ 72.600,00
3	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA INFERIOR DE 5.001 L A 10.000 L	376	UNID	278	R\$320,00	R\$ 88.960,00
4	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA INFERIOR DE 10.001 L A 20.000 L	376	UNID	126	R\$380,00	R\$ 47.880,00
5	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA INFERIOR ACIMA DE 20.000 L	376	UNID	20	R\$410,00	R\$ 8.200,00
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUPERIOR DE ATÉ 2.000 L	376	UNID	776	R\$149,22	R\$ 115.794,22
7	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUPERIOR DE 2.001 L A 5.000 L	376	UNID	136	R\$300,00	R\$ 40.800,00
8	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUPERIOR DE 5.001 L A 10.000 L	376	UNID	70	R\$320,00	R\$ 22.400,00
9	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUPERIOR DE 10.001 L A 20.000 L	376	UNID	18	R\$380,00	R\$ 6.840,00
10	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUPERIOR ACIMA DE 20.000 L	376	UNID	2	R\$410,00	R\$ 820,00
11	TESTE BACTERIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA POTÁVEL	376	UNID	1.744	R\$135,00	R\$ 235.440,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 649.994,72
TOTAL GERAL DA ATA						R\$ 649.994,72

Secretaria de Turismo e LazerSecretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA****PORTARIA Nº. 028/2023- SETUR-L, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade designar a Comissão Especial de Credenciamento Público para o Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas nº. 001/2023, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Credenciamento Público para o Edital nº. 001/2023, que tem como objeto "o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR-L, conforme termos e condições estabelecidas no Edital".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – RENATO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da Comissão
Matrícula nº. 97.628-0

II – JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA

Membro da Comissão
Matrícula nº. 113.892-8

III – JULIANA ALENCAR PORTELA

Membro da Comissão
Matrícula nº. 121.530-2

IV – RUANA PEREIRA DA SILVA

Membro da Comissão
Matrícula nº. 117.954-3

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de junho de 2023

ANA PAULA NEBL JARDIM

Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS**

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023 torna público que encontra-se aberto o EDITAL Nº. 001/2023, para o CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, DE ACORDO COM AS CATEGORIAS LISTADAS NO ANEXO I, SENDO ESTES PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) OU EMPRESAS E PRODUTORAS QUE OS REPRESENTA COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR-L, conforme termos e condições estabelecidos no referido edital.

O processo de credenciamento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelos Decretos Municipais nºs. 25.269/2010 e 31.407/2018, bem como pelas condições fixadas no Edital nº. 001/2023, que poderá ser adquirido no endereço abaixo informado, bem como na página eletrônica da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife: <http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-turismo-e-lazer>.

Os interessados deverão apresentar o requerimento de credenciamento (Anexo II) e os documentos de habilitação (item 5), de acordo com sua condição, se pessoa física ou jurídica, dirigidos a Comissão Especial de Credenciamento Público através do e-mail ggle.setur@recife.pe.gov.br ou presencialmente na Gerência Geral de Lazer Eventos da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no 7º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, nesta Cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Serão credenciados todos os interessados que manifestarem interesse e atenderem às condições estabelecidas no Edital nº. 001/2023, que terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no telefone 3355-9224. Autorizo e Ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 20 de junho de 2023.

Secretaria de CulturaSecretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO****FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE****37º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE**

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, o resultado com as Quadrilhas Juninas classificadas para a final do 37º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas do Recife, a seguir descrito:

Quadrilha Junina União Junina
Quadrilha Junina Traquejo
Quadrilha Junina Bacamarte
Quadrilha Junina Tradição
Quadrilha Junina Origem Nordestina
Quadrilha Junina Raio de Sol
Quadrilha Junina Portal do Sertão
Quadrilha Junina Dona Matuta
Quadrilha Junina Zé Matuto
Quadrilha Junina Evolução
Quadrilha Junina Traque
Quadrilha Junina Lumiar

Recife/PE, 21 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE****EDITAL PRÊMIO DE PESQUISA O APRENDIZ EM CENA 2023**

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, o Edital Prêmio de Pesquisa "O Aprendiz em Cena/2023", nesta edição terá como tema a obra do escritor e dramaturgo Hermilo Borba Filho, tendo como objeto do incentivo a linguagem do Teatro. As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 de agosto até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 22 de agosto de 2023, exclusivamente pela plataforma Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), onde serão apresentados os projetos e anexados os documentos exigidos no Edital. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações poderão ser respondidas através do e-mail: centroapolohermilo.pauta@gmail.com

Recife/PE, 21 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE****EDITAL PRÊMIO DE PESQUISA O SOLO DO OUTRO 2023**

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, o Edital Prêmio de Pesquisa "O Solo do Outro/2023", nesta edição terá como tema a obra do escritor e dramaturgo Hermilo Borba Filho, tendo como objeto do incentivo a linguagem do Dança. As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 de agosto até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 22 de agosto de 2023, exclusivamente pela plataforma Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), onde serão apresentados os projetos e anexados os documentos exigidos no Edital. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações poderão ser respondidas através do e-mail: centroapolohermilo.pauta@gmail.com

Recife/PE, 21 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3513/2023, apresentação artística do(a) TRIO ASA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): YURI SANTANA PEREIRA 0697690403, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 29561328000169. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3509/2023, apresentação artística do(a) TRIO TARECO E MARIOLA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3463/2023, apresentação artística do(a) BANDA SÓ BREGA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3524/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ DE 03, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): YURI SANTANA PEREIRA 0697690403, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 29561328000169. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3562/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA INFANTIL BALANCÊ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BRUNO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.103.855/0001-22. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 17/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3540/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ ARRECIFES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3515/2023, apresentação artística do(a) VALQUIRIA SANTANA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 45.818.828/0001-90. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3666/2023, apresentação artística do(a) BANDA BELEZA PURA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 20/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.265.271/0001-18. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3648/2023, apresentação artística do(a) DONA MATUTA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 20/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA DONA MATUTA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 33.850.368/0001-06. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3695/2023, apresentação artística do(a) ELLY CARPER, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 20/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIAS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.599.895/0001-65. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3767/2023, apresentação artística do(a) TRIO GIBÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MONACITA GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 33.515.249/0001-99. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3646/2023, apresentação artística do(a) TRIO HARMONIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE AREIAS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.290.152/0001-40. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3765/2023, apresentação artística do(a) TRIO MEXE MEXE O ORIGINAL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3668/2023, apresentação artística do(a) TRIO TARECO E MARIOLA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3580/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA XODÓ MAIOR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIO HONORIO DA SILVA 800****00, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.511.387/0001-83. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3590/2023, apresentação artística do(a) VERSÃO BRASILEIRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.789.566/0001-29. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3766/2023, apresentação artística do(a) XINELO DE PALHA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MONACITA GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 33.515.249/0001-99. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3745/2023, apresentação artística do(a) JAMESON PANCADAO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3787/2023, apresentação artística do(a) VALQUIRIA SANTANA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 45.818.828/0001-90. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3690/2023, apresentação artística do(a) BOI DE MAINHA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3574/2023, JEFFERSON FIGUEIREDO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se nos dias 19, 20, 21 e 22/06/2023, no valor de R\$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) cada. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado(a): 49*****4 JEFFERSON ELIAS DE FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 49.864.094/0001-36. Valor Global R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3599/2023, apresentação artística do(a) CLAUDIA LAUTERER, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.507.950/0001-42. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3587/2023, apresentação artística do(a) DONA MATUTA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA DONA MATUTA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 33.850.368/0001-06. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3589/2023, apresentação artística do(a) EDUARDO MORENO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3577/2023, apresentação artística do(a) GAROTA ASSANHADA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 38.143.209/0001-87. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3660/2023, ANDREA CARVALHO - APRESENTADORA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27/06/2023, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO DE ESTUDOS E ACOES EM DIREITOS HUMANOS - A-COLHER, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.817.329/0001-99. Valor Global R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3596/2023, apresentação artística do(a) IGOR BACELAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.789.566/0001-29. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3755/2023, apresentação artística do(a) IGOR BACELAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.789.566/0001-29. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3762/2023, apresentação artística do(a) IMPOSSÍVEIS DO FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3752/2023, apresentação artística do(a) JP GOMES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3658/2023, apresentação artística do(a) KATYUCIA NO FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GLEDSON JOSE DA SILVA 034*****89, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 21.707.801/0001-61. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3723/2023, apresentação artística do(a) MARILIA MARQUES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.507.950/0001-42. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3797/2023, apresentação artística do(a) MUNIZ DO ARRASTA PÉ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3585/2023, apresentação artística do(a) PIKAPE DE LUXO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.789.566/0001-29. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3645/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA BACAMARTE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 21/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3317/2023, apresentação artística do(a) CEIÇA MORENO, durante o Ciclo Junino 2023 a realizar-se no dia 22/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE JORGE DE ASSIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.002.939/0001-98. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3215/2023, apresentação artística do(a) CORUJA E SEUS TANGARAS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 15/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 48.413.466/0001-45. Valor Global R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3242/2023, apresentação artística do(a) TRIO MEXE MEXE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 15/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MEXE COM TUDO PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrito(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.367.589/0001-99. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3218/2023, apresentação artística do(a) TRIO AMIZARTE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 15/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3282/2023, apresentação artística do(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 15/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3588/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA EVOLUÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3777/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA LUMIAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3683/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA RAÍZES DO PINHO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3664/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA TRAUQUE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3659/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA RAI0 DE SOL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DESEMB. RENATO FONSECA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 24.133.126/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3759/2023, apresentação artística do(a) RABO DE SAIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L A DE LUCENA EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3751/2023, apresentação artística do(a) RAFA LIRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3592/2023, apresentação artística do(a) RAYSSA BACELAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3749/2023, apresentação artística do(a) RODRIGO RAPOSO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GRA VIOLA PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.365.538/0001-84. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3753/2023, apresentação artística do(a) SHELDON FERRER, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3614/2023, apresentação artística do(a) SUDA SHOW E BANDA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MS COWBOY PROMOCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 47.534.968/0001-61. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3788/2023, apresentação artística do(a) TRIO ARRANCA RABO - FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3586/2023, apresentação artística do(a) TRIO TARECO E MARIOLA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3761/2023, apresentação artística do(a) TRIO MAGIA DO SOL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3773/2023, apresentação artística do(a) WAGNHO ZUADOES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3473/2023, apresentação artística do(a) BIA VILLA CHAN, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3565/2023, apresentação artística do(a) GRUPO PERNAMBUCANEANDO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.418.859/0001-43. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3487/2023, apresentação artística do(a) BANDA SOM DA TERRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): J & R PRODUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 02.193.239.0001/50. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3483/2023, apresentação artística do(a) JUNINA ZÉ MATUTO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BRUNO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.103.855/0001-22. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3475/2023, apresentação artística do(a) MARRON BRASILEIRO - CARNAFORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): KNR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 00.604.473/0001-06. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3480/2023, apresentação artística do(a) NENA QUEIROGA - SÃO JOÃO 2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3491/2023, apresentação artística do(a) NONÓ GERMANO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.507.950/0001-42. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3489/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA AMIGOS DO FURACÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.067.904/0001-59. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3471/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA EVOLUÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3490/2023, apresentação artística do(a) ROBERTO CRUZ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.470.793/0001-10. Valor Global R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3484/2023, apresentação artística do(a) ROSANA SIMPSON, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): KWANZA PRODUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.540.275/0001-05. Valor Global R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3485/2023, apresentação artística do(a) RODRIGO RAPOSO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GRA VIOLA PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.365.538/0001-84. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3479/2023, apresentação artística do(a) SÃO JOÃO DE CLARA SOBRAL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): C. S. COIMBRA NEVES (EI), inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 17.475.988/0001-48. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3722/2023, apresentação artística do(a) AMIGAS DO BREGA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.789.566/0001-29. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3744/2023, apresentação artística do(a) ALLAN DIBÓA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L A DE LUCENA EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3615/2023, apresentação artística do(a) BAIÃO DE BARRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 47.534.968/0001-61. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3647/2023, apresentação artística do(a) BALAIO DE CHEIRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AMANDA LUIZA MOURY FERNANDES DE ALMEIDA 07030805470, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.153.340/0001-60. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3754/2023, apresentação artística do(a) BANDA BANDIDA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3663/2023, apresentação artística do(a) BANDA FARRA DAS PODEROSAS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3738/2023, apresentação artística do(a) BANDA RONALDO MORAIS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.418.782/0001-08. Valor Global R\$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3724/2023, apresentação artística do(a) BANDA SEDUTORA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3597/2023, apresentação artística do(a) BANDA SHAMPOO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.789.566/0001-29. Valor Global R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3716/2023, apresentação artística do(a) BANDA SÓ ZOEIRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.418.782/0001-08. Valor Global R\$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 20/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3461/2023, apresentação artística do(a) BIA MARINHO - SAO JOÃO 2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 31.275.958/0001-19. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3564/2023, apresentação artística do(a) CAROL LEVY, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 04.490.617/0001-93. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3544/2023, apresentação artística do(a) MACIEL MELO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MELODIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 18.182.325/0001-06. Valor Global R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3460/2023, apresentação artística do(a) MESTRES DO COCO PERNAMBUCANO (SÃO JOÃO DO RECIFE 2023), durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.894.801/0001-50. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3556/2023, apresentação artística do(a) ALLAN CARLOS - SÃO JOÃO SIM, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 26/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALLAN CARLOS MENDES DE OLIVEIRA037*****02, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 13.393.455/0001-66. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3427/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÔ DE MARIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 26/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): YURI SANTANA PEREIRA 069*****03, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 29561328000169. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 15/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3405/2023, apresentação artística do(a) MARTINA JOTA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 27/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BRUNO LUIZ SILVA DOS SANTOS024*****02, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 45.894.791/0001-89. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3250/2023, apresentação artística do(a) MANOELZINHO DO ACORDEON, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.448.282/0001-69. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3241/2023, apresentação artística do(a) TRIO JOTA DO ACORDEON, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 26/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3258/2023, apresentação artística do(a) TRIO SUPER POP, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 26/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA - MALU PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 25.240.145/0001-90. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3269/2023, apresentação artística do(a) TRIO CROATÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 27/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GILMAR LEITE DE ARAUJO 023*****08, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.930.332/0001-08. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3270/2023, apresentação artística do(a) TRIO PALHA FINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 27/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GILMAR LEITE DE ARAUJO 023*****08, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.930.332/0001-08. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3406/2023, apresentação artística do(a) TÊMPERO BRASILEIRO SÓ DEU FORRÔ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 27/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 30.495.096/0001-77. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3233/2023, apresentação artística do(a) FORRÔ NOVA ERA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3266/2023, apresentação artística do(a) GILMAR LEITE SÃO JOÃO 2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GILMAR LEITE DE ARAUJO 023*****08, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.930.332/0001-08. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3296/2023, apresentação artística do(a) MEVINHA QUEIROGA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3076/2023, apresentação artística do(a) CIRANDA DO EGÍDIO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3058/2023, apresentação artística do(a) CHALES THEONE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CACTUS PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 17.164.219/0001-29. Valor Global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Recife, 31/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3052/2023, apresentação artística do(a) DERICO ALVES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22599895000165. Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Recife, 31/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3093/2023, apresentação artística do(a) FABIANA PIMENTINHA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3152/2023, apresentação artística do(a) IVAN FERRAZ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.042.125/0001-23. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3107/2023, apresentação artística do(a) JOSILDO SÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSILDO DE SA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.831.577/0001-07. Valor Global R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3106/2023, apresentação artística do(a) TRIO IDEOLOGIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3068/2023, apresentação artística do(a) THIAGO KEHRLE - BANDA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO FRANCA KEHRLE CARVALHO 052*****27, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 44.296.217/0001-66. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3358/2023, apresentação artística do(a) ADIEL LUNA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 20220016000117. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3359/2023, apresentação artística do(a) EDUARDO MORENO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3348/2023, apresentação artística do(a) LUCINHA GUERRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PAO PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.820.652/0001-80. Valor Global R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3347/2023, apresentação artística do(a) TRIO IDEOLOGIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3361/2023, apresentação artística do(a) TRIBO CORDEL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.571.808/0001-08. Valor Global R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3366/2023, apresentação artística do(a) XAXADO DO EGÍDIO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 28/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3259/2023, apresentação artística do(a) COCO DOS PRETOS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.225/0001-47. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3297/2023, apresentação artística do(a) SEU JANUÁRIO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 30.495.096/0001-77. Valor Global R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3252/2023, apresentação artística do(a) TRIO JOÃO FORROZEIRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MAURICIO MANOEL DE LEMOS 846*****91, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 24.519.660/0001-41. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3251/2023, apresentação artística do(a) TRIO LEMOS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MAURICIO MANOEL DE LEMOS 846*****91, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 24.519.660/0001-41. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3184/2023, apresentação artística do(a) ELBA RAMALHO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ACAUÁ PRODUTORA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 27.687.755/0001-62. Valor Global R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Recife, 06/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3162/2023, apresentação artística do(a) CASCABULHO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LEONARDO C O DE ARAUJO - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 15.139.408/0001-16. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 02/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3153/2023, apresentação artística do(a) IRAN CARLOS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.042.125/0001-23. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3105/2023, apresentação artística do(a) LIV MORAES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3111/2023, apresentação artística do(a) MEL COM TERRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LA DE LUCENA EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3098/2023, apresentação artística do(a) MUNIZ DO ARRASTA PÉ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3100/2023, apresentação artística do(a) RONALDO ABOIADOR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3101/2023, apresentação artística do(a) SALATIEL DE CAMARÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3371/2023, apresentação artística do(a) ALEIXO DOS 8 BAIXOS (SÃO JOÃO DO RECIFE 2023), durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.894.801/0001-50. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3363/2023, apresentação artística do(a) CARLA RIO CANTA JACKSON DO PANDEIRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CARLA RIO L M DE MELO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.713.216/0001-16. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3360/2023, apresentação artística do(a) CIRANDA PRAIEIRA PERNAMBUCANA (SÃO JOÃO DO RECIFE 2023), durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.894.801/0001-50. Valor Global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3413/2023, apresentação artística do(a) EDUARDO MORENO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3364/2023, apresentação artística do(a) IRAH CALDEIRA - SÃO JOÃO 2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3419/2023, apresentação artística do(a) JORGE DE ALTINHO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 18.826.789/0001-08. Valor Global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife, 15/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3420/2023, apresentação artística do(a) MANOELZINHO DO ACORDEON, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.448.282/0001-69. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 15/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3414/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ ARRECIFES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3392/2023, apresentação artística do(a) TRIO OS MADEIRAS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SYDNEY JOSÉ DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 21.349.872/0001-30. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3417/2023, apresentação artística do(a) TRIO ZÓI DE GATO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 29/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3262/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ CASAMARELA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSÉ DEMOSTENES CAVALCANTI DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 29.367.008/0001-72. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3299/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA CANDINHEIRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDICLECIO GOMES DA SILVA 096*****83, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 13.081.945/0001-27. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3300/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA CHINELO FINO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDICLECIO GOMES DA SILVA 096*****83, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 13.081.945/0001-27. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3090/2023, apresentação artística do(a) ANDRÉ MACAMBIRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3051/2023, apresentação artística do(a) ARI DE ARIMATÉA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.599.895/0001-65. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 31/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3073/2023, apresentação artística do(a) ASSISÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): KARL MARX SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.544.924/0001-94. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3151/2023, apresentação artística do(a) ALCEU VALENÇA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.422.115/0001-13. Valor Global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3124/2023, apresentação artística do(a) BAIXINHO DOS 8 BAIXOS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.453.780/0001-32. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3074/2023, apresentação artística do(a) CIRANDA DA ROSA VERMALHA DO RECIFE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3078/2023, apresentação artística do(a) EDILZA AIREZ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDILZA AIREZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 13.268.185/0001-61. Valor Global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3060/2023, apresentação artística do(a) JOQUINHA GONZAGA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.676.364/0001-09. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3063/2023, apresentação artística do(a) LIA DE ITAMARACÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CCEL CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.284.461/0001-45. Valor Global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3365/2023, apresentação artística do(a) CIRANDA SANTANNA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 48.356.446/0001-80. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3380/2023, apresentação artística do(a) COCO DE UMBIGADA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.616.844/0001-73. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 13/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3424/2023, apresentação artística do(a) CHICO BALLA - SÃO JOÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 19.507.734/0001-90. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 15/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3301/2023, apresentação artística do(a) ERICA NATUZA - NOSSO SÃO JOÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ERICA PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 33.831.612/0001-85. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3306/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ NA CAIXA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): J VALENCA GOMES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.472.208/0001-10. Valor Global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3367/2023, apresentação artística do(a) JORGE DU PEIXE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LEBAB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 33.462.041/0001-59. Valor Global R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3375/2023, apresentação artística do(a) MACIEL SALÚ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PAJEU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.761.677/0001-57. Valor Global R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3303/2023, apresentação artística do(a) MAZINHO DE ARCOVERDE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JADION HELENA DOS SANTOS 919*****34, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3570/2023, apresentação artística do(a) PABLITTO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 19.697.315/0001-68. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3572/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA ARROCHA O NÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3566/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA XOTEAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3573/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA UNIÃO JUNINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3569/2023, apresentação artística do(a) SAGRAMA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3416/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ ARRECIFES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3415/2023, apresentação artística do(a) TRIO ZOÍ DE GATO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco - Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 - CEL/FCCR - BB nº 997419 - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de bombeiro profissional civil, especializado em prevenção e combate a Incêndio e realização de primeiros socorros, para atuação em eventos de grande, médio e pequeno porte, e outros eventos realizados e apoiados pela FCCR, com mão de obra, materiais, equipamentos e demais custos por conta da contratada, de acordo com as normas que regem as atividades a serem executadas, conforme as especificações e exigências contidas nos Anexos do Termo de Referência, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, Prazo de Vigência: 12/06/2023 a 11/06/2024. Valor Global: R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais). Contratada: BC PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.575.348/0001-23 – Data de assinatura da ata 12 de junho de 2023 – Signatários: **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente/FCCR, **Jacilene Silva de Oliveira** – Gerente Geral de Administração e Finanças/FCCR e **Shirley Maria Lima de Casto** – Representante Legal da empresa vencedora. **MARCELO CANUTO MENDES** - Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 3468/2023. Processo Licitatório nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023 - CPL/FCCR - BB nº 997021. Fornecimento de Gelo em Escama a serem utilizados nos eventos realizados pela Fundação de Cultura em parceria com a Prefeitura do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da contratada. Contratada: RICARDO HENRIQUE G. DOURADO FABRICA DE GELO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.591.707/0001-97. Valor Global: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais). Recife/PE, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4044/2019. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 4044/2019, por 12 (doze) meses, decorrente do Processo Licitatório nº 005/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 - CEL/FCCR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e reposição de materiais/peças/acessórios de características novas e originais, em equipamentos de transporte vertical (elevadores, plataformas e monta-cargas), instalados no Parque Dona Lindu, no Teatro de Santa Isabel e no Museu da Cidade do Recife, todos localizados nesta Cidade do Recife, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, referente ao Lote 02, conforme C.1 nº 66/2023, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia – GGAE/FCCR. Contratada: A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.965.978/0001-41. Nova Vigência: 18/06/2023 a 17/06/2024. Recife/PE, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO Nº. 044/2023 – COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pelas Leis nº.s 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nº.s 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 018/2023 – COMDICA (Edital do Processo de escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2024/2028) e resolução nº 037/2023, faz publicar a relação completa dos pré-candidatos(as) habilitados, bem como as entidades e órgãos de atendimento a criança e ao adolescente e Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos que emitiram declaração aos mesmos, certificando suas experiências conforme previsto na Lei nº 19.027/2023, art. 47, e da Resolução nº 018/2023 – COMDICA, artigos 3º, 10 e 16,

RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES COM AS RESPECTIVAS ENTIDADES DECLARANTES PARA 2ª FASE DO PROCESSO APÓS RECURSOS.

RPA - 02			
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG	ENTIDADES DECLARANTES
1697651776306.00	Jorge João de Oliveira	5.***.532 - SDS/PE	1- Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – PETI – Portaria de nomeação 2- Secretaria de Educação do Recife – Portaria de Nomeação
RPA - 04			
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG	ENTIDADES DECLARANTES
1708310357776.00	Thiago Henrique Neves Florêncio	6.***.152 – SDS/PE	1- Creche Municipal da Torre (Secretaria Municipal de Educação) – Termo de Voluntário 2- EREFEM Barros Carvalho (Secretaria Estadual de Educação) – Termo de Voluntário
RPA - 05			
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG	ENTIDADES DECLARANTES
1696198818902.00	Fabiano Manoel da Silva	4.***.580 - SDS/PE	1- FUNASE – CNPJ nº 11.722.741/0001-00 2- Escola Matias de Albuquerque (Secretaria Estadual de Educação) – Termo de Voluntário
RPA - 06-A			
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG	ENTIDADES DECLARANTES
1720225259639.00	Rafael Rufino da Silva	8.***.488 - SDS/PE	1- Creche Municipal Aritana – (Secretaria Municipal de Educação) – Termo de Voluntário 2- Creche Municipal Padre Lourenço (Secretaria Municipal de Educação) – Termo de Voluntário

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Junho de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e do artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas mediante termo de fomento, através do Chamamento Público nº 001/2022, com a seguinte composição.

- I – **MARIA DO CARMO DA SILVA**, matrícula nº 121.650-3;
II – **PATRICIA MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 121.525-6;
III – **ROSELY GOMES GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 110.578-7;

Art. 2º Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DE CONTRATO

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Município do Recife, através do presente instrumento, designa a servidora **JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS**, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, como Gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento do Chamamento Público nº 001/2022 a ser celebrado com o MUNICÍPIO DO RECIFE através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e o INSTITUTO ACOLHER, no período de 12 meses, para execução de oferta de serviço voltado para atender homens adultos, a partir de 18 anos do Município do Recife, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido Contrato.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

TERMO DE CIÊNCIA DE GESTOR

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93, sujeitando-se as sanções previstas na referida Lei, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS

Gerente de Prevenção

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DE CONTRATO

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Município do Recife, através do presente instrumento, designa a servidora **JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS**, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, como Gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento do Chamamento Público nº 001/2022 a ser celebrado com o MUNICÍPIO DO RECIFE através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e a Comunidade Acolhedora Terapêutica São Miguel Arcanjo, no período de 12 meses, para execução de oferta de serviço voltado para atender homens adultos, a partir de 18 anos do Município do Recife, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido Contrato.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

TERMO DE CIÊNCIA DE GESTOR

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93, sujeitando-se as sanções previstas na referida Lei, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS

Gerente de Prevenção

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DE CONTRATO

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Município do Recife, através do presente instrumento, designa a servidora **JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS**, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, como Gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento do Chamamento Público nº 001/2022 a ser celebrado com o MUNICÍPIO DO RECIFE através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e a Comunidade Terapêutica Oásis da Liberdade, no período de 12 meses, para execução de oferta de serviço voltado para atender homens adultos, a partir de 18 anos do Município do Recife, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido Contrato.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

TERMO DE CIÊNCIA DE GESTOR

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93, sujeitando-se as sanções previstas na referida Lei, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS

Gerente de Prevenção

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 023/2023 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369 de 28 de agosto de 2017, considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária realizada 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014/2014 - que define os parâmetros para a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Em especial o art. 13, que dispõe sobre a entrega anual do plano de ação e relatório de atividades até o dia 30 de abril, e em especial, ao § 1º do art. 15 que dispõe sobre o cancelamento em caso de descumprimento dos requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 041/2021 - que atualiza o Regimento Interno do CMAS Recife. Em especial o art. 40, que dispõe que o cancelamento de inscrição no CMAS acontecerá verificado o descumprimento do que preconiza a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, e sempre dentro do que normatiza o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

RESOLVE:

CANCELAR a inscrição da entidade abaixo:

I. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN - ASPAD, CNPJ: 11.870.227/001-04, inscrita no CMAS sob o nº 005.

II. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de junho de 2023

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 024/2023 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369 de 28 de agosto de 2017, considerando decisão verificada na Reunião Plenária Ordinária do CMAS, ocorrida no dia 15 de junho de 2023,

R E S O L V E :

1. Aprovar a Inscrição da entidade:

I – UNIÃO DE DOIS UNIDOS, CNPJ: 86.982.642/0001-59, o qual receberá o nº 367;

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de junho de 2023.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 024 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso II do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurada sob a Portaria nº 010/2023, publicada no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO ao Agente de Segurança Municipal INSP PAULO FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, MATRÍCULA 24.143-8, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 025 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso II do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurada sob a Portaria nº 010/2023, publicada no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO ao Agente de Segurança Municipal INSP JORGE ALEXANDRE ALVES MOREIRA, MATRÍCULA 24.185-9, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 026 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso II do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurada sob a Portaria nº 010/2023, publicada no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO ao Agente de Segurança Municipal INSP JOSÉ PAULO BIRLO DE ARAÚJO, MATRÍCULA 29.004-0, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 027 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso II do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurada sob a Portaria nº 010/2023, publicada no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO ao Agente de Segurança Municipal SI MOISES ANTÔNIO DA SILVA, MATRÍCULA 25.801-9, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 028 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso II do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurada sob a Portaria nº 010/2023, publicada no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO à Agente de Segurança Municipal SI CRISTIANE MARIA DE LIMA, MATRÍCULA 29.031-3, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 029 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso II do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurada sob a Portaria nº 010/2023, publicada no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO ao Agente de Segurança Municipal SI DOUGLAS MOURA DE PONTES, MATRÍCULA 29.075-3, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 030 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso II do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurada sob a Portaria nº 010/2023, publicada no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO ao Agente de Segurança Municipal SI MISAEL CAVALCANTE DA SILVA, MATRÍCULA 29.114-2, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 031 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso II do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

PORTARIA Nº 048 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso I do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurada sob a Portaria nº 010/2023, publicada no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA VERBAL ao Agente de Segurança Municipal GCM JOSÉ IVISON FALCÃO DA SILVA, MATRÍCULA 107.732-5, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 049 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso I do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurada sob a Portaria nº 010/2023, publicada no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA VERBAL à Agente de Segurança Municipal GCM CHRISLANE BEZERRA DA SILVA, MATRÍCULA 107.734-1, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso I do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurada sob a Portaria nº 010/2023, publicada no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA VERBAL ao Agente de Segurança Municipal GCM EDIMILSON ANTÔNIO DOS SANTOS, MATRÍCULA 110.317-2, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 051 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso IV do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurada sob a Portaria nº 010/2023, publicada no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 01 (UM) DIA ao Agente de Segurança Municipal GCM DIOGO NEVES RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA 110.351-2, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

Secretaria de Saneamento

Secretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**

PORTARIA Nº 035, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – Delegar poderes aos Servidores **George Macedo Scavuzzi Santos, Secretário Executivo de Saneamento, matrícula nº 120.120-4**, para ordenar despesas, assinar empenhos, movimentar as contas e efetuar transferências fixadas pela programação financeira na U.G. 2301 – Secretaria de Saneamento-SESAN e na U.G. 5302 – Fundo Municipal de Saneamento-FMSAN, vinculado à Secretaria de Saneamento de acordo com a Legislação Municipal.

Art. 2º– Destituir da função Samuel Vieira de Andrade, matrícula nº 120.332-0

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 02 de Junho de 2023.

Recife, 16 de Junho de 2023.

TOMÉ FRANCA
Secretário de Saneamento

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2301.06.2017, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2017.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art.57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 01/2015, na modalidade Concorrência nº 001/2015 CELSS/SESAN.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de contratual por mais 180 dias, sendo:

I) Prazo vigência: o dia 04.04.2023 a 02.10.2023

II) Prazo de execução 02.02.2023 a 29.09.2023.

Obs: Não haverá acréscimo de recursos financeiros.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

PORTARIA SEPUL Nº 060 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o inciso III, parágrafo único, artigo 115 da Lei nº 14512, de 17/02/1983:

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei Municipal Nº 17.952/2013 de 13 de dezembro de 2013 e a Lei Municipal Nº 18.132/2015 de 13 de abril de 2015;

RESOLVE:

I. Lotar o empregado público, **JOÃO SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula 37.014-0, CPF nº ***.620.404-****; na Unidade de Operações de Apreensão da Secretaria Executiva de Controle Urbano / SECON, em regime de plantão com escala de trabalho de 12/36 horas;

II. Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de junho de 2023.

Recife, 15 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº 006/2023.

A Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
CDL8449	Celio Soares da Silva	84/2023	05/04/2023
MYE1E46	Maria Cristina Ramos Bastos	89/2023	15/04/2023
OHY2611	Brasil Veículos Companhia de Seguros	94/2023	25/04/2023
OAB9885	Jofreson Roque de Andrade	97/2023	04/05/2023
KHF5775	Alanne Dayana de Araújo Calaça	100/2023	04/05/2023
KKZ9652	José Luiz Gomes Filho	102/2023	08/05/2023
KKA4615	Carlos Tadeu da Cunha Silva	104/2023	04/05/2023
KFU1360	Augusto Cesar F Soares	106/2023	08/05/2023
PDO1687	H F Ferreira Junior Cia Veículos Ltda	111/2023	04/05/2023
KFL9840	Wilson Rodrigues dos Santos	113/2023	18/05/2023

Recife, 20 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**PORTARIA Nº 073 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispondo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros.

CONSIDERANDO a CI nº 037/2023 Coordenação de JARI e CDSTM.

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **GUILHERME MIGUEL DO NASCIMENTO, CPF/MF ***.561.414-**** como membro titular na 5ª JARI/Recife representante da Associação Recifense dos Estudantes Secundaristas – ARES/Recife, indicada através do ofício, dos da Associação Recifense dos Estudantes Secundaristas – ARES/Recife, datado em 13/06/2023, para exercer o 1º mandato no período de 09/06/2023 até 08/06/2025 em substituição a Sra. **Anatália Araújo Silva** devido ao encerramento do 1º mandato, conforme Portaria 047/2021 de 08/06/2021, a qual não quis a renovação do mandato de acordo com a legislação.

II – Reconduzir para o 2º mandato como membro suplente a Sra. **Camila Roque da Silva, CPF/MF ***.375.064-****.

III – Determinar que esta portaria entre vigor a partir da data da sua publicação.

Recife, 21 de junho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 074 DE 21 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a CI nº 079/2023 - GOF/GGOF/CTTU.

R E S O L V E :

I - ATRIBUIR aos Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte, as funções conforme abaixo:

GRAD.	MAT.	NOME	CPF	FUNÇÃO
GCM	104.440-0	EDER Vasconcelos Rodrigues da Silva	***.471.584-**	Agente Fiscalizador BATEDOR
GCM	107.493-8	ROGERIO Alexandre da ROCHA	***.606.754-**	Agente Fiscalizador MOTORISTA
GCM	109.317-7	WANEISSA Michelayny LINO Cavalcanti de Moraes	***.430.574-**	Agente Fiscalizador MOTORISTA
GCM	109.358-4	LAIS Barbosa de ARAUJO	***.241.764-**	Agente Fiscalizador MOTORISTA
GCM	110.384-9	THOMAS LECA Sales de Carvalho	***.218.664-**	Agente Fiscalizador MOTORISTA
GCM	111.483-2	EDSON de Jesus FARIAS	***.626.944-**	Agente Fiscalizador BATEDOR

II - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 21 de junho de 2023

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015. OBJETO: Credenciamento de instituições especializadas, aptas a ministrar curso na modalidade de distância de qualificação de taxistas e condutores taxistas auxiliares, nos moldes estabelecidos Resolução CONTRAN Nº 456/2013 e na Portaria Nº 03/2015, expedida pelo Secretário de Mobilidade e Controle Urbano do Município do Recife e demais legislações pertinentes e condições estabelecidas no Instrumento convocatório. A Diretora Presidente da CTTU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o edital relativo ao credenciamento acima mencionado, considera apta a ser credenciada, por ter satisfeito todas as exigências editalícias, a empresa LM CURSOS DE TRÂNSITO LTDA. Publique-se o presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de Compras da Prefeitura do Recife, site www.recife.pe.gov.br. Recife, 20 de junho de 2023. **Taciana Maria Ferreira** - Diretora Presidente.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, para cadastramento e habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação, dos interessados para definir as condições e especificações da delegação, a título precário, da requalificação e manutenção do mobiliário da área de alimentação externa, produção e instalação de sinalização e produção e instalação de toldos retrateis para o Mercado da Encruzilhada, neste Município do Recife, por intermédio de Contrato de Parceria previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

Os interessados poderão retirar cópia do instrumento convocatório pela internet através do endereço eletrônico: www.recife.pe.gov.br/LICITAÇÕES/AVISOS ou na Comissão Permanente de Licitação da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, na Av. General Mac Arthur nº 1.540, bairro da Imbiribeira - Recife/PE. Telefone (081) 3355.2423, no horário das 08:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante a entrega de CD/DVC virgem ou Pen-drive. Recife, 20 de junho de 2023. **Gabriel Andrade Leitão de Melo**, Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 019/2023 - DPR/CONVIVA DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

CONSIDERANDO as atribuições da portaria nº 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 009/2023, celebrado entre a Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal com a empresa MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para obra de engenharia visando a reforma, restauração e a requalificação do Calçadão dos Mascates da Av. Dantas Barreto, Recife - PE, incluindo trabalhos em estrutura metálica, concreto armado, instalações elétricas (individualização da medição da energia elétrica), e instalações hidrossanitárias, e pinturas, com vistas a atender à Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, conforme descrito no Projeto Básico e planilhas.

I - Gestor: **DIOGO VIEIRA DE AZEVEDO**, Matrícula 50.426-2

II - Fiscal Titular: **JOSÉ AYWERTON GOMES**, Matrícula n.º 25.156-9

III - Fiscal Substituto: **ROMENA LUNA BRAUN GIOVANNETTI**, Matrícula nº 50.549-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de junho de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 020/2023 - DPR/CONVIVA DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão de Avaliação, destinada a análise dos documentos do plano de trabalho das empresas participantes, visando o cumprimento do objeto da Chamada Pública nº 001/2023 da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.

I. Presidente: **Tatiana de Vasconcelos Borba** - Mat. 50.561-7 / CPF: ***.450.554-**;

II. Membro: **Tyago Bianchi Nunes** - Mat. 50.522-6 / CPF: ***.071.674-**;

III. Membro: **Ladjane Araújo da Silva** - Mat. 245-3 / CPF: ***.111.174-**;

IV. Membro: **Sandra Valéria Menezes de Albuquerque** - Mat. 50.530-7 / CPF: ***.257.794-**;

V. Membro: **Carlos Antônio de Oliveira** - Mat. 50.573-0 / CPF: ***.846.304-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 012/2022, firmado em 29 de setembro de 2022

Espécie: Contrato nº 012/2022, firmado em 29 de setembro de 2022.

Contratante: **CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL**

Contratada: **MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Execução e Instalação de Brises, com reforço estrutural na Feira Nova de Nova Descoberta, visando atender as necessidades da CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, tendo como termo inicial o dia 29 de junho de 2023 e o termo final dia 25 de novembro de 2023.

Fundamento Legal: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores

Extrato ao Contrato 009/2023, firmado em 13 de junho de 2023

Espécie: Contrato n.º 003/2023, firmado em 13 de junho de 2023

Contratante: **CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL**

Contratada: **MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obra de engenharia visando a reforma, restauração e a requalificação do Calçadão dos Mascates da Av. Dantas Barreto, Recife - PE, incluindo trabalhos em estrutura metálica, concreto armado, instalações elétricas (individualização da medição da energia elétrica), instalações hidrossanitárias e pinturas, com vistas a atender à Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, conforme descrito no Projeto Básico e planilhas.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de junho de 2023 até 13 de junho de 2024.

Valor Global: R\$ 6.295.703,72 (seis milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e três reais e setenta e dois centavos)

Parágrafo Único: Fica sob a responsabilidade da CONTRATADA a emissão da Garantia de Execução do Contrato. O referido termo deverá ser apresentado no prazo de até 08 (oito) dias do início da vigência deste termo.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

Gestor: **Diogo Vieira de Azevedo matrícula n.º 50.426-2**

Fiscal: **José Aywerton Gomes matrícula n.º 25.156-9**

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3901.1008/2022, CELEBRADO EM 31/05/2023.

Modalidade: Convite

Contratante: **Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e o Colméia Arquitetura e Engenharia LTDA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, sem custos financeiros, do contrato para contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico e projetos urbanismo, arquitetura e complementares de engenharia para reforma do Jardim Botânico do Recife.

Prazo: 31/05/2023 a 28/10/2023

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022, CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2023;

Partes: **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A GTS SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Valor Global de R\$ 26.565,84 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 50.112.723000013.3.90.39

Elemento de despesas 4.4.90.52

Fonte 500;

Bloqueio nº 2023.5011 (4). 16..

Prazo: 12 (doze) meses;

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial em 08/06/2023 e termo final em 07/06/2024, em razão desta prorrogação contratual, fica reajustado o valor mensal de R\$ 2.213,82 (dois mil duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 26.565,84 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2023;

Partes: **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS;**

Valor Global de R\$ 527.083,00 (quinhentos e vinte e sete mil e oitenta e três reais)

Dotação Orçamentária: 50.11.2.153.00001.3.3.90.39 Elemento de despesas 4.4.90.52

Fonte 500;

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial em 10/05/2023 e termo final em 09/07/2023.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 017/2023, CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2023;

Partes: **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**

Valor Global: R\$ 114.624,18 (cento e quatorze mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos);

Dotação Orçamentária: 50.11.2.723.00391

Elemento de despesas 4.4.90.52

Fonte 0501;

Bloqueio nº 2023.50 11 (5). 158.

Prazo: 12 (doze) meses;

Objeto: fornecimento pela CONTRATADA de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender a demanda da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo descritos:

LOTE 13 – Ata de Registro de Preços nº 010/2023 – Descrição do Produto: Minidesktop Tipo – 2/Intermediário, Marca/Modelo: Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2 Quantidade: 18 (dezoito) unidades.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2023, CELEBRADO EM 25 DE MAIO DE 2023;

Partes: **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**

Valor Global: R\$ R\$ 268.676,20 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 50.11.2.723.00391

Elemento de despesas 4.4.90.52

Fonte 0501;

Bloqueio nº 2023.50 11 (5). 158.

Prazo: 12 (doze) meses;

Objeto: fornecimento pela CONTRATADA de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender a demanda da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo descritos:

LOTE 02 – Ata de Registro de Preços nº 011/2023 – Descrição do Produto: Minidesktop Tipo – 2/Intermediário, Marca/Modelo: Lenovo thinkCentre M75q Gen 2; Quantidade: 52 (cinquenta e duas) unidades.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 020/2023, CELEBRADO EM 25 DE MAIO DE 2023;

Partes: **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Valor Global: R\$ 99.220,80 (noventa e nove mil mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 50.11.2.723.00391

Elemento de despesas 4.4.90.52

Fonte 0501;

Bloqueio nº 2023.50 11 (5). 158.

Prazo: 12 (doze) meses;

Objeto: fornecimento pela CONTRATADA de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender a demanda da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo descritos:

LOTE 01 – Ata de Registro de Preços nº 011/2023 – Descrição do Produto: Minidesktop Tipo – 1/Básico; Marca/Modelo: Lenovo thinkCentre M75q Gen 2; Quantidade: 21 (vinte e uma) unidades.

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.059/2022, firmado em 30/08/2022.

Contratada: **ETNA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM NACIONAL LTDA.**

Objeto: Tem por objeto, registrar alterações qualitativas (serviços extras) e quantitativas (serviços excedentes), e a prorrogação do prazo de execução.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º e 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.02709.9.22.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.055/2022, firmado em 26/08/2022.

Contratada: **AGILIS CONSTRUTORA LTDA.**

Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 15 (quinze) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 30/05/2023 e termo final o dia 13/06/2023, e o prazo de vigência findar-se-á em 10/10/2023, e alterações quantitativas (serviços excedentes).

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.02692.9.22.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.040/2023 firmado em 15/06/2023.

Contratado: **GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 10.811.370/0001-62.

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção do sistema de microdrenagem de águas pluviais da RPA 01 – lote 01 da Cidade do Recife/PE.

Valor Global: R\$ 29.948.485,25 (vinte e nove milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.00547.0.23

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.043/2023 firmado em 14/06/2023.

Contratado: **ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 41.105.990/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de manutenção, preventiva e corretiva, do sistema de iluminação pública convencional das RPAs do município do Recife, em postes com até 12 metros de altura – lote III.

Valor Global: R\$ 7.782.286,42 (sete milhões setecentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.04917.8.22.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.042/2023 firmado em 14/06/2023.

Contratado: **ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 41.105.990/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de manutenção, preventiva e corretiva, do sistema de iluminação pública convencional das RPAs do município do Recife, em postes com até 12 metros de altura – lote I.

Valor Global: R\$ 7.947.298,90 (sete milhões novecentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.04917.8.22.

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 5.001/2023 firmado em 21/03/2023.

Contratado: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 07.005.206/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio ou utilitário, com motorista, para transporte dos operadores e fiscais dos serviços de limpeza urbana e apoio as atividades da Central de Controle Operacional – CCO.

Valor Global: R\$ 3.426.399,14 (três milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 15.000087/2022-70 sei

CONTRATOS DE CONCESSÃO

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 160/2020.

Concessionário: MIRILANE MENDES DA SILVA.

Objeto: Concessão perpétua de 1m² (um metro quadrado) de terreno (quarteirão 14, setor F-65), situado nas dependências do Cemitério da Várzea.

Valor: R\$ 2.218,43 (dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.

Processo nº: 06.02813.4.20.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 091/2021.

Concessionário: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA.

Objeto: Concessão perpétua de ossuário, (ossuário nº 33, bloco, setor Lilás, Lateral Norte) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.

Valor: R\$ 4.895,95 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.

Processo nº: 06.02048.4.21.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 0011/2023.

Concessionário: ADRIANA MARTINS DE SOUZA.

Objeto: Concessão perpétua de ossuário, (módulo Amarelo 66, ossuário nº 33, situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.

Valor: R\$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.

Processo nº: 15.001445/2023-42.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 0012/2023.

Concessionário: ANTONIETTA DAVID DO AMARAL CANARIO.

Objeto: Concessão perpétua de ossuário, (módulo Amarelo 66, ossuário nº 35), situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.

Valor: R\$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.

Processo nº: 15.001453/2023-99.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 0020/2023.

Concessionário: MANUELA CAMPELO DE ALBUQUERQUE.

Objeto: Concessão perpétua de ossuário, (módulo Amarelo 66, ossuário nº 34), situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.

Valor: R\$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.

Processo nº: 15.001496/2023-74.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 0032/2023.

Concessionário: ANTONIO FELIZ DE CARVALHO FILHO.

Objeto: Concessão perpétua de catacumba, (módulo Amarelo 66, catacumba nº15), situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.

Valor: R\$ 19.072,16 (dezenove mil setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.

Processo nº: 15.003065/2023-42.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 0036/2023.

Concessionário: VALDIRENE ANDRAE DO AMARAL.

Objeto: Concessão perpétua de 1m² (um metro quadrado) de terreno, (quarteirão 02 F-11, situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.

Valor: R\$ 2.605,41 (dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.

Processo nº: 15.003087/2023-11.

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcof, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 BB 993875 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação, manutenção e conservação de paisagismo de parques, praças e áreas verdes na cidade do Recife. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LOTE 01 – R\$ 29.849.994,72 (vinte e nove milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). FORNECEDOR: FAR COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA., CNPJ/MF 08.963.533/0001-80. Recife, 20 de junho de 2023. Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB e Fernando Fernandes Mendonça Ribeiro – Representante Legal.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

PORTARIA Nº 095 DE 19 JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI), no processo nº 0161/2021 e considerando o Parecer nº 0694/2023 emitido pela Procuradoria Consultiva, por infração do art. 187, II e VI, da Lei nº 14.728/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Recife), por ter incidido em falta grave e descumprimento dos deveres funcionais, conforme determinado no caput do art. 194, IV c/c com art. 197, IBIDEM.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO, por 20 (vinte dias), ao servidora, **MIRIAM XAVIER BARBOSA**, PROFESSOR I, matrícula nº 104.881-3.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 096 DE 19 JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 051/2023 – PGM, revestiu – se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 0792/2023 emitido pela Procuradoria Consultiva;

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 112-123, ficou constatada a inexistência de provas que confirmassem as imputações contra o indiciado;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 0218/2023, relativo a servidora, **MARIA IZABEL DE AQUINO MOURA**, PROFESSOR I matrícula nº 41.532-8.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 097 DE 19 JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 194/2022 – PGM, revestiu – se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 0724/2023 emitido pela Procuradoria Consultiva;

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 240-259, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem as imputações contra a indiciada, porém em face do lapso decorrido verificou-se a prescrição da pretensão punitiva;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 3131/2022, relativo a servidora, **MÁRCIA REJANE DA SILVA**, PROFESSOR I matrícula nº 68.835-8.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 098 DE 19 JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 161/2022 – PGM, revestiu – se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 0690/2023 emitido pela Procuradoria Consultiva;

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 370-408, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem as imputações contra a indiciada, porém em face do lapso decorrido verificou-se a prescrição da pretensão punitiva;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 3121/2022, relativo a servidora, **ELENY MARIA LINS DA SILVA CARDOSO**, PROFESSOR I matrícula nº 44.757-6.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador-Geral do Município

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 31 DE 21/06/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 2301.1003/2023, FIRMADO EM 16 DE JUNHO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 040/2022 - SEPLAGTD, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022-CPLCC, na condição de Órgão “Não-Participante” ou “Carona”.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Objeto: A prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento do Município do Recife, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital, e tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTD	SALÁRIO	VALOR UNIT ANUAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Analista Administrativo	660	15	R\$ 3.181,44	R\$ 70.451,52	R\$ 1.056.772,80
2	Coord. Administrativo	663	5	R\$ 2.612,35	R\$ 58.878,12	R\$ 294.390,60
VALOR GLOBAL: R\$ 1.351.163,40						

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 1.351.163,40 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2301.17.122.2.161.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fontes: 500.

Nota de Empenho: nº 2023.000124.

Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.1006/2023, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2022, Processo Administrativo nº 2021-3HCW1, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 – Órgão Gerenciador o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo – DETRAN/ES, na condição de “órgão não participante” ou “carona”, e à proposta da CONTRATADA

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a Empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: A aquisição de bens permanentes – mobiliário diversos, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com as especificações e condições descritas no Edital, conforme tabela abaixo:

ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.01	37722	MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1400X1400X740 MM	UN	15	1.920,94	28.814,10
1.02	18562	MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1600X1600X740 MM.	UN	02	2.031,90	4.063,80
1.04	34518	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PESMETALICOS; MEDINDO 800X600X740 MM.	UN	01	1.020,24	1.020,24
1.05	42913	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1200X600X740 MM.	UN	50	1.049,86	52.493,00
1.09	42312	GAVETEIRO ARQUIVO; EM MADEIRA; 04 GAVETOS PARA PASTA SUSPENSAS; MEDINDO 400X500X1300 MM	UN	02	1.606,53	3.213,06
1.10	42312	GAVETEIRO VOLANTE; 04 GAVETAS; MEDINDO 400X460X690 MM.	UN	93	1.049,02	97.558,86
1.13	34983	ARMARIO BAIXO; 01 PRATELEIRA02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X740 MM.	UN	14	1.175,52	16.457,28
1.14	39262	ARMARIO ALTO; 03 PRATELEIRAS; 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X1600 MM.	UN	39	2.249,48	87.729,72
1.15	43686	ARMARIO EXTRA ALTO; 04 PRATELEIRAS; 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X2000 MM.	UN	03	2.665,79	7.997,37
1.20	49515	MESA; TIPO: PLATAFORMA SIMPLES; MEDINDO: 1400X700X740 MM.	UN	05	2.031,87	10.159,35
1.21	34941	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; MEDINDO: 1400X1400X740 MM.	UN	03	3.095,87	9.287,61
27	44338	DIVISOR PARA MESAS TIPO PLATAFORMAS; MEDINDO: 1400X300X18 MM.	UN	04	492,42	1.969,68
28	42916	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO: 2000X1200X740 MM.	UN	01	2.801,91	2.801,91
1.29	38013	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO: 2400X1200X740 MM.	UN	01	3.022,9	3.022,49
1.33	34983	ARMARIO BAIXO; 02 PORTAS DE CORRER; TIPO: DIRETORIA; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2400X460X740MM.	UN	01	6.276,97	6.276,97
1.37	34941	MESA DE CENTRO E CANTO; MEDINDO: 1000X600X400 MM.	UN	01	1.275,97	1.275,97
1.39	49507	MESA; TIPO: DIRETOR; MDF 30 MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL; MEDINDO: 2100X900X740 MM.	UN	02	12.936,98	25.873,96
2.01	34988	CADEIRA FIXA; BASE: TRAPEZIO EMPILHAVEL; ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO; SEM BRACOS.	UN	01	935,00	935,00

2.06	36668	CADEIRA FIXA; INTERLOCUTOR; ESPALDAR MÍDIO; BRAÇOS FIXOS.	UN	82	1.547,00	126.854,00
2.10	40903	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA; MECANISMO BACK SYSTEM; ASSENTO ESTOFADO; BRACOS REGULAVEIS E APOIO DE CABECA.	UN	09	1.900,00	17.100,00
2.11	34988	CADEIRA GIRATORIA; ESPALDAR MÍDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS.	UN	22	1.600,00	35.200,00
2.12	34988	CADEIRA FIXA; BASE: S ESPALDAR MÍDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS.	UN	11	1.300,00	14.300,00
2.25	35032	SOFA EXECUTIVO; 01 LUGAR; ESTRUTURA EM AÇO; COM BRACOS.	UN	02	7.000,00	14.000,00
2.31	40403	LONGARINA; 02 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO METALICO; TIPO: AEROPORTO.	UN	04	2.740,00	10.960,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 579.364,37

Preço Global: R\$ 579.364,37 (quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e trinta e sete centavos).
 Prazo: De 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Dotação Orçamentária: nº 2001.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Fontes: 0765.
 Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1010/2023, FIRMADO EM 31 DE MAIO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
 Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.
 Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 039/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 05/2022 - CPLPSD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022 - CPLPSD, na condição de órgão não participante ou "Carona" e à proposta da CONTRATADA.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e a empresa AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP.
 Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia agrônoma visando o controle de pragas e vetores urbanos para atender as necessidades da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, e tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Desculpinização com barreiras químicas em toda a área construída (Cupins de solo)	544	28.471,20	0,92	26.193,50
02	Desinsetização para insetos rasteiros: baratas, formigas, escorpiões e traças.	544	28.471,20	1,05	29.894,76
03	Desratização (ratos e camundongos).	544	28.471,20	1,02	29.040,62
04	Desinsetização para insetos alados: muriquços, mosquitos e moscas.	544	9.734,40	1,01	9.831,74
VALOR TOTAL:					R\$ 94.960,63

Preço Global: R\$ 94.960,63 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos).
 Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 31.05.2023 e termo final o dia 30.05.2024
 Dotação Orçamentária: nº 3401.122.2.161.2.273 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
 Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2901.1018/2023, FIRMADO EM 09 DE JUNHO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
 Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, e Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.
 Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, na condição de órgão participante.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a empresa LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.
 Objeto: A prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo sedan, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, e conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	CADUS	QUANT.	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNIT. R\$	VALOR ANUAL UNIT. R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	Veículo tipo Picape 4x4 - 05 (cinco) lugares - 140 CV - Diesel.	MÊS	367	5	Chevrolet/ S-10/2022	5.543,47	66.521,64	332.608,20
VALOR GLOBAL								R\$ 332.608,20

Preço Global: R\$ 332.608,20 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos).
 Prazo: De 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
 Dotação Orçamentária: nº 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0660.
 Nota de Empenho: nº 2023.000661.
 Fonte dos Recursos: Transferências de Recursos do FNAS.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 3501.1018/2023, FIRMADO EM 21 DE JUNHO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
 Base Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007 e 31.089/2017.
 Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 040/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022 - CPLCC, na condição de Órgão Participante.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
 Objeto: A prestação de serviços contínuos, com dedicação de mão de obra exclusiva, para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, visando atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Lazer do Município do Recife, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital, bem como na tabela abaixo:

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR GLOBAL
01	01	ANALISTA ADMINISTRATIVO	660	3	R\$ 5.870,96	R\$ 70.451,52	R\$ 211.354,56
02	02	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	663	7	R\$ 4.906,51	R\$ 58.878,12	R\$ 412.146,84
03	03	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	662	2	R\$ 3.070,96	R\$ 36.851,52	R\$ 73.703,04
VALOR GLOBAL TOTAL:							R\$ 697.204,44

Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
 Valor Global: R\$ 697.204,44 (seiscentos e noventa e sete mil e duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: nº 3501.27.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0500.
 Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.014.2021, CELEBRADO EM 09 DE JUNHO DE 2021.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
 Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE - IEPS.
 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
 Prazo: De: 09.06.2023 a 08.06.2024.
 Obs.: O referido convênio não possui natureza onerosa e não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1016/2022, CELEBRADO EM 18 DE JULHO DE 2022.

Processo de Licitação: Concorrência nº 003/2022-CEL/GABPE.
 Base Legal: Art. 57, §1º, Lei nº 8.666/1993.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - GABPE/SECRETARIA DA MULHER - SEMUL e a CONSTRUTORA PRIME LTDA.
 Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados conforme abaixo:
 a) Prazo de execução: 25.07.2023 a 21.11.2023;
 b) Prazo de vigência: 18.09.2023 a 17.01.2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.006.2021, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Arts. 65 e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA.
 Objeto: I) Ampliação do componente Ambulatorial Pré-fixado (emergência pediátrica) no valor mensal de R\$ 6.590,28 (seis mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), pelo período de quatro meses, de junho a setembro de 2023, perfazendo o valor de R\$ 26.361,12 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos);
 II) Implantação de 14 (catorze) leitos de enfermagem e Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG - Pediátricos no Componente Pré Fixado no valor de custeio mensal de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), de junho a setembro de 2023, perfazendo o valor de R\$ 1.022.000,00 (um milhão e vinte e dois mil reais);
 III) Atualização do valor do Incentivo SMS de 5% da Portaria Municipal nº 56 de 22 de setembro de 2015, referente às pequenas cirurgias passando do valor mensal de R\$ 83.265,48 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 91.117,81 (noventa e um mil, cento e dezessete reais e oitenta e um centavos), com impacto mensal de R\$ 7.852,33 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), a contar de junho a setembro de 2023, perfazendo o valor de R\$ 31.409,32 (trinta e um mil, quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos);
 IV) Atualização do valor do Incentivo SMS de 15%, da Portaria Municipal nº 56 de 22 de setembro de 2015, referente à emergência em pediatria passando do valor mensal de R\$ 249.796,45 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 273.353,42 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), com impacto mensal de R\$ 23.556,97 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) a contar de junho a setembro de 2023, perfazendo o valor de R\$ 94.227,88 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos);
 V) Inclusão no componente Hospitalar Pós-fixado do Tesouro Municipal de 4 (quatro) leitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG - Pediátricos no valor de custeio mensal de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) a contar de junho a setembro de 2023, perfazendo o valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais);
 VI) Inclusão no componente Hospitalar Pós-fixado do Tesouro Municipal de 14 (quatorze) leitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG - Pediátricos no valor de custeio mensal de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) a contar de outubro a dezembro de 2023, perfazendo o valor de R\$ 766.500,00 (setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais);
 VII) Considerando a sazonalidade da manifestação da SRAG ao longo do ano, nos exercícios de 2024, 2025 e 2026 os serviços de emergência pediátrica ambulatorial e leitos SRAG funcionarão da seguinte forma:
 a) Nos meses de janeiro a março, e agosto a dezembro funcionarão apenas os 14 (catorze) leitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG - Pediátricos no componente Hospitalar Pós-fixado do Tesouro Municipal, no valor de custeio mensal de R\$255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões e quarenta e quatro mil reais) por ano, para os anos de 2024 e 2025, e R\$ 766.500,00 (setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos mil reais) para o ano de 2026, considerando o encerramento da vigência do convênio no mês de julho;
 b) Nos meses de abril a julho funcionarão 14 leitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG - Pediátricos no componente Hospitalar Pós-fixado do Tesouro Municipal, no valor de custeio mensal de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor de R\$ 1.022.000,00 (um milhão e vinte e dois mil reais) por ano, para os anos de 2024, 2025 e 2026;
 c) Nos meses de abril a julho será ampliado o componente Ambulatorial Pré-fixado (emergência pediátrica) no valor mensal de R\$ 6.590,28 (seis mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), perfazendo o valor de R\$26.361,12 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos) por ano, para os anos de 2024, 2025 e 2026;
 d) Nos meses de abril a julho será realizada a atualização do valor do Incentivo SMS de 5%, da Portaria Municipal nº 56 de 22 de setembro de 2015, referente às Pequenas Cirurgias passando do valor mensal de R\$ 83.265,48 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 91.117,81 (noventa e um mil, cento e dezessete reais e oitenta e um centavos), com impacto mensal de R\$ 7.852,33 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor de R\$ 31.409,32 (trinta e um mil, quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos) por ano, para os anos de 2024, 2025 e 2026;
 e) Nos meses de abril a julho será realizada a atualização do valor do Incentivo SMS de 15%, da Portaria Municipal nº 56 de 22 de setembro de 2015, referente à Emergência em Pediatria passando do valor mensal de R\$ 249.796,45 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 273.353,42 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), com impacto mensal de R\$ 23.556,97 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor de R\$ 94.227,88 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) por ano, para os anos de 2024, 2025 e 2026;
 f) Nos meses de abril a julho será realizada a inclusão no componente Hospitalar Pós-fixado do Tesouro Municipal de 4 (quatro) leitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG - Pediátricos no valor de custeio mensal de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), perfazendo o valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) por ano, para os anos de 2024, 2025 e 2026;
 Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.0370.2.883 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fonte: 0144.
 Notas de Empenho: nºs 2023.4801.002410; 2023.002243
 Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO Nº 1401.11.2019, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
 Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 23/2018 e Pregão Eletrônico nº 22/2018.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.
 Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 10,790756%, passando o valor global do contrato para R\$ 87.095.307,88 (oitenta e sete milhões, noventa e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de setembro de 2022.
 Valor Global: R\$ 87.095.307,88 (oitenta e sete milhões, noventa e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos).
 Dotação Orçamentária: nº 1401.12.306.1.207.2.127 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fontes: 100, 104 e 105.
 Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
 GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
 SO PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 023/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023 - BB nº 1006991. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Equipamentos Oftalmológicos (Autorefrator com Ceratômetro, Cadeira Oftalmológica, Yag Laser com SLT, Oftalmoscópio Direto e Campímetro Computadorizado), 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 3.660.584,16. Data e local da Sessão de Abertura: 06/07/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 21 de junho de 2023. Verônica Ferreira de Brito - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
 DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
 SO PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 15/2023 - Pregão Eletrônico nº 14/2023 - BB nº 1007.116
 Registro de preço para prestação de serviços de administração e intermediação de benefício de vale-refeição e/ou vale-alimentação ao Município do Recife para atendimento aos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo público e contratados por tempo determinado, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados. Valor estimado: R\$ 97.574.400,00. Data e local da Sessão de Abertura: 06/07/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 22/06/2023. Andréa Maria de Paiva Barroso - Presidente/Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
 DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

RESULTADO DA LICITAÇÃO.
 Processo Licitatório nº 12/2023 - Pregão Eletrônico nº 11/2023 - BB nº 1001.078 para Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em lote único, para a contratação de empresa para execução de Atividades de Conservação Predial com Dedicção de Mão de Obra, para atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Resultado do Julgamento das Propostas - foi adjudicado o objeto do lote único da licitação a empresa: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 08.362.490/0001-88 com o valor R\$ 1.565.839,08. Recife, 22/06/2023. Andréa Maria de Paiva Barroso, Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
 DEMANDANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SEGOV.

DECISÃO E AVISO DE REVOGAÇÃO
 REVOGO, com fulcro no disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e por força da Portaria 1226, de 14 de outubro de 2021, o Processo Licitatório nº 013/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023 - CPLPSD, cujo objeto do competitivo é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, compreendendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Governo da Cidade do Recife, coordenado pelo Pregoeiro lotado no Comissão Permanente de Licitações para Políticas Sociais e Desportivas - CPLPSD, consoante solicitação feita por intermédio do Ofício SEGOV/SEAE/GGGM nº 160/2023, da lavra da Secretaria de Governo do Recife, bem como nas razões presentes na Manifestação elaborada pela Unidade Jurídica de Licitações, Manifestação/UNIJIUR/GGLIC/SEAL/SEPLAGTD nº 39/2023. Recife, 20 de junho de 2023. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

E R R A T A

Processo Licitação nº 021/2023 – Pregão Eletrônico nº 018/2023 – BB nº 1006521.

ONDE SE LÊ: Valor estimado: R\$ 4.946.737,00,
LEIA-SE: Valor estimado: R\$ 5.261.022,40.

Recife, 21 de junho de 2023. Verônica Ferreira de Brito - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – BB nº 1003.152. Registro de Preço, para fornecimento, instalação e pintura e grades de ferro fixa de proteção para portas e janelas e condensadoras, bem como gradis e portões, incluindo todos os acessórios necessários para a instalação, da Secretaria de Saúde. Resultado Final. Empresa Habilitada e declarada vencedora: GREGORIO BERNARDINO DA SILVA NETO SOLUCOES EM METAIS (CNPJ: 34.131.619/0001-57) com o valor de R\$ 3.757.996,54. Autos franqueados aos interessados. Recife, 22 de junho de 2023. Vanessa Ferreira de Souza. Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL

Processo Licitação nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – BB nº 1003397 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de kits de apoio didático de Língua Portuguesa e Matemática, contendo material para o estudante e para o professor do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. Tendo como vencedora a empresa: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CNPJ: 08.623.848/0001-89 LOTE UNICO, no valor de R\$ 11.713.695,78 (Onze milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). Autos franqueados aos interessados. Outras informações pelo (fone) 3355 8707. Recife, 21 junho de 2023. Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Pregoeira da CPLE.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: Secretaria de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - CELPEM - BB Nº 1007209 – SEI: 33.009256/2023-08. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de POCHETES, em 01 (um) LOTE, para a Secretaria de Saúde. Valor estimado global: R\$ 41.222,43 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 06 de julho de 2023 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORARIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: celpem@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 21 de junho de 2023. Vanessa Eufrásio Bezerra – Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, torna público que reconhece e autoriza a Dispensa de Licitação nº 019/2023, para Contratação de EDESIO LIRA AMECOMP LTDA. ME, inscrito no CNPJ: 03.835.613/0001-37, para realização do procedimento EMT – Estimulação Magnética Transcraniana, na beneficiária do Saúde Recife, Maria do Carmo Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.431.144-XX, considerando as razões apresentadas na decisão Judicial nº 0005237-75.2023.8.17.2001, no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária nº 6101.2084.00001.3.3.90.39 – Fonte 0799, conforme Bloqueio nº 2023.61 01. (2).21. Recife, 21 de junho de 2023. Diégo Luiz Simões Vieira. Presidente da CPL.

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 019/2023, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. FRANCISCO CANINDE A F JUNIOR - Vice-Diretor Presidente.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE – SESAU

TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. V, da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº. 029/2023 da GAF, para aquisição de MEDICAMENTO (Prometazina 25mg/ 2 ml) para atender as necessidades da rede farmacêutica da Secretaria de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 18.414,00 (dezoito mil quatrocentos e quatorze reais), adjudicando seu objeto a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26. Recife/PE, data da assinatura eletrônica. Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. Cumprindo o que dispõe o Art. 26, caput, combinado com o Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, a Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, torna público que reconhece a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, objetivando a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020. O contrato a ser firmado terá a duração de doze (12) meses, a contar da assinatura do Contrato. O valor estimado é de R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta reais), por conta da Dotação Orçamentária 6409.15.122.2.161.2.723. Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 501. Recife, 20 de junho de 2023. TACIANA MARIA FERREIRA - Diretora Presidente da CTTU.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 CPL/CTTU - BB Nº 1006571. Objeto: Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preço, para aquisição de sistema de sinalização tipo "seta" e "X", que serão instalados para sinalização da faixa reversível e para novos projetos de engenharia de tráfego. O valor total estimado da licitação é R\$ 398.600,00 (Trezentos e noventa e oito mil e seiscentos reais). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 07/07/2023 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 20 de junho de 2023. Cecília Carvalho - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PEDONAL DO POLIGONO VIÁRIO DOS POLOS EDUCACIONAIS DO RECIFE-PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação – INABILITADA: ENGERIP-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (Lotes: I e III)- (Consórcio ENGERIP-ECOLEDS), PROVALE ENERGIA EIRELI (Lotes: I, II e III) WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A- (Lotes: I, II e III) e VENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (Lotes: I, II e III) - HABILITADA: VASCONCELOS E SANTOS LTDA, (Lotes: I, II e III), EIP - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. (Lotes: I, II e III), REAL ENERGY LTDA. (Lotes: I, II e III), ENGELUZ – ILUMINAÇÃO E ELÉTRICIDADE EIRELI., (Lotes: I, II e III) e FORTNORT – DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO. EIRELLI (Lotes: I, II e III). Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 21 de junho de 2023. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 168/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 168/2023 A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 168/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS. CNPJ nº. 23.321.125/0001-19, para 02 (duas) apresentações da "ORQUESTRA TRILHA NORDESTINA" no Projeto "Praчина Cultural", a ser realizado nos dias 12 e 15 de julho de 2023, na Praчина de Boa Viagem, localizada na cidade do Recife/PE. Sob o valor total R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$3.900,00 (três mil novecentos reais) por cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 20 de junho de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 167/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 167/2023 A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 167/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS. CNPJ nº. 12.158.594/0001-42, para 02 (duas) apresentações do "TRIO ARRANCA RABO - FORRÓ PE DE SERRA" na programação do Projeto "BRT Junino", a ser realizado no dia 29 de junho de 2023, na Praça do Arsenal, localizada na cidade do Recife/PE. Sob o valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 20 de junho de 2023.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/ 2023 - PROCESSO Nº. 024/ 2023

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 024/2023 e no Edital de Credenciamento nº. 001/2023 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2023, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tennis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futevolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023, conforme dispõe do Parecer PGM nº 83/ 2023, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1. Deborah Martins dos Santos Moura	103.XXX.XXX-74	Futsal
2. Márcio Roberto Soares França de Souza	269.XXX.XXX-68	Futsal
3. Stenio Mendes Rodrigues	087.XXX.XXX-42	Futsal

Recife, 22 de junho de 2023. Autorizo e ratifico. RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/ 2023 - PROCESSO Nº. 025/2023

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 025/2023 e no Edital de Credenciamento nº. 003/2022 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2023, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestarem SERVIÇOS DE ARBITROS, 4º ARBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao Projeto Recife Bom de Bola e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

NOME	CPF	MODALIDADE
1. Elenildo José da Silva	224.XXX.XXX-72	Futebol
2. Caio Cezar Barbosa da Silva	072.XXX.XXX-25	Futebol
3. Wagner Rodrigues da Silva	085.XXX.XXX-73	Futebol
4. Plínio da Silva Lima	044.XXX.XXX-08	Futebol
5. Gerson Guilherme da Silva	542.XXX.XXX-20	Futebol
6. Melquisedeque Cavalcanti Ribeiro	093.XXX.XXX-57	Futebol
7. Jailson Moreno da Silva	012.XXX.XXX-22	Futebol
8. Andriele dos Santos Bezerra	099.XXX.XXX-95	Futebol
9. Igor Luiz da Mota Silva	029.XXX.XXX-65	Futebol

Recife, 22 de junho de 2023. Autorizo e ratifico. RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, Secretário de Esportes.

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – AUDIÊNCIA PÚBLICA REFENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Ata da quarta reunião ordinária da Comissão de Saúde, 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife, que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara. No dia dezoito de junho de dois mil e vinte e três às quatorze horas, sob a presidência do vereador Tadeu Calheiros, através de reunião híbrida, utilizando o sistema de videoconferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, foi realizada a quarta reunião ordinária da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara, a fim de designar Audiência Pública para apresentação do 1º Relatório Detalhado Quadrimestral de 2023 pela Secretaria de Saúde do Recife. Além do presidente, estavam presentes a Secretária de Saúde do Recife e equipe; o vereador Felipe Francimar, membro suplente desta Comissão; o vereador Samuel Salazar e representantes do vereador Ivan Moraes. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a Audiência Pública. Inicialmente, houve a apresentação do 1º Relatório Detalhado Quadrimestral de 2023 pela Secretária de Saúde do Recife. Posteriormente, o presidente realizou questionamentos referente à apresentação. Entre as perguntas formuladas, destacaram-se as que se referiram à violência nas unidades de saúde, à saúde bucal dos municípios, à cobertura vacinal e à nomeação dos profissionais de saúde aprovados no concurso de edital nº 001/2019. Ato contínuo, abriu a palavra para os demais vereadores se manifestarem. Posteriormente, o presidente agradeceu a participação de todos, finalizando a Audiência Pública. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de junho de 2023.

COMISSÃO DE SAÚDE

TADEU CALHEIROS Presidente. FELIPE FRANCISMAR Membro Suplente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2023

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Festa de Nossa Senhora do Carmo".

Art. 1º Fica considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Festa de Nossa Senhora do Carmo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Maio de 2023. ERIBERTO RAFAEL Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo tornar a "Festa de Nossa Senhora do Carmo" Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, de modo a valorizar ainda mais essa tradição antiga presente no calendário religioso do município. O dia 16 de julho marca a celebração à Nossa Senhora do Carmo, uma das tantas representações de Maria, considerada "Padroeira Secundária da Cidade do Recife". A devoção a Nossa Senhora do Carmo tem origem no século XII, durante a Idade Média, quando um grupo de eremitas começou a se reunir para se dedicar à oração e à penitência no Monte Carmelo, na Palestina, local em que construíram uma pequena Capela em homenagem a Nossa Senhora. Em decorrência das perseguições cristãs, esse grupo de eremitas foi obrigado a buscar refúgio na Europa, estabelecendo-se na Inglaterra. Desde então, após receberem uma mensagem da Santa, juntamente com um escapulário, passou a ser celebrado o "Dia de Nossa Senhora do Carmo" em toda a Europa Continental. No Brasil, a construção de um Convento dedicado a Nossa Senhora ocorreu em 1580, na cidade de Olinda. Já no ano de 1654, a Ordem do Carmo se estabeleceu no Recife, com as obras de construção do Convento e da Igreja do Carmo. No ano de 1687, o Palácio da Boa Vista, erguido por Maurício de Nassau, foi doado à Ordem e integrado ao complexo da Basílica e do Convento, tendo sua conclusão em 1767. Em 1909, a Virgem do Carmo foi declarada "Padroeira Secundária da Cidade do Recife" e em 1917 o Papa Bento XV elevou a Igreja de Nossa Senhora do Carmo à dignidade de "Basílica Menor". Até os dias de hoje, a "Festa de Nossa Senhora do Carmo" é um marco para os cristãos, uma maneira de celebrar, orar e agradecer por todas as graças. É um momento em que fiéis de todos os lugares prestam suas homenagens. É um dia repleto de bênçãos, com missas celebradas de hora em hora. Declarar essa linda festa Patrimônio Cultural Imaterial do Recife é uma maneira de reconhecer e preservar a importância da data para todos esses fiéis. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Maio de 2023. ERIBERTO RAFAEL Vereador – PP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2023

Altera o item 7 do ANEXO VII da Lei Municipal nº 16.286, de 22 de janeiro de 1997, que Dispõe sobre o parcelamento do solo e demais modificações da propriedade urbana.

Art. 1º Altere-se o item 7 do ANEXO VII da Lei Municipal nº 16.286, de 22 de janeiro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ANEXO VII - Art. 56 DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7. A assinatura do técnico, no formulário e nas plantas, configura a sua responsabilidade quanto à fase do serviço, respeitada a normatização da Responsabilidade Técnica no Conselho de Classe Profissional pertinente." (NR) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 1º de Junho de 2023. GILBERTO ALVES Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa alterar o item 7 do ANEXO VII da Lei Municipal nº 16.286, de 22 de janeiro de 1997. Importa ressaltar que o referido item limita a atuação do profissional Técnico Industrial e Agrícola ao atribuir que, na execução das atividades, será respeitada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), hoje emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Com o advento da Lei Federal nº 13.639, de 26 de março de 2018, foram criados o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas, passando o CFT a ser o responsável pela citada categoria, não mais submetendo a atividade desses Técnicos ao CREA. O art. 16 da Lei Federal nº 13.639, de 2018, dispõe que o trabalho de atuação dos Técnicos Industriais e Agrícolas regulamentados na referida Lei será objeto de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT). Isso posto, a Lei Municipal nº 16.286, de 1997, não acompanha o texto federal, pois seu item 7 do ANEXO VII não abrange a categoria dos Técnicos Industriais e Agrícolas regulamentados. Atualmente, é exigido que seja demonstrada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Nossa Proposta, no entanto, busca a expansão para que os Conselhos de Classe Profissional pertinente possam normatizar a Responsabilidade Técnica. Diante do exposto, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, de modo a se fazer cumprir uma Lei Federal no Município do Recife. Desta feita, a Prefeitura da Cidade do Recife continuará atuando e agindo pautada nos ditames da lei, obedecendo ao Princípio da Legalidade, posto no caput do art. 37 da nossa Carta Magna. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 1º de Junho de 2023. GILBERTO ALVES Vereador – REP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2023

Altera a Lei Municipal nº 16.292, de 29 de janeiro de 1997, que Regula as atividades de edificações e instalações, no Município do Recife, e dá outras providências.

Art. 1º Altere-se o art. 15 da Lei Municipal nº 16.292, de 29 de janeiro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 15. São considerados profissionais de Nível Médio ou Técnico, habilitados a projetar e construir no Município do Recife, na forma da legislação federal pertinente: I - os Técnicos de 2º Grau das áreas de Arquitetura e de Engenharia Civil, na modalidade EDIFICAÇÕES; e II - os seguintes Técnicos regulamentados pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT): a) Técnicos Industriais em Edificações; e b) Técnicos Industriais em Construção Civil." (NR)

Art. 2º Altere-se o caput do art. 16 da Lei Municipal nº 16.292, de 29 de janeiro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 16. Para efeito de registro de suas atribuições no Cadastro Específico da SEPLAM, os profissionais referidos no inciso I do art. 15 serão designados TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES." (NR)

Art. 3º Adicione-se o art. 16-A à Lei Municipal nº 16.292, de 29 de janeiro de 1997, com a seguinte redação: "Art. 16-A. Os Técnicos Industriais em Edificações e os Técnicos Industriais em Construção Civil, de acordo com a legislação federal vigente, poderão: I - projetar obras observando o limite de área de até 80 m² (oitenta metros quadrados); e II - executar obras sem limite de área, desde que haja projeto elaborado por profissional habilitado." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 31 de Maio de 2023. GILBERTO ALVES Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa alterar a Lei Municipal nº 16.292, de 29 de janeiro de 1997. A reformulação visa habilitar os profissionais de Nível Médio ou Técnico para projetar e construir no Município do Recife. O objetivo é, para além de alcançar os profissionais de Nível Médio ou Técnico habilitados, ampliar suas funções. A alteração no art. 15 da Lei Municipal nº 16.292, de 1997, tem como propósito incluir os profissionais Técnicos Industriais em Edificações e Técnicos Industriais em Construção Civil, regulamentados pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT). Isso porque a legislação vigente considera profissionais de Nível Médio habilitados apenas os que atuam na modalidade de Edificações, nas áreas de Engenharia Civil e Arquitetura. Insta destacar que, considerando a necessidade de regulamentar e esclarecer as competências do Técnico habilitado pelo CFT, a Resolução Federal nº 058, de 22 de março de 2019, define, em seus arts. 1º, 2º e 3º, as prerrogativas, as atribuições profissionais e as atribuições técnicas, respectivamente. Vale salientar, ainda, que o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), por meio da Resolução Federal nº 015, de 2018, criou o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Terceira Região (CRT-03), Autarquia com Sede em Recife, que possui jurisdição nos limites geográficos do Estado de Pernambuco, de Alagoas, da Paraíba e de Sergipe. Assim, o CRT-03 assume a função regulamentadora e fiscalizadora desses profissionais Técnicos Industriais em Edificações e Técnicos Industriais em Construção Civil. Ademais, o acréscimo do art. 16-A à Lei Municipal nº 16.292, de 1997, traz a inclusão da nova competência dos Técnicos Industriais em Edificações e dos Técnicos Industriais em Construção Civil, visto que esses profissionais poderão também executar obras sem limite de área, desde que haja projeto elaborado por profissional habilitado, além de projetar obras observando o limite de área de até 80 m². A Resolução nº 205, de 20 de dezembro de 2022, ao vigorar, passa a alterar a resolução nº 058, de 2019, possibilitando a execução de obras sem limite de área. Portanto, tendo em vista o cumprimento das citadas Resoluções Federais, contamos com o apoio de nossos Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Desta feita, a Prefeitura da Cidade do Recife continuará atuando e agindo pautada nos ditames da lei, obedecendo ao Princípio da Legalidade, posto no caput do art. 37 da nossa Carta Magna. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 31 de Maio de 2023. GILBERTO ALVES Vereador – REP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023

Denomina "Abrahão Datz e Joel Datz" as cadeiras A-06 e A-07 da primeira fileira da plateia do Teatro do Parque.

Art. 1º Fica ficam denominadas "Abrahão Datz e Joel Datz" as cadeiras A-06 e A-07, respectivamente, da primeira fileira da plateia do Teatro do Parque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de junho de 2023. CIDA PEDROSA VEREADORA DO RECIFE – Pcdob

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição, que busca denominar duas cadeiras no Teatro do Parque com o nome dos "Irmãos Evento", é uma Iniciativa que partiu da sociedade civil, especificamente dos que fazem a "Mostra Reverbo" de música autoral, e que reconhece a importância cultural e histórica dessas figuras lendárias da cidade do Recife. Ao longo dos anos, Joel Datz e Abrahão Datz, falecidos em 1995 e 2021, respectivamente, se tornaram ícones da cultura pernambucana ao "marcarem presença" em inúmeros eventos culturais, políticos e sociais, mesmo sem serem formalmente convidados. Os "Irmãos Evento" ganharam notoriedade na década de 1980 por sua habilidade em penetrar nos eventos mais exclusivos da cidade. Vestidos de forma modesta e sempre discretos, eles escolhiam cuidadosamente os eventos que frequentavam, com base na leitura dos jornais locais. Eles se tornaram conhecidos não apenas por sua habilidade em burlar a segurança, mas também por seu comportamento respeitoso e por confraternizar com os participantes, sem jamais se exceder. Ao longo do tempo, os "Irmãos Evento" conquistaram a admiração da classe média e, posteriormente, foram aceitos e normalizados pela sociedade. Eles se tornaram tão emblemáticos que, em um evento no Palácio do Campo das Princesas, a assessora do Governador Eduardo Campos ficou assustada ao descobrir que os irmãos haviam entrado novamente sem serem convidados. O Governador, reconhecendo a importância dessas figuras para os eventos da cidade, ordenou que fossem convidados para todas as cerimônias do Governo. A história dos "Irmãos Evento" é repleta de curiosidades e lendas. Eles se tornaram tão populares que as festas em que não estavam presentes eram consideradas menos importantes. Segundo relatos, eles participaram de mais de 60 mil eventos ao longo de 40 anos. Sua fama foi tamanha que até mesmo o buffet dos eventos era alvo de sua atenção, pois apreciavam as melhores comidas e bebidas. Além de sua presença marcante nos eventos, os "Irmãos Evento" são lembrados por sua personalidade peculiar e por sua ligação com a comunidade judaica. Judeus não ortodoxos, eles não eram vistos usando o quipá, um dos símbolos do Judaísmo, e viviam de forma simples, apesar de terem posses. Pouco se sabe sobre suas atividades profissionais, e eles eram conhecidos por não gastar dinheiro desnecessariamente. A trajetória dos "Irmãos Evento" despertou tanto interesse que está sendo produzido um Documentário sobre suas vidas, intitulado "A Vida Evento". O Filme busca retratar a relevância cultural dessas figuras para o Recife, utilizando o acervo acumulado pelos irmãos ao longo das décadas. Destacamos que o Teatro do Parque é o local ideal para as cadeiras dos "Irmãos Evento", não apenas por sua importância como um templo da cultura recifense, reconhecido como um espaço emblemático para as artes e o entretenimento, mas também por fazer parte da mesma cercania onde os Irmãos Datz viveram, acrescentando, portanto, um aspecto simbólico e geográfico à Homenagem, estabelecendo uma conexão direta entre o local e a memória de Abrahão e Joel Datz. Em virtude da importância cultural e histórica dos "Irmãos Evento" para o município do Recife, é justificável e relevante que o Teatro do Parque, um espaço emblemático para a cultura local, tenha duas cadeiras com os seus nomes, mantendo viva a memória desses grandes ícones da cultura recifense. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2023

Declara o "Festival Rec-Beat" Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Festival Rec-Beat".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de junho de 2023. CIDA PEDROSA VEREADORA DO RECIFE – Pcdob

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo declarar o "Festival Rec-Beat" Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. O Festival, com quase 30 anos de realização, tornou-se, ao longo de sua história, um evento emblemático e significativo para a cidade, desempenhando um papel importante na promoção da diversidade cultural e na valorização da música e das manifestações artísticas locais, estaduais, nacionais e internacionais. O "Festival Rec-Beat", entre outras características importantes, destaca-se por oferecer acesso livre e gratuito a uma programação diversa e requintada, o que o torna democrático e, portanto, acessível a diversas camadas da população, independentemente de sua condição socioeconômica. A gratuidade é um fator crucial para a inclusão de um público jovem e também para a formação de plateia, possibilitando o acesso a Artistas e performances que, de outra forma, poderiam ser inacessíveis. O Festival também se destaca pelo seu público massivo, que se renova a cada edição. Ao longo de quase trinta anos, o "Rec-Beat" conquistou um público diferenciado, interessado em uma diversidade musical que vai além das imposições do mainstream. O Evento promove ainda um diálogo entre diferentes gêneros

musicais, origens e gerações, contribuindo para a construção de um "mosaico" sonoro rico e surpreendente. Através de suas atrações, tem impulsionado a carreira de Artistas e Bandas, além de reavivar nomes icônicos da música brasileira. Ressaltamos que o "Rec-Beat" desempenha um papel relevante como formador de público e espaço para o lançamento de novos talentos. Ele impulsionou a carreira de diversos artistas e bandas, ganhando visibilidade e reconhecimento nacional e internacional. O Evento se tornou um ponto de encontro para apreciadores de música, estudiosos e curiosos que buscam conhecer novas expressões artísticas. Outro aspecto importante a ser considerado é o compromisso do "Rec-Beat" com a equidade de gênero em sua programação e equipe de produção. O Festival é reconhecido por promover a participação igualitária de Artistas do sexo feminino e masculino, colaborando para o fortalecimento e a valorização das mulheres na indústria musical. Essa postura é fundamental em um contexto em que a igualdade de gênero é uma pauta essencial. Por fim, o "Rec-Beat" se destaca como um espaço democrático em um tempo de tensões sociais, que busca promover a eliminação de preconceitos e estereótipos, criando um ambiente inclusivo e respeitoso para a diversidade cultural. Ao reunir diferentes estilos musicais, manifestações artísticas e públicos, se torna um exemplo de convivência harmoniosa e celebração da cultura. Dessa forma, ao declarar o "Festival Rec-Beat" Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, reconhecemos sua importância na promoção da diversidade cultural, na formação de plateia, no impulsionamento de carreiras artísticas, na valorização da equidade de gênero na cadeia produtiva da Cultura. Em anexo, enviamos documento de apoio com o histórico completo do Festival. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cadastros dos clientes das empresas do mercado imobiliário situadas no município do Recife.

Art. 1º As empresas que operam no mercado imobiliário, em atuação no município do Recife, ficam obrigadas a manter cadastro atualizado dos seus clientes.

Art. 2º O cadastro de que trata o art. 1º deverá conter: I - nome completo; II - fotocópia impressa ou digitalizada do documento de identidade; III - fotocópia impressa ou digitalizada do cadastro de Pessoa Física (CPF); IV - endereço completo e telefone; V - informação acerca do horário da: a) visita; e b) retirada e da devolução das chaves; caso a visita ocorra sem intermédio de um corretor de imóveis. VI - fotografia digitalizada das pessoas que visitam os imóveis destinados para venda ou locação. § 1º O cadastro deverá ser mantido em arquivo digital pela empresa imobiliária por até 1 (um) ano, a partir da data da coleta, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.709 de, 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). § 2º A disposição presente neste artigo não autoriza a retenção do documento original da pessoa cadastrada, conforme previsão expressa da Lei Federal nº 5.553, de 6 de dezembro de 1968.

Art. 3º O Poder Executivo definirá o órgão fiscalizador desta Lei, sendo vedado o fornecimento das informações coletadas, salvo: I - a autoridade policial competente ou; II - o proprietário do imóvel visitado. Parágrafo único. Em todo o caso, o fornecimento das informações de que trata o caput se dará em conformidade com a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.

Art. 4º As empresas que operam no mercado imobiliário que descumprirem o disposto nesta Lei ficam sujeitas às seguintes penalidades: I - advertência, por escrito, da autoridade competente; II - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na segunda infração; III - multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na terceira infração; IV - multa no valor do dobro da anterior, a partir da quarta infração. § 1º As multas serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha substituí-lo, a cada 12 meses contados a partir do mês posterior ao de entrada em vigência desta Lei. § 2º As penalidades dispostas neste artigo dar-se-ão sem prejuízo, conforme o caso, das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específica.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Câmara municipal do Recife, 8 de maio de 2023. RINALDO JÚNIOR Vereador – PSB.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa tornar obrigatório que as empresas que atuam no mercado imobiliário mantenham cadastro com a qualificação, fotocópia do documento oficial, fotografia digitalizada e horário de retirada e da devolução das chaves de imóveis à disposição para locação ou venda no município do Recife. Não é raro depararmos com a desagradável notícia de pessoas que visitam empresas do mercado imobiliário com intenção de obter chaves de imóveis desocupados e efetuar cópia das mesmas para, posteriormente, cometer diversos tipos de crime, inclusive estupro. Exigindo-se o devido cadastro pelas empresas imobiliárias cria-se maneira de auxiliar no combate ao cometimento de crimes e na sua apuração, pois poderá municiar as autoridades policiais de informações relevantes para solução de casos como tais. Hoje já temos leis que versam sobre a responsabilidade dos dados dos clientes, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.709 de, 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Devendo ser observado a Lei Federal nº 5.553, de 6 de dezembro de 1968, que em seu art. 1º cita que nenhuma pessoa física, bem como a nenhuma pessoa jurídica, de direito público ou de direito privado, é lícito reter qualquer documento de identificação pessoal, ainda que apresentado por fotocópia autenticada ou pública-forma, inclusive comprovante de quitação com o serviço militar, título de eleitor, carteira profissional, certidão de registro de nascimento, certidão de casamento, comprovante de naturalização e carteira de identidade de estrangeiro. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Proposição. Câmara Municipal do Recife, 08 de fevereiro de 2023. RINALDO JÚNIOR Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2023

Dispõe sobre a inclusão dos "Patrimônios Vivos do Município do Recife" na programação dos ciclos culturais e dá outras providências.

Art. 1º Fica garantida a inclusão dos "Patrimônios Vivos do Município do Recife", reconhecidos pela legislação vigente, na programação dos ciclos culturais do Município.

Art. 2º A inclusão dos "Patrimônios Vivos do Município do Recife" na programação dos ciclos culturais tem como objetivo valorizar e preservar a diversidade cultural e as tradições populares do Recife, de forma a promover o reconhecimento e a difusão dessas manifestações para a população em geral.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, "é considerado Patrimônio Vivo do Município do Recife a pessoa natural ou o grupo de pessoas, com personalidade jurídica constituída ou não, que manifeste as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - com os instrumentos que lhes são associados - que têm como fontes a sabedoria, a memória e o imaginário das pessoas, transmitidas de geração em geração e com identidade cultural nas comunidades", conforme preceitua o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 18.827, de 06 de setembro de 2021.

Art. 4º A inclusão dos "Patrimônios Vivos do Município do Recife" na programação dos ciclos culturais deverá ocorrer de forma diversificada, contemplando a participação em apresentações, shows, exposições, oficinas, palestras e demais atividades culturais promovidas pelo Município.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal estabelecerá os critérios e procedimentos para a participação dos "Patrimônios Vivos do Município do Recife" na programação dos ciclos culturais, garantindo a representatividade e a diversidade cultural do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 31 de Maio de 2023. MARCO AURÉLIO FILHO Vereador – PRTB.

JUSTIFICATIVA

A preservação do patrimônio histórico-cultural é essencial para o fortalecimento da identidade nacional e regional, para a garantia do direito à memória e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do país. No Recife, esse processo de valorização cultural dos fazedores da Cultura foi fortalecido em 2021, quando o Prefeito João Campos encaminhou à Câmara Municipal do Recife o Projeto de Lei nº 19/2021, que deu origem à Lei Municipal nº 18.827, de 06 de setembro de 2021, que Institui e disciplina, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Registro do Patrimônio Vivo do Município do Recife. Nesse sentido, a Casa de José Mariano foi fundamental nesta caminhada rumo ao reconhecimento do valor dos Artistas da nossa terra. Na esteira deste processo, a presente Proposição busca ampliar as políticas públicas de valorização da cultura popular, uma vez que garantir a inclusão dos "Patrimônios Vivos do Município do Recife" na programação dos ciclos culturais do Município é uma forma de sedimentar e difundir as tradições populares, reconhecendo a importância dessas manifestações para a cultura recifense. Interessa destacar que a Propositura em apreço coaduna-se com as metas incluídas no Plano Plurianual do Recife (PPA 2022-2025), no Eixo Cultura e Bem-Estar: EIXO 8 – CULTURA E BEM-ESTAR Objetivo Estratégico: Descentralizar e democratizar os acessos à cultura, ao lazer e aos esportes.

Diante disso, a Prefeitura do Recife elegeu essas estratégias que contribuirão com a redução das desigualdades, por meio do acesso inclusivo à cultura e à promoção do bem-estar. Nesse contexto, é meta investir em ações como:

● salvaguarda do Patrimônio Cultural; ● registro do Patrimônio Vivo; (RECIFE, 2021, p. 37-39, grifo nosso)1 Ademais, o escopo da Proposta também está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), alinhando-se com o Programa 1.213 - Promoção do Turismo no Recife, de modo a estimular o potencial turístico e econômico, a partir da valorização e preservação das expressões culturais e artísticas que fazem parte da identidade da Cidade. Programa: 1.213 - PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE Objetivo: Consolidar o Recife como cidade turística vivenciada por sua população e como destino preferencial para os mercados turísticos emissores. Projeto: 3501.23.695.1.213.2.193 - PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE Operação: 00391 - Promover estudos, ações e projetos para turismo voltado ao Patrimônio Cultural e Imaterial do Recife. (RECIFE, 2021, Grifo nosso)2 Quanto à legalidade, a competência do Município para legislar sobre a matéria vem arribada no art. 6º. Inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR), cumulado com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988. No tocante ao aspecto formal, a Iniciativa Parlamentar possui respaldo no art. 26 da LOMR. Desta feita, visamos valorizar e preservar a cultura popular, incentivando a participação dos "Patrimônios Vivos do Município do Recife" nos ciclos culturais, de maneira a enriquecer a programação com a diversidade e a autenticidade das expressões populares e a fomentar o Turismo e a economia através do fortalecimento da identidade cultural da cidade. Diante da urgência da matéria, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa, a fim de acolher e aprovar este Projeto de Lei Ordinária que ora submetemos à Câmara Municipal do Recife. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 31 de Maio de 2023. MARCO AURÉLIO FILHO Vereador – PRTB.